



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS E A EMPRESA MIRIANE KIEFER LUTZKE-ME, NA FORMA ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**, com sede na avenida senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, no Município de Domingos Martins – ES, inscrita no CNPJ 27.477.447/0001-02, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Diogo Endlich, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] expedida pela SPTC-ES, inscrito no CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado à Rua Iracema Lyra de Aguiar, nº 77, Sede, Município de Domingos Martins – ES, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **EMPRESA MIRIANE KIEFER LUTZKE-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 22.849.352/0001-59, sediada à Avenida Presidente Vargas, 617, Centro - Domingos Martins/ES, CEP 29260-000, Telefone (27) 3268.2079, representada pela Sra. Miriane Kieffer Lutzke, Diretora, CPF nº [REDACTED] e Identidade [REDACTED] brasileira, casada, empresária, ora denominado CONTRATADO, conforme Ato nº xxxxx/2020, resolvem firmar o presente contrato com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações correlatas, que regerá mediante as Cláusulas e Condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Constitui o presente contrato a aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações abaixo descritas.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE

LOTE 7					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Computador completo 17,8Gb, 01Tb, 9ª Geração • Processador: Intel® Core™ i7-9700 (3 GHz até 4.7 Ghz, cache de 12MB, octa-core, 9ª Geração) ou similar • Sistema operacional: Windows 10 Home Single Language, de 64 bits – em português (Brasil) • Placa de vídeo: placa de vídeo integrada Intel® UHD Graphics 630 • Armazenamento: HD de 1TB • Memória RAM: Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2666MHz Wireless • Dell Wireless 1707 Card 802.11 BGN + Bluetooth 4.0 1x1 • Teclado multimídia Dell KB216 preto - em Português (Brasil), ABNT2 • Mouse preto com fio Dell MS116 • Monitor de 21,5" • Marca: Dell ou similar • Pacote Office – Microsoft 365 Business Standard – Assinatura de 1 ano. • Garantia de 12 meses	UND	12	R\$ 7.465,00	R\$ 89.580,00
2	Computador para Ilha de Edição de Vídeo Sugestão: Workstation Precision 3630 • Processador: CPU Intel® da 9ª Geração ou mais recente – ou AMD equivalente. • Sugestão: Intel Xeon E-2246G: 6 Core, 12MB Cache, 3.6Ghz, 4.8Ghz Turbo w/UHD Graphics 630 • Número de Núcleos: 6. • Número de threads: 12. • Frequência baseada em processador: 3.60 GHz. • Frequência turbo max: 4.80 GHz. • Cache: 12 MB. • TDP: 80 W. • Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 128 GB. • Tipos de memória: DDR4-2666. • Nº máximo de canais de memória: 2. • Com compatibilidade com memória ECC. • Frequência da base gráfica: 350 MHz. • Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.20 GHz. • Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 128 GB. • Suporte para 4K a 60Hz • Resolução máxima (HDMI 1.4): 4096x2160@24Hz.	UND	1	R\$ 15.409,96	R\$ 15.409,96



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

• Resolução máxima (DP): 4096x2304@60Hz. • Resolução máxima (eDP - tela plana integrada): 4096x2304@60Hz. • Suporte para DirectX: 12. • Suporte para OpenGL: 4.5. • Nº de monitores aceitos: 3. • Conjunto de instruções: 64 Bits. • Com tecnologias de monitoramento térmico. • Sistema Operacional: Windows 10 Pro for Workstations (mais de 4 núcleos), português (Brasil). • Pacote Office – Microsoft 365 Business Standard – Assinatura de 1 ano. • Placa de vídeo: Sugestão: Nvidia Quadro P2200 5GB • Memória da GPU: 5GB GDDR5X. • Interface de Memória: 160-bit. • Largura de Banda da Memória: Até 200 GB/s. • Interface do Sistema: PCI Express 3.0 x16. • Consumo Máximo: 75 W. • Formato e medidas: 4.4" H x 7.9" L, Single Slot. • Conexões: 4x DP 1.4. • Conexões Simultâneas: 4 diretas, 4 DP 1.4 Multi-Stream. • Resoluções de Display: 4x 4096x2160 @ 120Hz e 4x 5120x2880 @ 60Hz. • APIs Gráficas: Shader Model 5.1, OpenGL 4.63, DirectX 12.04, Vulkan 1.13. • APIs Computacionais: CUDA, DirectCompute, OpenCL™. • Quatro conectores DisplayPort 1.4 • DisplayPort com Audio. • Suporte a HDCP 2.2. • Suporte as tecnologias Iray e MentalRay. • Memória RAM: 32 GB (2x16 GB), DDR4, 2.666 MHz, memória ECC. • Disco rígido: Unidade de disco rígido SATA de 3,5", 2 TB e 7.200 RPM. • Disco sólido: Unidade de estado sólido SATA de 512GB 2,5" classe 20. • Unidade de disco: Unidade de disco óptica DVD+/-RW 8x de 9,5 mm. • Periféricos: Mouse, Teclado e Tela HD 1920x1080. • Dimensões e peso: Altura: 335 mm (13,18"), Largura: 176,6 mm (6,95"), Profundidade: 345 mm (13,58"), Peso: 8,39 kg (18,5 lb). Garantia de 12 meses				
VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 104.989,96			



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

- 3.1 Faz parte integrante deste Contrato, no ato de sua assinatura, todos os documentos e instruções que compõem o Pregão nº 1/2020.
- 3.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, a fim de comprovar as atividades do CONTRATADO;
- 3.1.2 Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, referente a dívida Ativa da União e junto aos Tributos Federais - Certidão Conjunta;
- 3.1.2 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- 3.1.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- 3.1.4 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS;
- 3.1.5 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 3.1.6 Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST – Tribunal Superior do Trabalho nº 1.470/2011;
- 3.1.7 Alvará de Funcionamento / Localização da Empresa;
- 3.1.8 Ata de Abertura e Julgamento do certame licitatório.

Parágrafo Único: A documentação citada nos itens 3.1.1 ao 3.1.8 estes completam o presente Contrato para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 4.1 O prazo de vigência do Contrato será de 50 (cinquenta) dias, contados da data de assinatura do Contrato.
- 4.2 O pagamento será efetuado em parcela única, até o quinto dia útil após emissão do atestado de entrega pelos fiscais do contrato e aprovação da nota fiscal, sem rasuras ou emendas, que deverá ser encaminhada em nome da Câmara Municipal de Domingos Martins, com o fornecimento dos objetos discriminados.
- 4.3 Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido ao CONTRATADO para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.
- 4.4 A Câmara Municipal poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pelo CONTRATADO, em decorrência de inadimplemento contratual.
- 4.5 O pagamento da fatura somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à contratada a cobrança ou o desconto de duplicatas por meio da rede bancária ou de terceiros.
- 4.6 Para EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO o CONTRATADO deverá apresentar os seguintes documentos:



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

- Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, referente a dívida Ativa da União e junto aos Tributos Federais - Certidão Conjunta;
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS;
- Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST – Tribunal Superior do Trabalho nº 1.470/2011;
- Alvará de Funcionamento / Localização da Empresa.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 O presente contrato está estimado em R\$ 104.989,96 (cento e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

5.2 As despesas decorrentes da aquisição destes equipamentos correrão por conta de dotação orçamentária 010001.0103100012.001 – Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal – Ficha 09 – 339030000000; Material de consumo – Ficha 23 – 449052000000 Equipamento e Material Permanente.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 A entrega dar-se-á como segue:

O equipamento adquirido deverá ser entregue de segunda a sexta-feira de 9 h às 16 h, sem ônus para Contratante, no endereço Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, Domingos Martins – ES, CEP 29260-000, devidamente acompanhada de Nota Fiscal Eletrônica.

- O dia da entrega será agendado com o(a) Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio através dos telefones (27) 3268-1413 ou pelo e-mail compras@camaradomingosmartins.es.gov.br.
- A aceitação provisória dos serviços fica condicionada, a sua fiscalização da contratante que procederá a conferência e aceitação de acordo com o exigido no Edital.
- A entrega definitiva dar-se-á mediante a aceitação do objeto licitado, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a entrega provisória, por meio do(a) Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio e pelo Gerente de Áudio e Tecnologia da Informação, que emitirá o ATESTO de aceite definitivo do material entregue.
- Constatado o fornecimento incompleto ou vício do material e ou serviços, a Contratada será convocada para substituí-lo ou complementá-lo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis,



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br



contados da data de sua convocação pela Contratante. Decorrido esse prazo e não havendo a devida substituição/complementação, serão aplicadas as penalidades legais cabíveis.

- Se a contratada, eventualmente, já estiver em mora quando da entrega, o prazo de 5 (cinco) dias úteis citados acima será computado para fins de apuração de eventual aplicação de multa moratória.

- O prazo de entrega do equipamento será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da autorização de fornecimento.

6.2 – As condições de pagamento ficam assim contratadas conforme segue:

- O pagamento será efetuado em até cinco dias úteis mediante devido empenho, e posterior emissão da Ordem de Fornecimento, após atestado pelo fiscal responsável, com a emissão da Nota Fiscal Eletrônica, sem emendas ou rasuras;

- O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente do fornecedor, no Banco por ele indicado, constantes no verso da Nota Fiscal Eletrônica;

- Ocorrendo erro na apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, a mesma será devolvida ao fornecedor para retificação, ficando estabelecido que o pagamento seja efetuado após a apresentação da nova Nota Fiscal Eletrônica devidamente retificada.

- O pagamento da fatura somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedado ao fornecedor cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

- A Câmara Municipal de Domingos Martins poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

- Para a efetivação do pagamento, o licitante deverá manter as condições previstas no Edital no que concerne à PROPOSTA e HABILITAÇÃO, especialmente as Documentações Relativas à Habilitação Fiscal, sendo que, caso ocorra alguma irregularidade na documentação, o pagamento só ocorrerá após a regularização.

- O ATESTO na nota fiscal e o respectivo PAGAMENTO será efetuado nos seguintes prazos:

- Prazo máximo para atesto: Até 10(dez) dias úteis contados da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica;

- Prazo para pagamento: Até o 5º dia útil contado do atesto na Nota Fiscal Eletrônica pelo responsável pelo recebimento do bem ou serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

7.1 O CONTRATADO deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para fornecimento e prestação de serviços adjudicados, sujeitando-se as penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a saber:



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

7.1.1 Suspensão do direito de licitar pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

7.1.2 Multa pelo não cumprimento do objeto, após a adjudicação neste certame, calculada pela fórmula:

$$M = 0,005 \times C \times D$$

onde:

M = valor da multa

C = valor da obrigação

D = número de dias em atraso

7.1.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, o que será concedido sempre que o contratado ressarcir a Câmara Municipal pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 7.1.1 deste Contrato. A sanção de “declaração de inidoneidade” é de competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 A inexecução do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei, bem como a aplicação das multas e penalidades previstas neste instrumento.

8.2 Constituem motivo para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II – O cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

III – A lentidão do seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade, da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV – O atraso injustificado no início do fornecimento/prestação dos serviços;

V – A paralisação do fornecimento/prestação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI – A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;

VII – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII – O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

IX – A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

X – A dissolução da sociedade;



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br



XI – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato;

XII – Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

XIII – A ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XIV – O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrente dos serviços já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, é assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XV – A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do nos permitido § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2.1 A decisão da autoridade competente, relativa a rescisão do contrato, deverá ser precedida de justificativa fundada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.3 A rescisão do contrato poderá ser:

I – Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XIII do item 8.2;

II – Amigável, por acordo entre as partes e reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração.

III – Judicial, nos termos da legislação.

8.3.1 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

9.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Compete ao Contratante proporcionar condições que contribuam para a boa entrega dos produtos;
- Remeter notificação à Contratada, por escrito, quando os produtos não estiverem sendo entregues de forma satisfatória;
- Fazer cumprir o prazo contratual;
- Efetuar os pagamentos de acordo com os prazos e preços estabelecidos neste contrato;
- Obedecer aos ditames estabelecidos no processo licitatório no Pregão Presencial nº 1/2020, bem como seus ANEXOS e TERMO DE REFERÊNCIA.

9.2 – Constituem obrigações da CONTRATADA:



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

- A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Órgão Interessado;
- A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por Lei, Edital e seus anexos.
- Entregar o equipamento em conformidade com as disposições deste edital e seus anexos e com os termos da proposta de preços;
- Fornecer o objeto deste certame, sem interrupções, durante a vigência da proposta de preço, pelos preços consignados na proposta;
- Garantir a qualidade do material fornecido, segundo as exigências e normas legais;
- Fornecer o objeto licitado no prazo máximo de entrega de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, que será emitida, pelo(a) Gerente de Compras;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação;
- Permitir a fiscalização e o acompanhamento da entrega resultante deste certame licitatório, no que tange aos materiais/serviços e também no contrato de prestação de serviços;
- Despesas de frete, alimentação e estadia por conta da contratada;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1 A legislação aplicável aos termos deste Contrato é a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.833, de 9 de junho de 1994, modificada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações que as modificaram.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1 O presente Contrato será publicado, em resumo, na imprensa oficial, correndo a despesa por conta da CONTRATANTE.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1 A fiscalização dos produtos entregue será realizado pela CONTRATANTE, pelo Servidor Denilson da Silva da Costa, que emitirá o Aceite Definitivo de forma a fazer cumprir rigorosamente o objeto, os prazos, as cláusulas e as condições expressas no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 Fica eleito o foro da cidade de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 E por estarem assim justos e contratados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste contrato, firmando-o em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Domingos Martins, ES, 28 de dezembro de 2020.

DIOGO ENDLICH

Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins

CONTRATANTE

MIRIANE KIEFFER LUTZKE

Empresa Miriane Kiefer Lutzke-Me

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF nº

Nome:
CPF nº



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27)3268-1413 Telefone: (27) 3268-1681/1767

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Mem. 109/CONT/CONV

Em, 28 de dezembro de 2020

Ao Advogado Legislativo,
Dr. Emerson Endlich Araripe Melo

Solicita análise e parecer da Minuta de Contrato a ser firmado com a empresa **MIRIANE KIEFER LUTZKE-ME**, para aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins. O valor global do contrato é de R\$ 104.989,96 (cento e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Atenciosamente,

AURICEIA BATISTA ROCHA BRZESKY
Supervisor de Contratos e Convênios
Mat. 744



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº27 - Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Parecer Jurídico nº127/2020

Trata-se de análise de Minuta de Contrato de aquisição de equipamento de informática (servidor) a ser firmado com a empresa Mariane Kiefer Lutzke-ME.

A regulamentação dos contratos administrativos encontra-se prevista no artigo 54 e seguintes da Lei n.º 8.666/93, tendo o art. 55, da referida norma, previsto quais são as cláusulas que necessariamente deverão estar consignadas nos chamados contratos administrativos, sendo que a minuta do contrato em epígrafe, se fazem presentes todas as cláusulas exigidas pela legislação.

Assim, opino pela legalidade da minuta contratual.

É o parecer, salvo maior juízo.

Domingos Martins – ES, 28 de dezembro de 2020.

Emerson Endlich Araripe Melo

Advogado Legislativo



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27) 3268-1413/3268-1429

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Mem. 113/CONTR/CONV

Em 28 de dezembro de 2020

A Diretora Financeira e Contábil,
Andreia Aparecida Caldeira Polli Rossi

Solicita informar se existe dotação orçamentária e o código de despesa para que se efetive a devida formalização de contrato com a empresa **MIRIANE KIEFER LUTZKE-ME**, para aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins. O valor global do contrato é de R\$ 104.989,96 (cento e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Atenciosamente,

AURICEIA BATISTA ROCHA BRZESKY
Supervisor de Contratos e Convênios
Mat. 744

Recebido em
28/12/20
Andreia Polli Rossi



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Av. Senador Jeferson de Aguiar - 27- Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1413 Telefones: (27) 3268-1429- 3268-1681

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Mem.24/2020/CONT

Em,28 de dezembro de 2020.

Sra. Auricéia Batista Rocha Brzesky
Supervisor de Contratos e Convênios
Câmara Municipal de Domingos Martins

Senhora

Atendendo ao mem. 113/CONTR/CONV, informo que existe a dotação orçamentária para que se efetive a devida formalização de contrato com a empresa Miriane Kiefer Lutzke-ME, para aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins, que correrá por conta da dotação 010001.0103100012.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, da ficha 23 – 44905200000 – Equipamento e Material Permanente.

Atenciosamente,


Andréia Aparecida Caldeira Polli Rossi
Diretora Financeira e Contábil
Matrícula 746



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-3143

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Mem. 117/CONTR/CONV

28 de dezembro de 2020

À Senhora Rosana Rupf da Penha
Diretora Administrativa, Legislativa e de Cerimonial

Solicitamos que sejam formalizados:

- Ato da Presidência;
- Portaria para nomeação dos fiscais titular e suplente.

Com a finalidade de formalização do Contrato nº 14/2020 com a empresa **MIRIANE KIEFER LUTZKE-ME**, para aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins. O valor global do contrato é de R\$ 104.989,96 (cento e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Os recursos necessários correrão por conta da dotação 010001.0103100012.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, da ficha 23 – 44905200000 – Equipamento e Material Permanente.

Atenciosamente,

AURICEIA BATISTA ROCHA BRZESKY
Supervisor de Contratos e Convênios
Mat. 744



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413 / 3268-1429 / 3268-1681 / 3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ATO Nº 20, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Autoriza a elaboração do Contrato com a empresa MIRIANE KIEFER LUTZKE -ME, que objetiva aquisição de equipamentos de informática.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 39 do Regimento Interno, combinado com o art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, *resolve*:

Art. 1º Autorizar a lavratura de contrato com a empresa MIRIANE KIEFER LUTZKE -ME, que objetiva aquisição de equipamentos de informática.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 28 de dezembro de 2020.

DIOGO ENDLICH
Presidente



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 - Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413 - Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº 192, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa fiscal para execução de contrato que objetiva aquisição de equipamentos de informática para Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX do Regimento Interno, *resolve*

Art. 1º Designar a partir de 28 de dezembro, o servidor Denilson da Silva da Costa como titular e suplente a servidora Joice Elisa Thomes Laeber – para atestar a execução do Contrato nº 14/2020, com a empresa MIRIANE KIEFER LUTZKE-ME, que objetiva aquisição de equipamentos de informática para Câmara Municipal.

§1º - A designação de que trata o presente artigo tem a finalidade de acompanhar a execução do contrato nº 14 em sua totalidade. Ao término do contrato o fiscal deverá expedir atestado a respeito da regularidade ou não da realização do serviço.

§2º - A investidura do Fiscal de Contrato será a partir de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º O fiscal procederá à fiscalização obedecendo aos ditames legais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 28 de dezembro de 2020.

DIOGO ENDLICH
Presidente



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-3143

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Mem. 121/CONTR/CONV

29 de dezembro de 2020

Ao Gerente de Comunicação,
Jorge Moysés Monteiro

Solicitamos a este setor que seja feita a publicação em imprensa oficial Contrato nº 14/2020 com a empresa **MIRIANE KIEFER LUTZKE-ME**, para aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins. O valor global do contrato é de R\$ 104.989,96 (cento e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Atenciosamente,

AURICEIA BATISTA ROCHA BRZESKY
Supervisor de Contratos e Convênios
Mat. 744



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

CONTRATO Nº 14/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS E A EMPRESA MIRIANE KIEFER LUTZKE-ME, NA FORMA ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**, com sede na avenida senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, no Município de Domingos Martins – ES, inscrita no CNPJ 27.477.447/0001-02, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Diogo Endlich, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] expedida pela SPTC-ES, inscrito no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado à Rua Iracema Lyra de Aguiar, nº 77, Sede, Município de Domingos Martins – ES, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **EMPRESA MIRIANE KIEFER LUTZKE-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 22.849.352/0001-59, sediada à Avenida Presidente Vargas, 617, Centro - Domingos Martins/ES, CEP 29260-000, Telefone (27) 3268.2079, representada pela Sra. Miriane Kieffer Lutzke, Diretora, CPF nº [REDACTED] e Identidade [REDACTED] brasileira, casada, empresária, ora denominado CONTRATADO, conforme Ato nº 20/2020, resolvem firmar o presente contrato com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações correlatas, que regerá mediante as Cláusulas e Condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Constitui o presente contrato a aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações abaixo descritas.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE

LOTE 7					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Computador completo 17,8Gb, 01Tb, 9ª Geração • Processador: Intel® Core™ i7-9700 (3 GHz até 4.7 Ghz, cache de 12MB, octa-core, 9ª Geração) ou similar • Sistema operacional: Windows 10 Home Single Language, de 64 bits – em português (Brasil) • Placa de vídeo: placa de vídeo integrada Intel® UHD Graphics 630 • Armazenamento: HD de 1TB • Memória RAM: Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2666MHz Wireless • Dell Wireless 1707 Card 802.11 BGN + Bluetooth 4.0 1x1 • Teclado multimídia Dell KB216 preto - em Português (Brasil), ABNT2 • Mouse preto com fio Dell MS116 • Monitor de 21,5" • Marca: Dell ou similar • Pacote Office – Microsoft 365 Business Standard – Assinatura de 1 ano. • Garantia de 12 meses	UND	12	R\$ 7.465,00	R\$ 89.580,00
2	Computador para Ilha de Edição de Vídeo Sugestão: Workstation Precision 3630 • Processador: CPU Intel® da 9ª Geração ou mais recente – ou AMD equivalente. • Sugestão: Intel Xeon E-2246G: 6 Core, 12MB Cache, 3.6Ghz, 4.8Ghz Turbo w/UHD Graphics 630 • Número de Núcleos: 6. • Número de threads: 12. • Frequência baseada em processador: 3.60 GHz. • Frequência turbo max: 4.80 GHz. • Cache: 12 MB. • TDP: 80 W. • Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 128 GB. • Tipos de memória: DDR4-2666. • Nº máximo de canais de memória: 2. • Com compatibilidade com memória ECC. • Frequência da base gráfica: 350 MHz. • Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.20 GHz. • Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 128 GB. • Suporte para 4K a 60Hz • Resolução máxima (HDMI 1.4)†: 4096x2160@24Hz.	UND	1	R\$ 15.409,96	R\$ 15.409,96

Minion Vm Lata

BB

Reitor



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

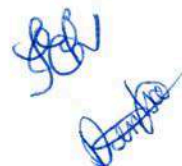
Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

• Resolução máxima (DP)†: 4096x2304@60Hz. • Resolução máxima (eDP - tela plana integrada)†: 4096x2304@60Hz. • Suporte para DirectX: 12. • Suporte para OpenGL: 4.5. • Nº de monitores aceitos: 3. • Conjunto de instruções: 64 Bits. • Com tecnologias de monitoramento térmico. • Sistema Operacional: Windows 10 Pro for Workstations (mais de 4 núcleos), português (Brasil). • Pacote Office – Microsoft 365 Business Standard – Assinatura de 1 ano. • Placa de vídeo: Sugestão: Nvidia Quadro P2200 5GB • Memória da GPU: 5GB GDDR5X. • Interface de Memória: 160-bit. • Largura de Banda da Memória: Até 200 GB/s. • Interface do Sistema: PCI Express 3.0 x16. • Consumo Máximo: 75 W. • Formato e medidas: 4.4" H x 7.9" L, Single Slot. • Conexões: 4x DP 1.4. • Conexões Simultâneas: 4 diretas, 4 DP 1.4 Multi-Stream. • Resoluções de Display: 4x 4096x2160 @ 120Hz e 4x 5120x2880 @ 60Hz. • APIs Gráficas: Shader Model 5.1, OpenGL 4.63, DirectX 12.04, Vulkan 1.13. • APIs Computacionais: CUDA, DirectCompute, OpenCL™. • Quatro conectores DisplayPort 1.4 • DisplayPort com Audio. • Suporte a HDCP 2.2. • Suporte as tecnologias Iray e MentalRay. • Memória RAM: 32 GB (2x16 GB), DDR4, 2.666 MHz, memória ECC. • Disco rígido: Unidade de disco rígido SATA de 3,5", 2 TB e 7.200 RPM. • Disco sólido: Unidade de estado sólido SATA de 512GB 2,5" classe 20. • Unidade de disco: Unidade de disco óptica DVD+/-RW 8x de 9,5 mm. • Periféricos: Mouse, Teclado e Tela HD 1920x1080. • Dimensões e peso: Altura: 335 mm (13,18"), Largura: 176,6 mm (6,95"), Profundidade: 345 mm (13,58"), Peso: 8,39 kg (18,5 lb). - Garantia de 12 meses				
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 104.989,96







Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

3.1 Faz parte integrante deste Contrato, no ato de sua assinatura, todos os documentos e instruções que compõem o Pregão nº 1/2020.

3.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, a fim de comprovar as atividades do CONTRATADO;

3.1.2 Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, referente a dívida Ativa da União e junto aos Tributos Federais - Certidão Conjunta;

3.1.2 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

3.1.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

3.1.4 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS;

3.1.5 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

3.1.6 Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST – Tribunal Superior do Trabalho nº 1.470/2011;

3.1.7 Alvará de Funcionamento / Localização da Empresa;

3.1.8 Ata de Abertura e Julgamento do certame licitatório.

Parágrafo Único: A documentação citada nos itens 3.1.1 ao 3.1.8 estes completam o presente Contrato para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1 O prazo de vigência do Contrato será de 50 (cinquenta) dias, contados da data de assinatura do Contrato.

4.2 O pagamento será efetuado em parcela única, até o quinto dia útil após emissão do atestado de entrega pelos fiscais do contrato e aprovação da nota fiscal, sem rasuras ou emendas, que deverá ser encaminhada em nome da Câmara Municipal de Domingos Martins, com o fornecimento dos objetos discriminados.

4.3 Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido ao CONTRATADO para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

4.4 A Câmara Municipal poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pelo CONTRATADO, em decorrência de inadimplemento contratual.

4.5 O pagamento da fatura somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à contratada a cobrança ou o desconto de duplicatas por meio da rede bancária ou de terceiros.

4.6 Para EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO o CONTRATADO deverá apresentar os seguintes documentos:



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

- Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, referente a dívida Ativa da União e junto aos Tributos Federais - Certidão Conjunta;
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS;
- Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST – Tribunal Superior do Trabalho nº 1.470/2011;
- Alvará de Funcionamento / Localização da Empresa.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 O presente contrato está estimado em R\$ 104.989,96 (cento e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

5.2 As despesas decorrentes da aquisição destes equipamentos correrão por conta da dotação 010001.0103100012.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, da ficha 23 – 44905200000 – Equipamento e Material Permanente.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 A entrega dar-se-á como segue:

O equipamento adquirido deverá ser entregue de segunda a sexta-feira de 9 h às 16 h, sem ônus para Contratante, no endereço Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, Domingos Martins – ES, CEP 29260-000, devidamente acompanhada de Nota Fiscal Eletrônica.

• O dia da entrega será agendado com o(a) Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio através dos telefones (27) 3268-1413 ou pelo e-mail compras@camaradomingosmartins.es.gov.br.

• A aceitação provisória dos serviços fica condicionada, a sua fiscalização da contratante que procederá a conferência e aceitação de acordo com o exigido no Edital.

• A entrega definitiva dar-se-á mediante a aceitação do objeto licitado, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a entrega provisória, por meio do(a) Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio e pelo Gerente de Áudio e Tecnologia da Informação, que emitirá o ATESTO de aceite definitivo do material entregue.

• Constatado o fornecimento incompleto ou vício do material e ou serviços, a Contratada será convocada para substituí-lo ou complementá-lo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis,



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

contados da data de sua convocação pela Contratante. Decorrido esse prazo e não havendo a devida substituição/complementação, serão aplicadas as penalidades legais cabíveis.

- Se a contratada, eventualmente, já estiver em mora quando da entrega, o prazo de 5 (cinco) dias úteis citados acima será computado para fins de apuração de eventual aplicação de multa moratória.

- O prazo de entrega do equipamento será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da autorização de fornecimento.

6.2 – As condições de pagamento ficam assim contratadas conforme segue:

- O pagamento será efetuado em até cinco dias úteis mediante devido empenho, e posterior emissão da Ordem de Fornecimento, após atestado pelo fiscal responsável, com a emissão da Nota Fiscal Eletrônica, sem emendas ou rasuras;

- O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente do fornecedor, no Banco por ele indicado, constantes no verso da Nota Fiscal Eletrônica;

- Ocorrendo erro na apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, a mesma será devolvida ao fornecedor para retificação, ficando estabelecido que o pagamento seja efetuado após a apresentação da nova Nota Fiscal Eletrônica devidamente retificada.

- O pagamento da fatura somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedado ao fornecedor cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

- A Câmara Municipal de Domingos Martins poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

- Para a efetivação do pagamento, o licitante deverá manter as condições previstas no Edital no que concerne à PROPOSTA e HABILITAÇÃO, especialmente as Documentações Relativas à Habilitação Fiscal, sendo que, caso ocorra alguma irregularidade na documentação, o pagamento só ocorrerá após a regularização.

- O ATESTO na nota fiscal e o respectivo PAGAMENTO será efetuado nos seguintes prazos:

- Prazo máximo para atesto: Até 10(dez) dias úteis contados da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica;

- Prazo para pagamento: Até o 5º dia útil contado do atesto na Nota Fiscal Eletrônica pelo responsável pelo recebimento do bem ou serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

7.1 O CONTRATADO deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para fornecimento e prestação de serviços adjudicados, sujeitando-se as penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a saber:



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

7.1.1 Suspensão do direito de licitar pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

7.1.2 Multa pelo não cumprimento do objeto, após a adjudicação neste certame, calculada pela fórmula:

$$M = 0,005 \times C \times D$$

onde:

M = valor da multa

C = valor da obrigação

D = número de dias em atraso

7.1.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, o que será concedido sempre que o contratado ressarcir a Câmara Municipal pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 7.1.1 deste Contrato. A sanção de “declaração de inidoneidade” é de competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 A inexecução do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei, bem como a aplicação das multas e penalidades previstas neste instrumento.

8.2 Constituem motivo para rescisão do contrato:

- I – O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II – O cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- III – A lentidão do seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade, da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- IV – O atraso injustificado no início do fornecimento/prestação dos serviços;
- V – A paralisação do fornecimento/prestação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI – A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- VII – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII – O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- IX – A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- X – A dissolução da sociedade;

Minion Pm 2008

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

XI – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato;

XII – Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

XIII – A ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XIV – O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrente dos serviços já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, é assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XV – A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do nos permitido § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2.1 A decisão da autoridade competente, relativa a rescisão do contrato, deverá ser precedida de justificativa fundada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.3 A rescisão do contrato poderá ser:

I – Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XIII do item 8.2;

II – Amigável, por acordo entre as partes e reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração.

III – Judicial, nos termos da legislação.

8.3.1 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

9.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Compete ao Contratante proporcionar condições que contribuam para a boa entrega dos produtos;
- Remeter notificação à Contratada, por escrito, quando os produtos não estiverem sendo entregues de forma satisfatória;
- Fazer cumprir o prazo contratual;
- Efetuar os pagamentos de acordo com os prazos e preços estabelecidos neste contrato;
- Obedecer aos ditames estabelecidos no processo licitatório no Pregão Presencial nº 1/2020, bem como seus ANEXOS e TERMO DE REFERÊNCIA.

9.2 – Constituem obrigações da CONTRATADA:



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

- A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Órgão Interessado;
- A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por Lei, Edital e seus anexos.
- Entregar o equipamento em conformidade com as disposições deste edital e seus anexos e com os termos da proposta de preços;
- Fornecer o objeto deste certame, sem interrupções, durante a vigência da proposta de preço, pelos preços consignados na proposta;
- Garantir a qualidade do material fornecido, segundo as exigências e normas legais;
- Fornecer o objeto licitado no prazo máximo de entrega de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, que será emitida, pelo(a) Gerente de Compras;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação;
- Permitir a fiscalização e o acompanhamento da entrega resultante deste certame licitatório, no que tange aos materiais/serviços e também no contrato de prestação de serviços;
- Despesas de frete, alimentação e estadia por conta da contratada;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1 A legislação aplicável aos termos deste Contrato é a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.833, de 9 de junho de 1994, modificada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações que as modificaram.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1 O presente Contrato será publicado, em resumo, na imprensa oficial, correndo a despesa por conta da CONTRATANTE.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1 A fiscalização dos produtos entregue será realizado pela CONTRATANTE, pela Servidora Joice Elisa Thomes Laeber que dará o aceite provisório e pelo Servidor Denilson da Silva da Costa que emitirá o Aceite Definitivo, de forma a fazer cumprir rigorosamente o objeto, os prazos, as cláusulas e as condições expressas no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 Fica eleito o foro da cidade de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 E por estarem assim justos e contratados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste contrato, firmando-o em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Domingos Martins, ES, 30 de dezembro de 2020.

DIOGO ENDLICH

Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins

CONTRATANTE

MIRIANE KIEFFER LUTZKE

Empresa Miriane Kiefer Lutzke-Me

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF nº

Nome:

CPF nº



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS E A EMPRESA OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELLI, NA FORMA ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**, com sede na avenida senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, no Município de Domingos Martins – ES, inscrita no CNPJ 27.477.447/0001-02, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Diogo Endlich, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] expedida pela SPTC-ES, inscrito no CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado à Rua Iracema Lyra de Aguiar, nº 77, Sede, Município de Domingos Martins – ES, doravante denominada CONTRATANTE e a **EMPRESA OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELLI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 32.787.176/0001-21, sediada à Avenida Augusto Calmon, nº 1356, Centro, Linhares/ES, CEP 29900-062, Telefone (27) 3151-1100, representada pela Sra Natanielem Estefani Sefarim Gama, Sócia-proprietária, CPF nº 118.628.617-22 e Identidade 2.302.799 SPTC/ES, brasileira, casada, empresária, ora denominado CONTRATADO, conforme Ato nº xxxxx/2020, resolvem firmar o presente contrato com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações correlatas, que regerá mediante as Cláusulas e Condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Constitui o presente contrato a aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações abaixo descritas.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE

LOTE 1					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	HD Externo Especificação mínima Capacidade de armazenamento 2TB; Velocidade de transferência de dados: USB 3.0; Requisitos do sistema: Sistema operacional Windows 8, Windows 10, Windows Vista, Windows XP SP3 (32 bits e 64 bits) Garantia do fornecedor: 12 meses.	UND	3	R\$ 566,19	R\$ 1.698,57
2	Mouse Pad Com Apoio Ergonômico Base Emborrachada Medidas mínimas: Comprimento 23,5cm, Largura 18cm, Espessura 1,5cm Materiais: Tecido + Espuma + Base em PVC Antiderrapante Apoio de pulso	UND	40	R\$ 22,16	R\$ 886,40
3	Pendrive Especificação mínima Cor: Vermelho/Preto ou preto Capacidade de armazenamento: 64GB Conector: USB 2.0	UND	2	R\$ 121,93	R\$ 243,86
4	Cartão SD 64GB Classe: 10 Interface: UHS-I Capacidade: 64GB Velocidade de Leitura: até 170MB/s Velocidade de Gravação: até 90MB/s Fator de Forma: SD/SDXC	UND	1	R\$ 64,85	R\$ 64,85
5	Bateria Recarregável compatível com Câmera Fotográfica Nikon D3200 Compatível com Nikon D3200 Composição: Íons de Lítio (Lithium-Ion) Recarregável Amperagem: 1230mAh Voltagem: 7.2V DC	UND	1	R\$ 256,62	R\$ 256,62
6	Caixas de som Especificação mínima - Potência total de 5 watts rms, proporcionando uma boa potência, aliada a uma boa qualidade de som em caixas pequenas de fácil instalação. - Caixas compactas, possibilitando serem utilizadas em diversas situações, como ligando o Cabo USB de alimentação de energia em um carregador de celular e o cabo P2 de áudio na saída de fone de ouvido do celular, além de	UND	5	R\$ 37,12	R\$ 185,60



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br



	possibilitar fácil transporte, entre outros benefícios. - Caixas interligadas por cabo e os cabos de conexão já são integrados, podendo ser utilizada em qualquer Computador, Notebook, Celular e qualquer outro aparelho com saída de áudio P2, desde que também ligue o cabo usb para que as caixas recebam energia para funcionamento. - Alto Falante diâmetro: 2 polegadas; - Potência Total: 5 Watts Rms, sendo 2,5 watts em cada caixa; - Frequência de resposta: 100 hz - 20 khz; - Sensibilidade: > 65 dB/mW; - Magnético: 4Ohms; - Comprimento dos Cabos: 75 cm; - Alimentação de energia: DC 5V através do cabo USB; - Interface de áudio: cabo com conexão p2, a mesma conexão de fones de ouvido; - Medidas (cada caixa): 7 cm de largura x 7 cm de altura x 7 cm de profundidade. Garantia de 12 meses.				
7	Kit Iluminador LED + bateria + carregador LED: 198 Bulbos/Lâmpadas de LED Potenciômetro Dimmer Indicador de energia da bateria Entrada de sapata para Integrar outros LEDs da mesma família Temperatura de Cor: 5600K daylight Compatível com pilhas AA ou baterias LP-E6, NIKON EN-EL15, SONY NP-F550/750/970 Bateria para LED + Carregador*: Capacidade: 7800mAh Ion InfoLITHIUM; Li-ion Potência de saída: 47.5Wh Tensão de saída: 7.2v *Carregador compatível com a bateria citada	UND	1	R\$ 620,26	R\$ 620,26
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 3.956,16	

LOTE 3					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Cabo de rede CAT5e Cabos LAN Condutor de cobre nu, coberto por polietileno adequado. Os condutores são trançados em pares. Capa externa em material não propagante a chama. Cor azul.	MT	100	R\$ 0,68	R\$ 68,00



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br



2	Conector RJ45 • Categoria 5e U/UTP; • Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama; • Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro; • Compatível com os padrões de montagem T568A e T568B; • Contatos adequados para condutores sólidos ou flexíveis; Produto que atende políticas de respeito ao meio ambiente (Ro HS).	UND	100	R\$ 0,35	R\$ 35,00
3	Fixador para Cabo de Rede Miguelão Fixa Fio P/Cabo Coaxial 8MM C/Prego 100 – BRANCO	UND	100	R\$ 0,10	R\$ 10,00
4	Fixador Para Fio Duplo 10x12 branco	UND	100	R\$ 0,06	R\$ 6,00
5	Organizador Fios 9,5mm preto	MT	100	R\$ 26,92	R\$ 2.692,00
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 2.811,00		

LOTE 6					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Nobreak 2000VA Senoidal Especificação mínima: •Aparelho bivolt automático na entrada, com no mínimo 7 tomadas de 10A, 1 tomada de 20A e borneira opcional, com baterias seladas tipo VRL internas de primeira linha e à prova de vazamento. Proteções: •Sub e sobretensão entrada e saída •Curto-circuito na saída •Descarga total da bateria •Desligamento por carga mínima •Sub e sobrefrequência •Sobretensão do inversor e transformador •Sobretensão da bateria •Potência mínima de 2000VA/1400W •Bateria de no mínimo 6x7Ah Selada •Tensão da bateria com no mínimo 72V •Dimensões (C x L x A) mínima de 505 x 191 x 240mm •Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, para todos componentes e peças, on-site (no local de entrega dos equipamentos). Assistência Técnica Autorizada, credenciada ou disponibilizada no Estado do Espírito Santo comprovada através de declaração do fabricante ou link do site do	UND	4	R\$ 2.382,36	R\$ 9.529,44



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

	mesmo.				
2	Nobreak 700VA Especificação mínima: 1. Dados de Entrada e Saída •Potência mínima de 700VA - 300 Watts; •Forma de onda Senoidal por aproximação (retangular PWM); •Tensão nominal de ENTRADA: Bivolt automático 120 / 95 / 140V (mínimo); •Frequência de rede de ENTRADA: 60 Hz; 2. Dados de Saída • Tensão nominal de SAÍDA: 115V; •Frequência de SAÍDA: 60hz ± 1% (para operação bateria); •Mínimo 4 tomadas padrão NBR 14136. 3. Características Gerais • Microprocessado; •Filtro de linha; •Estabilizador interno com 4 estágios de regulação; •Função que possibilite ligar o nobreak mesmo na ausência de rede elétrica; •Autodiagnóstico de bateria; •Recarga automática das baterias mesmo com o nobreak desligado; •Função que possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga; •Conector de módulo de bateria externo ao nobreak; •Função True RMS; •Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos; •Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); •Circuito desmagnetizador; •Acionamento do inversor < 0,8 ms; •Mínimo 1 Led indicativo no painel frontal; •Alarme audiovisual sinalizando os eventos; •Botão liga/desliga temporizado com função Mute; •Rendimento 95% (para operação rede) e 85% (para operação bateria); •Bateria Interna: Mínimo 1 bateria 12Vdc / 7Ah. 4. Proteções Elétricas • Curto-circuito no inversor; •Surtos de tensão entre fase e neutro; •Sub/sobretensão da rede elétrica; •Sobreaquecimento no inversor e no transformador; •Potencia excedida com alarme e posterior desligamento; •Descarga total das baterias. 5. Garantia •Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, para todos componentes e peças, on-site (no local de entrega dos equipamentos); Assistência Técnica Autorizada, credenciada ou disponibilizada no Estado do	UND	23	R\$ 437,85	R\$ 10.070,55



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Espírito Santo comprovada através de declaração do fabricante ou link do site do mesmo.				
VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 19.599,99			

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

3.1 Faz parte integrante deste Contrato, no ato de sua assinatura, todos os documentos e instruções que compõem o Pregão nº 1/2020.

3.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, a fim de comprovar as atividades do CONTRATADO;

3.1.2 Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, referente a dívida Ativa da União e junto aos Tributos Federais - Certidão Conjunta;

3.1.2 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

3.1.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

3.1.4 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS;

3.1.5 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

3.1.6 Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST – Tribunal Superior do Trabalho nº 1.470/2011;

3.1.7 Alvará de Funcionamento / Localização da Empresa;

3.1.8 Ata de Abertura e Julgamento do certame licitatório.

Parágrafo Único: A documentação citada nos itens 3.1.1 ao 3.1.8 estes completam o presente Contrato para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1 O prazo de vigência do Contrato será de 50 (cinquenta) dias, contados da data de assinatura do Contrato.

4.2 O pagamento será efetuado em parcela única, até o quinto dia útil após emissão do atestado de entrega pelos fiscais do contrato e aprovação da nota fiscal, sem rasuras ou emendas, que deverá ser encaminhada em nome da Câmara Municipal de Domingos Martins, com o fornecimento dos objetos discriminados.

4.3 Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido ao CONTRATADO para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

4.4 A Câmara Municipal poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pelo CONTRATADO, em decorrência de inadimplemento contratual.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br



4.5 O pagamento da fatura somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à contratada a cobrança ou o desconto de duplicatas por meio da rede bancária ou de terceiros.

4.6 Para EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO o CONTRATADO deverá apresentar os seguintes documentos:

- Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, referente a dívida Ativa da União e junto aos Tributos Federais - Certidão Conjunta;
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS;
- Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST – Tribunal Superior do Trabalho nº 1.470/2011;
- Alvará de Funcionamento / Localização da Empresa.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 O presente contrato tem o valor total de R\$ 26.367,15 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e quinze centavos).

5.2 As despesas decorrentes da aquisição destes equipamentos correrão por conta de dotação orçamentária 010001.0103100012.001 – Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal – Ficha 09 – 33903000000; Material de consumo – Ficha 23 – 44905200000 Equipamento e Material Permanente.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 A entrega dar-se-á como segue:

O equipamento adquirido deverá ser entregue de segunda a sexta-feira de 9 h às 16 h, sem ônus para Contratante, no endereço Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, Domingos Martins – ES, CEP 29260-000, devidamente acompanhada de Nota Fiscal Eletrônica.

- O dia da entrega será agendado com o(a) Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio através dos telefones (27) 3268-1413 ou pelo e-mail compras@camaradomingosmartins.es.gov.br.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

- A aceitação provisória dos serviços fica condicionada, a sua fiscalização da contratante que procederá a conferência e aceitação de acordo com o exigido no Edital.
- A entrega definitiva dar-se-á mediante a aceitação do objeto licitado, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a entrega provisória, por meio do(a) Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio e pelo Gerente de Áudio e Tecnologia da Informação, que emitirá o ATESTO de aceite definitivo do material entregue.
- Constatado o fornecimento incompleto ou vício do material e ou serviços, a Contratada será convocada para substituí-lo ou complementá-lo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação pela Contratante. Decorrido esse prazo e não havendo a devida substituição/complementação, serão aplicadas as penalidades legais cabíveis.
- Se a contratada, eventualmente, já estiver em mora quando da entrega, o prazo de 5 (cinco) dias úteis citados acima será computado para fins de apuração de eventual aplicação de multa moratória.
- O prazo de entrega do equipamento será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da autorização de fornecimento.

6.2 – As condições de pagamento ficam assim contratadas conforme segue:

- O pagamento será efetuado em até cinco dias úteis mediante devido empenho, e posterior emissão da Ordem de Fornecimento, após atestado pelo fiscal responsável, com a emissão da Nota Fiscal Eletrônica, sem emendas ou rasuras;
- O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente do fornecedor, no Banco por ele indicado, constantes no verso da Nota Fiscal Eletrônica;
- Ocorrendo erro na apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, a mesma será devolvida ao fornecedor para retificação, ficando estabelecido que o pagamento seja efetuado após a apresentação da nova Nota Fiscal Eletrônica devidamente retificada.
- O pagamento da fatura somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedado ao fornecedor cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.
- A Câmara Municipal de Domingos Martins poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.
- Para a efetivação do pagamento, o licitante deverá manter as condições previstas no Edital no que concerne à PROPOSTA e HABILITAÇÃO, especialmente as Documentações Relativas à Habilitação Fiscal, sendo que, caso ocorra alguma irregularidade na documentação, o pagamento só ocorrerá após a regularização.
- O ATESTO na nota fiscal e o respectivo PAGAMENTO será efetuado nos seguintes prazos:
- Prazo máximo para atesto: Até 10(dez) dias úteis contados da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica;



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br



•Prazo para pagamento: Até o 5º dia útil contado do atesto na Nota Fiscal Eletrônica pelo responsável pelo recebimento do bem ou serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

7.1 O CONTRATADO deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para fornecimento e prestação de serviços adjudicados, sujeitando-se as penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a saber:

7.1.1 Suspensão do direito de licitar pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

7.1.2 Multa pelo não cumprimento do objeto, após a adjudicação neste certame, calculada pela fórmula:

$$M = 0,005 \times C \times D$$

onde:

M = valor da multa

C = valor da obrigação

D = número de dias em atraso

7.1.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, o que será concedido sempre que o contratado ressarcir a Câmara Municipal pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 7.1.1 deste Contrato. A sanção de “declaração de inidoneidade” é de competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 A inexecução do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei, bem como a aplicação das multas e penalidades previstas neste instrumento.

8.2 Constituem motivo para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II – O cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

III – A lentidão do seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade, da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV – O atraso injustificado no início do fornecimento/prestação dos serviços;

V – A paralisação do fornecimento/prestação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

VI – A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;

VII – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII – O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

IX – A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

X – A dissolução da sociedade;

XI – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato;

XII – Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

XIII – A ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XIV – O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrente dos serviços já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, é assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XV – A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do nos permitido § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2.1 A decisão da autoridade competente, relativa a rescisão do contrato, deverá ser precedida de justificativa fundada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.3 A rescisão do contrato poderá ser:

I – Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XIII do item 8.2;

II – Amigável, por acordo entre as partes e reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração.

III – Judicial, nos termos da legislação.

8.3.1 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

9.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Compete ao Contratante proporcionar condições que contribuam para a boa entrega dos produtos;



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

- Remeter notificação à Contratada, por escrito, quando os produtos não estiverem sendo entregues de forma satisfatória;
- Fazer cumprir o prazo contratual;
- Efetuar os pagamentos de acordo com os prazos e preços estabelecidos neste contrato;
- Obedecer aos ditames estabelecidos no processo licitatório no Pregão Presencial nº 1/2020, bem como seus ANEXOS e TERMO DE REFERÊNCIA.

9.2 – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Órgão Interessado;
- A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por Lei, Edital e seus anexos.
- Entregar o equipamento em conformidade com as disposições deste edital e seus anexos e com os termos da proposta de preços;
- Fornecer o objeto deste certame, sem interrupções, durante a vigência da proposta de preço, pelos preços consignados na proposta;
- Garantir a qualidade do material fornecido, segundo as exigências e normas legais;
- Fornecer o objeto licitado no prazo máximo de entrega de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, que será emitida, pelo(a) Gerente de Compras;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação;
- Permitir a fiscalização e o acompanhamento da entrega resultante deste certame licitatório, no que tange aos materiais/serviços e também no contrato de prestação de serviços;
- Despesas de frete, alimentação e estadia por conta da contratada;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1 A legislação aplicável aos termos deste Contrato é a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.833, de 9 de junho de 1994, modificada pela Lei nº



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

9.648, de 27 de maio de 1998, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações que as modificaram.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1 O presente Contrato será publicado, em resumo, na imprensa oficial, correndo a despesa por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1 A fiscalização dos produtos entregue será realizado pela CONTRATANTE, pelo Servidor Denilson da Silva da Costa, que emitirá o Aceite Definitivo de forma a fazer cumprir rigorosamente o objeto, os prazos, as cláusulas e as condições expressas no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 Fica eleito o foro da cidade de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 E por estarem assim justos e contratados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste contrato, firmando-o em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Domingos Martins, ES, 28 de dezembro de 2020.

DIOGO ENDLICH

Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins

CONTRATANTE

NATANIELEM ESTEFANI SEFARIM GAMA

Empresa Office Mais Moveis para Escritório Eirelli

CONTRATADA



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Testemunhas:

Nome:
CPF nº

Nome:
CPF nº



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27)3268-1413 Telefone: (27) 3268-1681/1767

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Mem. 110/CONT/CONV

Em, 28 de dezembro de 2020

Ao Advogado Legislativo,
Dr. Emerson Endlich Araripe Melo

Solicita análise e parecer da Minuta de Contrato a ser firmado com a empresa **OFFICE MAIS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELLI**, para aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins. O valor global do contrato é de R\$ 26.367,15 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e quinze centavos).

Atenciosamente,

AURICEIA BATISTA ROCHA BRZESKY
Supervisor de Contratos e Convênios
Mat. 744



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº27 - Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Parecer Jurídico nº126/2020

Trata-se de análise de Minuta de Contrato de aquisição de equipamento de informática (servidor) a ser firmado com a empresa Office Mais Móveis Para Escritório Eirelli.

A regulamentação dos contratos administrativos encontra-se prevista no artigo 54 e seguintes da Lei n.º 8.666/93, tendo o art. 55, da referida norma, previsto quais são as cláusulas que necessariamente deverão estar consignadas nos chamados contratos administrativos, sendo que a minuta do contrato em epígrafe, se fazem presentes todas as cláusulas exigidas pela legislação.

Assim, opino pela legalidade da minuta contratual.

É o parecer, salvo maior juízo.

Domingos Martins – ES, 28 de dezembro de 2020.

Emerson Endlich Araripe Melo

Advogado Legislativo



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27) 3268-1413/3268-1429

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Mem. 114/CONTR/CONV

Em 28 de dezembro de 2020

A Diretora Financeira e Contábil,
Andreia Aparecida Caldeira Polli Rossi

Solicita informar se existe dotação orçamentária e o código de despesa para que se efetive a devida formalização de contrato com a empresa **OFFICE MAIS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELLI**, para aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins. O valor global do contrato é de R\$ 26.367,15 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e quinze centavos).

Atenciosamente,

AURICEIA BATISTA ROCHA BRZESKY

Supervisor de Contratos e Convênios

Mat. 744

Recebi em
28/12/20
Andreia Polli Rossi



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Av. Senador Jeferson de Aguiar - 27- Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1413 Telefones: (27) 3268-1429- 3268-1681

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br



Mem.25/2020/CONT

Em, 28 de dezembro de 2020.

Sra. Auricéia Batista Rocha Brzesky
Supervisor de Contratos e Convênios
Câmara Municipal de Domingos Martins

Senhora

Atendendo ao mem. 114/CONTR/CONV, informo que existe a dotação orçamentária para que se efetive a devida formalização de contrato com a empresa OFFICE MAIS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELLI, para aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins, que correrá por conta da dotação 010001.0103100012.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, LOTES 1 e 3 da ficha 09 – 33903000000 – Material de Consumo e LOTE 6 da ficha 23 – 44905200000 – Equipamento e Material Permanente.

Atenciosamente,


Andréia Aparecida Caldeira Polli Rossi
Diretora Financeira e Contábil
Matrícula 746



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-3143

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Mem. 118/CONTR/CONV

28 de dezembro de 2020

À Senhora Rosana Rupf da Penha
Diretora Administrativa, Legislativa e de Cerimonial

Solicitamos que sejam formalizados:

- Ato da Presidência;
- Portaria para nomeação dos fiscais titular e suplente.

Com a finalidade de formalização do Contrato nº 15/2020 com a empresa **OFFICE MAIS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELLI**, para aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins. O valor global do contrato é de R\$ 26.367,15 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e quinze centavos).

Os recursos necessários correrão por conta da dotação 010001.0103100012.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, LOTES 1 e 3 da ficha 09 – 33903000000 – Material de Consumo e LOTE 6 da ficha 23 – 44905200000 – Equipamento e Material Permanente.

Atenciosamente,

AURICEIA BATISTA ROCHA BRZESKY
Supervisor de Contratos e Convênios
Mat. 744



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413 / 3268-1429 / 3268-1681 / 3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ATO Nº 21, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Autoriza a elaboração do Contrato com a empresa OFFICE MAIS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, que objetiva aquisição de equipamentos de informática.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 39 do Regimento Interno, combinado com o art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, *resolve*:

Art. 1º Autorizar a lavratura de contrato com a empresa OFFICE MAIS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, que objetiva aquisição de equipamentos de informática.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 28 de dezembro de 2020.

DIOGO ENDLICH
Presidente



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 - Telefones: (27) 3268-1413 - Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº 193, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa fiscal para execução de contrato que objetiva aquisição de equipamentos de informática para Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX do Regimento Interno, *resolve*

Art. 1º Designar a partir de 28 de dezembro, o servidor Denilson da Silva da Costa como titular e suplente a servidora Joice Elisa Thomes Laeber – para atestar a execução do Contrato nº 15/2020, com a empresa OFFICE MAIS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, que objetiva aquisição de equipamentos de informática para Câmara Municipal.

§1º - A designação de que trata o presente artigo tem a finalidade de acompanhar a execução do contrato nº 15 em sua totalidade. Ao término do contrato o fiscal deverá expedir atestado a respeito da regularidade ou não da realização do serviço.

§2º - A investidura do Fiscal de Contrato será a partir de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º O fiscal procederá à fiscalização obedecendo aos ditames legais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 28 de dezembro de 2020.

DIOGO ENDLICH
Presidente



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-3143

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Mem. 122/CONTR/CONV

29 de dezembro de 2020

Ao Gerente de Comunicação,
Jorge Moysés Monteiro

Solicitamos a este setor que seja feita a publicação em imprensa oficial do Contrato nº 15/2020 com a empresa **OFFICE MAIS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELLI**, para aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins. O valor global do contrato é de R\$ 26.367,15 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e quinze centavos).

Atenciosamente,

AURICEIA BATISTA ROCHA BRZESKY
Supervisor de Contratos e Convênios
Mat. 744



e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

**NATANIELE
M ESTEFANI
SERAFIM
GAMA:**
11862861722



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE

LOTE 1					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	HD Externo Especificação mínima Capacidade de armazenamento 2TB; Velocidade de transferência de dados: USB 3.0; Requisitos do sistema: Sistema operacional Windows 8, Windows 10, Windows Vista, Windows XP SP3 (32 bits e 64 bits) Garantia do fornecedor: 12 meses.	UND	3	R\$ 566,19	R\$ 1.698,57
2	Mouse Pad Com Apoio Ergonômico Base Emborrachada Medidas mínimas: Comprimento 23,5cm, Largura 18cm, Espessura 1,5cm Materiais: Tecido + Espuma + Base em PVC Antiderrapante Apoio de pulso	UND	40	R\$ 22,16	R\$ 886,40
3	Pendrive Especificação mínima Cor: Vermelho/Preto ou preto Capacidade de armazenamento: 64GB Conector: USB 2.0	UND	2	R\$ 121,93	R\$ 243,86
4	Cartão SD 64GB Classe: 10 Interface: UHS-I Capacidade: 64GB Velocidade de Leitura: até 170MB/s Velocidade de Gravação: até 90MB/s Fator de Forma: SD/SDXC	UND	1	R\$ 64,85	R\$ 64,85
5	Bateria Recarregável compatível com Câmera Fotográfica Nikon D3200 Compatível com Nikon D3200 Composição: Íons de Lítio (Lithium-Ion) Recarregável Amperagem: 1230mAh	UND	1	R\$ 256,62	R\$ 256,62

NATANIELEM
ESTEFANI
SERAFIM
GAMA:
11862861722



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

	Voltagem: 7.2V DC				
6	Caixas de som Especificação mínima - Potência total de 5 watts rms, proporcionando uma boa potência, aliada a uma boa qualidade de som em caixas pequenas de fácil instalação. - Caixas compactas, possibilitando serem utilizadas em diversas situações, como ligando o Cabo USB de alimentação de energia em um carregador de celular e o cabo P2 de áudio na saída de fone de ouvido do celular, além de possibilitar fácil transporte, entre outros benefícios. - Caixas interligadas por cabo e os cabos de conexão já são integrados, podendo ser utilizada em qualquer Computador, Notebook, Celular e qualquer outro aparelho com saída de áudio P2, desde que também ligue o cabo usb para que as caixas recebam energia para funcionamento. - Alto Falante diâmetro: 2 polegadas; - Potência Total: 5 Watts Rms, sendo 2,5 watts em cada caixa; - Frequência de resposta: 100 hz - 20 khz; - Sensibilidade: > 65 dB/mW; - Magnético: 40hms; - Comprimento dos Cabos: 75 cm; - Alimentação de energia: DC 5V através do cabo USB; - Interface de áudio: cabo com conexão p2, a mesma conexão de fones de ouvido; - Medidas (cada caixa): 7 cm de largura x 7 cm de altura x 7 cm de profundidade. Garantia de 12 meses.	UND	5	R\$ 37,12	R\$ 185,60
7	Kit Iluminador LED + bateria + carregador LED: 198 Bulbos/Lâmpadas de LED Potenciômetro Dimmer Indicador de energia da bateria	UND	1	R\$ 620,26	R\$ 620,26



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Entrada de sapata para Integrar outros LEDs da mesma família Temperatura de Cor: 5600K daylight Compatível com pilhas AA ou baterias LP-E6, NIKON EN-EL15, SONY NP-F550/750/970 Bateria para LED + Carregador*: Capacidade: 7800mAh Ion InfoLITHIUM; Li-ion Potência de saída: 47.5Wh Tensão de saída: 7.2v *Carregador compatível com a bateria citada				
VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 3.956,16			

LOTE 3					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Cabo de rede CAT5e Cabos LAN Condutor de cobre nu, coberto por polietileno adequado. Os condutores são trançados em pares. Capa externa em material não propagante a chama. Cor azul.	MT	100	R\$ 0,68	R\$ 68,00
2	Conector RJ45 • Categoria 5e U/UTP; • Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama; • Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro; • Compatível com os padrões de montagem T568A e T568B; • Contatos adequados para condutores sólidos ou flexíveis; Produto que atende políticas de respeito ao meio ambiente (Ro HS).	UND	100	R\$ 0,35	R\$ 35,00
3	Fixador para Cabo de Rede Miguelão Fixa Fio P/Cabo Coaxial 8MM C/Prego 100 – BRANCO	UND	100	R\$ 0,10	R\$ 10,00
4	Fixador Para Fio Duplo 10x12 branco	UND	100	R\$ 0,06	R\$ 6,00
5	Organizador Fios 9,5mm preto	MT	100	R\$ 26,92	R\$ 2.692,00
VALOR TOTAL DO LOTE		R\$ 2.811,00			

LOTE 6					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Nobreak 2000VA Senoidal	UND	4	R\$	R\$

NATANE
LEM
ESTEFAN
I
SERAFIM
GAMA
11962861
722



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br



	Especificação mínima: •Aparelho bivolt automático na entrada, com no mínimo 7 tomadas de 10A, 1 tomada de 20A e borneira opcional, com baterias seladas tipo VRL internas de primeira linha e à prova de vazamento. Proteções: •Sub e sobretensão entrada e saída •Curto-circuito na saída •Descarga total da bateria •Desligamento por carga mínima •Sub e sobrefrequência •Sobretensão do inversor e transformador •Sobretensão da bateria •Potência mínima de 2000VA/1400W •Bateria de no mínimo 6x7Ah Selada •Tensão da bateria com no mínimo 72V •Dimensões (C x L x A) mínima de 505 x 191 x 240mm •Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, para todos componentes e peças, on-site (no local de entrega dos equipamentos). Assistência Técnica Autorizada, credenciada ou disponibilizada no Estado do Espírito Santo comprovada através de declaração do fabricante ou link do site do mesmo.			2.382,36	9.529,44
2	Nobreak 700VA Especificação mínima: 1. Dados de Entrada e Saída •Potência mínima de 700VA - 300 Watts;	UND	23	R\$ 437,85	R\$ 10.070,55



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br



• Forma de onda Senoidal por aproximação (retangular PWM); • Tensão nominal de ENTRADA: Bivolt automático 120 / 95 / 140V (mínimo); • Frequência de rede de ENTRADA: 60 Hz; 2. Dados de Saida • Tensão nominal de SAÍDA: 115V; • Frequência de SAÍDA: 60hz $\pm$ 1% (para operação bateria); • Mínimo 4 tomadas padrão NBR 14136. 3. Características Gerais • Microprocessado; • Filtro de linha; • Estabilizador interno com 4 estágios de regulação; • Função que possibilite ligar o nobreak mesmo na ausência de rede elétrica; • Autodiagnóstico de bateria; • Recarga automática das baterias mesmo com o nobreak desligado; • Função que possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga; • Conector de módulo de bateria externo ao nobreak; • Função True RMS; • Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos; • Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); • Circuito desmagnetizador; • Acionamento do inversor < 0,8 ms;				
--	--	--	--	--



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

•Mínimo 1 Led indicativo no painel frontal; •Alarme audiovisual sinalizando os eventos; •Botão liga/desliga temporizado com função Mute; •Rendimento 95% (para operação rede) e 85% (para operação bateria); •Bateria Interna: Mínimo 1 bateria 12Vdc / 7Ah. 4. Proteções Elétricas • Curto-circuito no inversor; •Surtos de tensão entre fase e neutro; •Sub/sobretensão da rede elétrica; •Sobreaquecimento no inversor e no transformador; •Potencia excedida com alarme e posterior desligamento; •Descarga total das baterias. 5. Garantia •Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, para todos componentes e peças, on-site (no local de entrega dos equipamentos); Assistência Técnica Autorizada, credenciada ou disponibilizada no Estado do Espírito Santo comprovada através de declaração do fabricante ou link do site do mesmo.				
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 19.599,99

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

3.1 Faz parte integrante deste Contrato, no ato de sua assinatura, todos os documentos e instruções que compõem o Pregão nº 1/2020.

3.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, a fim de comprovar as atividades do CONTRATADO;

NATANIELE
M ESTEFANI
SERAFIM
GAMA
1186286172



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

- 3.1.2 Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, referente a dívida Ativa da União e junto aos Tributos Federais - Certidão Conjunta;
- 3.1.2 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- 3.1.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- 3.1.4 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS;
- 3.1.5 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 3.1.6 Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST – Tribunal Superior do Trabalho nº 1.470/2011;
- 3.1.7 Alvará de Funcionamento / Localização da Empresa;
- 3.1.8 Ata de Abertura e Julgamento do certame licitatório.

Parágrafo Único: A documentação citada nos itens 3.1.1 ao 3.1.8 estes completam o presente Contrato para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 4.1 O prazo de vigência do Contrato será de 50 (cinquenta) dias, contados da data de assinatura do Contrato.
- 4.2 O pagamento será efetuado em parcela única, até o quinto dia útil após emissão do atestado de entrega pelos fiscais do contrato e aprovação da nota fiscal, sem rasuras ou emendas, que deverá ser encaminhada em nome da Câmara Municipal de Domingos Martins, com o fornecimento dos objetos discriminados.
- 4.3 Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido ao CONTRATADO para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.
- 4.4 A Câmara Municipal poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pelo CONTRATADO, em decorrência de inadimplemento contratual.
- 4.5 O pagamento da fatura somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à contratada a cobrança ou o desconto de duplicatas por meio da rede bancária ou de terceiros.
- 4.6 Para EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO o CONTRATADO deverá apresentar os seguintes documentos:

- Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, referente a dívida Ativa da União e junto aos Tributos Federais - Certidão Conjunta;
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

- Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS;
- Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST – Tribunal Superior do Trabalho nº 1.470/2011;
- Alvará de Funcionamento / Localização da Empresa.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 O presente contrato tem o valor total de R\$ 26.367,15 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e quinze centavos).

5.2 As despesas decorrentes da aquisição destes equipamentos correrão por conta da dotação 010001.0103100012.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, LOTES 1 e 3 da ficha 09 – 33903000000 – Material de Consumo e LOTE 6 da ficha 23 – 44905200000 – Equipamento e Material Permanente.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 A entrega dar-se-á como segue:

O equipamento adquirido deverá ser entregue de segunda a sexta-feira de 9 h às 16 h, sem ônus para Contratante, no endereço Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, Domingos Martins – ES, CEP 29260-000, devidamente acompanhada de Nota Fiscal Eletrônica.

- O dia da entrega será agendado com o(a) Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio através dos telefones (27) 3268-1413 ou pelo e-mail compras@camaradomingosmartins.es.gov.br.
- A aceitação provisória dos serviços fica condicionada, a sua fiscalização da contratante que procederá a conferência e aceitação de acordo com o exigido no Edital.
- A entrega definitiva dar-se-á mediante a aceitação do objeto licitado, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a entrega provisória, por meio do(a) Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio e pelo Gerente de Áudio e Tecnologia da Informação, que emitirá o ATESTO de aceite definitivo do material entregue.
- Constatado o fornecimento incompleto ou vício do material e ou serviços, a Contratada será convocada para substituí-lo ou complementá-lo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação pela Contratante. Decorrido esse prazo e não havendo a devida substituição/complementação, serão aplicadas as penalidades legais cabíveis.
- Se a contratada, eventualmente, já estiver em mora quando da entrega, o prazo de 5 (cinco) dias úteis citados acima será computado para fins de apuração de eventual aplicação de multa moratória.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

• O prazo de entrega do equipamento será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da autorização de fornecimento.

6.2 – As condições de pagamento ficam assim contratadas conforme segue:

• O pagamento será efetuado em até cinco dias úteis mediante devido empenho, e posterior emissão da Ordem de Fornecimento, após atestado pelo fiscal responsável, com a emissão da Nota Fiscal Eletrônica, sem emendas ou rasuras;

• O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente do fornecedor, no Banco por ele indicado, constantes no verso da Nota Fiscal Eletrônica;

• Ocorrendo erro na apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, a mesma será devolvida ao fornecedor para retificação, ficando estabelecido que o pagamento seja efetuado após a apresentação da nova Nota Fiscal Eletrônica devidamente retificada.

• O pagamento da fatura somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedado ao fornecedor cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

• A Câmara Municipal de Domingos Martins poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

• Para a efetivação do pagamento, o licitante deverá manter as condições previstas no Edital no que concerne à PROPOSTA e HABILITAÇÃO, especialmente as Documentações Relativas à Habilitação Fiscal, sendo que, caso ocorra alguma irregularidade na documentação, o pagamento só ocorrerá após a regularização.

• O ATESTO na nota fiscal e o respectivo PAGAMENTO será efetuado nos seguintes prazos:

• Prazo máximo para atesto: Até 10(dez) dias úteis contados da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica;

• Prazo para pagamento: Até o 5º dia útil contado do atesto na Nota Fiscal Eletrônica pelo responsável pelo recebimento do bem ou serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

7.1 O CONTRATADO deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para fornecimento e prestação de serviços adjudicados, sujeitando-se as penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a saber:

7.1.1 Suspensão do direito de licitar pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

7.1.2 Multa pelo não cumprimento do objeto, após a adjudicação neste certame, calculada pela fórmula:

NATANIEL
EM
ESTEFANI
SERAFIM
GAMA:
118628617
22



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

$M = 0,005 \times C \times D$

onde:

M = valor da multa

C = valor da obrigação

D = número de dias em atraso

7.1.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, o que será concedido sempre que o contratado ressarcir a Câmara Municipal pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 7.1.1 deste Contrato. A sanção de “declaração de inidoneidade” é de competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 A inexecução do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei, bem como a aplicação das multas e penalidades previstas neste instrumento.

8.2 Constituem motivo para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II – O cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

III – A lentidão do seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade, da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV – O atraso injustificado no início do fornecimento/prestação dos serviços;

V – A paralisação do fornecimento/prestação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI – A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;

VII – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII – O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

IX – A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

X – A dissolução da sociedade;

XI – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato;

XII – Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

XIII – A ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XIV – O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrente dos serviços já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, é assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XV – A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do nos permitido § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2.1 A decisão da autoridade competente, relativa a rescisão do contrato, deverá ser precedida de justificativa fundada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.3 A rescisão do contrato poderá ser:

I – Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XIII do item 8.2;

II – Amigável, por acordo entre as partes e reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração.

III – Judicial, nos termos da legislação.

8.3.1 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

9.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Compete ao Contratante proporcionar condições que contribuam para a boa entrega dos produtos;
- Remeter notificação à Contratada, por escrito, quando os produtos não estiverem sendo entregues de forma satisfatória;
- Fazer cumprir o prazo contratual;
- Efetuar os pagamentos de acordo com os prazos e preços estabelecidos neste contrato;
- Obedecer aos ditames estabelecidos no processo licitatório no Pregão Presencial nº 1/2020, bem como seus ANEXOS e TERMO DE REFERÊNCIA.

9.2 – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Órgão Interessado;

NATANIEL
EM
ESTEFANI
SERAFIM
GAMA
11862361
722



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

- A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por Lei, Edital e seus anexos.
- Entregar o equipamento em conformidade com as disposições deste edital e seus anexos e com os termos da proposta de preços;
- Fornecer o objeto deste certame, sem interrupções, durante a vigência da proposta de preço, pelos preços consignados na proposta;
- Garantir a qualidade do material fornecido, segundo as exigências e normas legais;
- Fornecer o objeto licitado no prazo máximo de entrega de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, que será emitida, pelo(a) Gerente de Compras;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação;
- Permitir a fiscalização e o acompanhamento da entrega resultante deste certame licitatório, no que tange aos materiais/serviços e também no contrato de prestação de serviços;
- Despesas de frete, alimentação e estadia por conta da contratada;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1 A legislação aplicável aos termos deste Contrato é a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.833, de 9 de junho de 1994, modificada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações que as modificaram.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1 O presente Contrato será publicado, em resumo, na imprensa oficial, correndo a despesa por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1 A fiscalização dos produtos entregue será realizado pela CONTRATANTE, pela Servidora Joice Elisa Thomes Laeber que dará o aceite provisório e pelo Servidor Denilson da Silva da Costa que emitirá o Aceite Definitivo, de forma a fazer cumprir rigorosamente o objeto, os prazos, as cláusulas e as condições expressas no contrato.

NATANIEL
EM
ESTEFANI
SERAFIM
GAMA
118628617
22



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 Fica eleito o foro da cidade de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 E por estarem assim justos e contratados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste contrato, firmando-o em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Domingos Martins, ES, 30 de dezembro de 2020.

DIOGO ENDLICH

Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins

CONTRATANTE

NATANIELEM ESTEFANI

SERAFIM GAMA:11862861722

NATANIELEM ESTEFANI SEFARIM GAMA

Empresa Office Mais Moveis para Escritório Eirelli

CONTRATADA

Assinado digitalmente por NATANIELEM ESTEFANI SERAFIM GAMA:11862861722
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e CPF-A1, OU=VALID, OU=AR DIGITAL NORTE SUL,
OU=14504711000108, CN=NATANIELEM ESTEFANI SERAFIM GAMA:11862861722
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020.12.29 09:46:11
Versão: 3.4.0

Testemunhas:

Nome:

CPF nº

Silvia Elisa Thomas Lauber

Nome:

CPF nº

Dionísio



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS E A EMPRESA SPEED TECNOLOGIA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**, com sede na avenida senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, no Município de Domingos Martins – ES, inscrita no CNPJ 27.477.447/0001-02, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Diogo Endlich, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] expedida pela SPTC-ES, inscrito no CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado à Rua Iracema Lyra de Aguiar, nº 77, Sede, Município de Domingos Martins – ES, doravante denominada CONTRATANTE e a **EMPRESA SPEED TECNOLOGIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 34.289.656/0001-98, sediada à Rua Regente Feijó, 434, Nossa Senhora da Penha, Vila Velha/ES, CEP 29110-160, Telefone (27) 3020-1809, representada pelo seu sócio proprietário Sr. Jorge Vasconcelos Correa, CPF nº [REDACTED] 06 e Identidade [REDACTED] brasileiro, divorciado, empresário, domiciliado à Rua 29, nº 36, Vila Nova, Vila Velha/ES, Cep 29.105-161, ora denominado CONTRATADO, conforme Ato nº xxxxx/2020, resolvem firmar o presente contrato com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações correlatas, que regerá mediante as Cláusulas e Condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Constitui o presente contrato a aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações abaixo descritas.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE

LOTE 5					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Telefone sem fio com identificador de chamadas Especificação mínima - Identificador de chamadas DTMF e FSK - Display alfanumérico, não luminoso - Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais) - Agenda para 70 nomes/números - Bloqueio de Teclado - Som de teclado (on/off) - Bloqueio de discagem com uso de senha - Data e hora - 4 opções de volume de toque + silencioso (no mínimo) - 7 tipo de toque - Menu em português - Indicador de carga de bateria (ícone no display) - Flash programável - Tom/Pulse - Tecla liga e desliga - LED no fone - LED na base (carregando e em uso) - Fonte de alimentação: 7,5V/300mA (no mínimo) Especificações técnicas - Frequência mínima de 1,9Ghz; - Duração de bateria em uso de no mínimo 9 horas - Duração de bateria em repouso de no mínimo 96 horas - Cor preta - Tensão/Voltagem bivolt - Garantia 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	20	127,50	2.550,00
VALOR TOTAL DO LOTE			2.550,00		

LOTE 8					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Impressora Multifuncional P/B com scanner • Tecnologia de impressão: Laser; • Velocidade de impressão: em preto e branco: até 26 ppm, saída da primeira página em preto e branco: 8,5s; • Resolução de impressão: até 600 x 600 x 2dpi; • Resolução de digitalização óptica: até 1200 x 1200dpi; • Tipo de digitalização: de mesa, ADF; • Resolução de cópia (imagem em preto e branco): até 1200 x 1200dpi; máx.	UND	3	2.275,00	6.825,00



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

	cópias: até 99 cópias. • Resolução de fax (em preto e branco): 203 x 196dpi; discagem rápida de fax, máx. números: 120 números. • Interface de comunicação: 1 porta USB 2.0 de alta velocidade, 1 porta de rede Ethernet 10/100 • Ciclo de serviço (mensal): mínimo 8.000 páginas, opções de impressão em frente e verso: automática (padrão) • Tipo de fonte de alimentação: fonte de alimentação integrada • Requisito de alimentação: tensão de entrada 110ª 127 VAC (±10%), 50/60 Hz (±2 Hz) • Consumo de energia: 445 watts durante a impressão, 325 watts durante a cópia, 4,7 watts pronto, 0,2 watt desligado • Consumo de eletricidade típico (TEC): 1,386 kWh/semana • Diversos: mídia e manual de instalação e operação em português; Deverá ser fornecido tonner para 10.000 páginas originais do fabricante além do tonner inicial fornecido pelo fabricante; O equipamento deverá ser novo e constar na linha de comercialização do fabricante; Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento ou documento oficial do fabricante, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na internet, em que conste o respectivo endereço eletrônico. A escolha do material a ser utilizado fica a critério do proponente; Deverá ser fornecida a documentação técnica original de todos os componentes do hardware; • Cabo de conexão: deverá ser fornecido todos os cabos necessários para a ligação, inclusive o de rede; Deverá ser fornecido um Patch Cord certificado de no mínimo 2,5 metros; Deverá ser fornecido Cabo de Força conforme NBR 14136; • Garantia: mínima de 12 meses, com assistência técnica on-site; Acobertando todos os componentes que garanta o ciclo mensal recomendado pelo fabricante, tais como: unidade de imagem, rolos, fusor, etc, exceto tonner.				
2	Impressora Laser, Colorida, Wi-Fi, 110V Especificações mínima: Manuseio de Papel: • Bandeja 1: Capacidade para no mínimo 50 folhas • Bandeja 2: Capacidade para no mínimo 250 folhas • Bandeja Acessória opcional para no mínimo 550 folhas • Impressão Duplex Automática Conectividade: • Conexão LAN Ethernet 10/100/1000 com IPv4 e IPv6 • USB 2.0 de alta velocidade • Porta USB para impressão imediata	UND	1	2.855,00	2.855,00



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br



• Servidor de impressão para conectividade de rede sem fio • Bluetooth Low Energy (BLE) • Wi-Fi Direct para impressão por dispositivos móveis Recursos do Visor do Painel de Controle: • Painel de Controle da tela de toque colorido Recursos de Impressão: • Imprime no mínimo 27 páginas por minuto (ppm) em papel A4 e no mínimo 28 páginas ppm em papel de tamanho Carta • Impressão de fácil acesso USB (não é necessário um computador) • Armazenamento de trabalho e impressão particular (Requer um pen drive de 16 GB ou superior) Requisitos de Energia: Modelo 110V • 100 a 127 volts (+/- 10%) • 50/60 Hz (± 3 Hz) Requisitos Mínimos de Sistema: • Windows 10, 8.1, 8, 7: • 32 bits ou 64 bits • 2 GB de espaço disponível no disco rígido • Microsoft Internet Explorer • Conexão de Internet • Porta USB macOS Mojave v10.14, macOS High Sierra v10.13, macOS Sierra v10.12: • 2 GB de espaço disponível no disco rígido • Conexão de Internet Conteúdo da Embalagem: • Impressora • 4 Toners pré-instalados (Preto, Ciano, Magenta, Amarelo) • Guia do Usuário Garantia 1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)				
VALOR TOTAL DO LOTE				9.680,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

3.1 Faz parte integrante deste Contrato, no ato de sua assinatura, todos os documentos e instruções que compõem o Pregão nº 1/2020.

3.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, a fim de comprovar as atividades do CONTRATADO;

3.1.2 Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, referente a dívida Ativa da União e junto aos Tributos Federais - Certidão Conjunta;



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br



- 3.1.2 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- 3.1.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- 3.1.4 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS;
- 3.1.5 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 3.1.6 Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST – Tribunal Superior do Trabalho nº 1.470/2011;
- 3.1.7 Alvará de Funcionamento / Localização da Empresa;
- 3.1.8 Ata de Abertura e Julgamento do certame licitatório.

Parágrafo Único: A documentação citada nos itens 3.1.1 ao 3.1.8 estes completam o presente Contrato para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 4.1 O prazo de vigência do Contrato será de 50 (cinquenta) dias, contados da data de assinatura do Contrato.
- 4.2 O pagamento será efetuado em parcela única, até o quinto dia útil após emissão do atestado de entrega pelos fiscais do contrato e aprovação da nota fiscal, sem rasuras ou emendas, que deverá ser encaminhada em nome da Câmara Municipal de Domingos Martins, com o fornecimento dos objetos discriminados.
- 4.3 Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido ao CONTRATADO para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.
- 4.4 A Câmara Municipal poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pelo CONTRATADO, em decorrência de inadimplemento contratual.
- 4.5 O pagamento da fatura somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à contratada a cobrança ou o desconto de duplicatas por meio da rede bancária ou de terceiros.
- 4.6 Para EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO o CONTRATADO deverá apresentar os seguintes documentos:
 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, referente a dívida Ativa da União e junto aos Tributos Federais - Certidão Conjunta;
 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
 - Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS;
 - Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br



- Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST – Tribunal Superior do Trabalho nº 1.470/2011;
- Alvará de Funcionamento / Localização da Empresa.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 O presente contrato tem o valor total de R\$ 12.230,00 (doze mil, duzentos e trinta reais).

5.2 As despesas decorrentes da aquisição destes equipamentos correrão por conta de dotação orçamentária 010001.0103100012.001 – Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal – Ficha 09 – 33903000000; Material de consumo – Ficha 23 – 44905200000 Equipamento e Material Permanente.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 A entrega dar-se-á como segue:

O equipamento adquirido deverá ser entregue de segunda a sexta-feira de 9 h às 16 h, sem ônus para Contratante, no endereço Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, Domingos Martins – ES, CEP 29260-000, devidamente acompanhada de Nota Fiscal Eletrônica.

- O dia da entrega será agendado com o(a) Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio através dos telefones (27) 3268-1413 ou pelo e-mail compras@camaradomingosmartins.es.gov.br.

- A aceitação provisória dos serviços fica condicionada, a sua fiscalização da contratante que procederá a conferência e aceitação de acordo com o exigido no Edital.

- A entrega definitiva dar-se-á mediante a aceitação do objeto licitado, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a entrega provisória, por meio do(a) Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio e pelo Gerente de Áudio e Tecnologia da Informação, que emitirá o ATESTO de aceite definitivo do material entregue.

- Constatado o fornecimento incompleto ou vício do material e ou serviços, a Contratada será convocada para substituí-lo ou complementá-lo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação pela Contratante. Decorrido esse prazo e não havendo a devida substituição/complementação, serão aplicadas as penalidades legais cabíveis.

- Se a contratada, eventualmente, já estiver em mora quando da entrega, o prazo de 5 (cinco) dias úteis citados acima será computado para fins de apuração de eventual aplicação de multa moratória.

- O prazo de entrega do equipamento será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da autorização de fornecimento.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

6.2 As condições de pagamento ficam assim contratadas conforme segue:

- O pagamento será efetuado em até cinco dias úteis mediante devido empenho, e posterior emissão da Ordem de Fornecimento, após atestado pelo fiscal responsável, com a emissão da Nota Fiscal Eletrônica, sem emendas ou rasuras;
- O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente do fornecedor, no Banco por ele indicado, constantes no verso da Nota Fiscal Eletrônica;
- Ocorrendo erro na apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, a mesma será devolvida ao fornecedor para retificação, ficando estabelecido que o pagamento seja efetuado após a apresentação da nova Nota Fiscal Eletrônica devidamente retificada.
- O pagamento da fatura somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedado ao fornecedor cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.
- A Câmara Municipal de Domingos Martins poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.
- Para a efetivação do pagamento, o licitante deverá manter as condições previstas no Edital no que concerne à PROPOSTA e HABILITAÇÃO, especialmente as Documentações Relativas à Habilitação Fiscal, sendo que, caso ocorra alguma irregularidade na documentação, o pagamento só ocorrerá após a regularização.
- O ATESTO na nota fiscal e o respectivo PAGAMENTO será efetuado nos seguintes prazos:
- Prazo máximo para atesto: Até 10(dez) dias úteis contados da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica;
- Prazo para pagamento: Até o 5º dia útil contado do atesto na Nota Fiscal Eletrônica pelo responsável pelo recebimento do bem ou serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

7.1 O CONTRATADO deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para fornecimento e prestação de serviços adjudicados, sujeitando-se as penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a saber:

7.1.1 Suspensão do direito de licitar pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

7.1.2 Multa pelo não cumprimento do objeto, após a adjudicação neste certame, calculada pela fórmula:

$$M = 0,005 \times C \times D$$

onde:

M = valor da multa



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br



C = valor da obrigação

D = número de dias em atraso

7.1.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, o que será concedido sempre que o contratado ressarcir a Câmara Municipal pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 7.1.1 deste Contrato. A sanção de “declaração de inidoneidade” é de competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 A inexecução do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei, bem como a aplicação das multas e penalidades previstas neste instrumento.

8.2 Constituem motivo para rescisão do contrato:

- I – O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II – O cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- III – A lentidão do seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade, da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- IV – O atraso injustificado no início do fornecimento/prestação dos serviços;
- V – A paralisação do fornecimento/prestação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI – A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- VII – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII – O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- IX – A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- X – A dissolução da sociedade;
- XI – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato;
- XII – Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- XIII – A ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

XIV – O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrente dos serviços já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, é assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XV – A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do nos permitido § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2.1 A decisão da autoridade competente, relativa a rescisão do contrato, deverá ser precedida de justificativa fundada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.3 A rescisão do contrato poderá ser:

I – Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XIII do item 8.2;

II – Amigável, por acordo entre as partes e reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração.

III – Judicial, nos termos da legislação.

8.3.1 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

9.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Compete ao Contratante proporcionar condições que contribuam para a boa entrega dos produtos;
- Remeter notificação à Contratada, por escrito, quando os produtos não estiverem sendo entregues de forma satisfatória;
- Fazer cumprir o prazo contratual;
- Efetuar os pagamentos de acordo com os prazos e preços estabelecidos neste contrato;
- Obedecer aos ditames estabelecidos no processo licitatório no Pregão Presencial nº 1/2020, bem como seus ANEXOS e TERMO DE REFERÊNCIA.

9.2 Constituem obrigações da CONTRATADA:

- A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Órgão Interessado;
- A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br



- A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por Lei, Edital e seus anexos.
- Entregar o equipamento em conformidade com as disposições deste edital e seus anexos e com os termos da proposta de preços;
- Fornecer o objeto deste certame, sem interrupções, durante a vigência da proposta de preço, pelos preços consignados na proposta;
- Garantir a qualidade do material fornecido, segundo as exigências e normas legais;
- Fornecer o objeto licitado no prazo máximo de entrega de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, que será emitida, pelo(a) Gerente de Compras;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação;
- Permitir a fiscalização e o acompanhamento da entrega resultante deste certame licitatório, no que tange aos materiais/serviços e também no contrato de prestação de serviços;
- Despesas de frete, alimentação e estadia por conta da contratada;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1 A legislação aplicável aos termos deste Contrato é a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.833, de 9 de junho de 1994, modificada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações que as modificaram.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1 O presente Contrato será publicado, em resumo, na imprensa oficial, correndo a despesa por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1 A fiscalização dos produtos entregue será realizado pela CONTRATANTE, pelo Servidor Denilson da Silva da Costa, que emitirá o Aceite Definitivo de forma a fazer cumprir rigorosamente o objeto, os prazos, as cláusulas e as condições expressas no contrato.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 Fica eleito o foro da cidade de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 E por estarem assim justos e contratados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste contrato, firmando-o em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Domingos Martins, ES, 28 de dezembro de 2020.

DIOGO ENDLICH

Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins

CONTRATANTE

JORGE VASCONCELOS CORREA

Empresa Speed Tecnologia Eireli

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF nº

Nome:
CPF nº



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27)3268-1413 Telefone: (27) 3268-1681/1767

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Mem. 111/CONT/CONV

Em, 28 de dezembro de 2020

Ao Advogado Legislativo,
Dr. Emerson Endlich Araripe Melo

Solicita análise e parecer da Minuta de Contrato a ser firmado com a empresa **SPEED TECNOLOGIA EIRELI**, para aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins. O valor global do contrato é de R\$ 12.230,00 (doze mil, duzentos e trinta reais).

Atenciosamente,

AURICEIA BATISTA ROCHA BRZESKY

Supervisor de Contratos e Convênios

Mat. 744



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº27 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Parecer Jurídico nº130/2020

Trata-se de análise de Minuta de Contrato de aquisição de equipamento de informática (servidor) a ser firmado com a empresa Speed Tecnologia Eireli.

A regulamentação dos contratos administrativos encontra-se prevista no artigo 54 e seguintes da Lei n.º 8.666/93, tendo o art. 55, da referida norma, previsto quais são as cláusulas que necessariamente deverão estar consignadas nos chamados contratos administrativos, sendo que a minuta do contrato em epígrafe, se fazem presentes todas as cláusulas exigidas pela legislação.

Assim, opino pela legalidade da minuta contratual.

É o parecer, salvo maior juízo.

Domingos Martins - ES, 28 de dezembro de 2020.

Emerson Endlich Araripe Melo

Advogado Legislativo



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27) 3268-1413/3268-1429

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Mem. 115/CONTR/CONV

Em 28 de dezembro de 2020

A Diretora Financeira e Contábil,
Andreia Aparecida Caldeira Polli Rossi

Solicita informar se existe dotação orçamentária e o código de despesa para que se efetive a devida formalização de contrato com a empresa **SPEED TECNOLOGIA EIRELI**, para aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins. O valor global do contrato é de R\$ 12.230,00 (doze mil, duzentos e trinta reais).

Atenciosamente,

AURICEIA BATISTA ROCHA BRZESKY
Supervisor de Contratos e Convênios
Mat. 744

Recebido em
28/12/20
Auriceia Brzesky



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Av. Senador Jeferson de Aguiar - 27- Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 - Telefax: (27)3268-1413 Telefones: (27) 3268-1429- 3268-1681

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br



Mem.26/2020/CONT

Em, 28 de dezembro de 2020.

Sra. Auricéia Batista Rocha Brzesky
Supervisor de Contratos e Convênios
Câmara Municipal de Domingos Martins

Senhora

Atendendo ao mem. 115/CONTR/CONV, informo que existe a dotação orçamentária para que se efetive a devida formalização de contrato com a empresa SPEED TECNOLOGIA EIRELI, para aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins, que correrá por conta da dotação 010001.0103100012.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, LOTE 5 da ficha 09 - 33903000000 - Material de Consumo e LOTE 8 da ficha 23 - 44905200000 - Equipamento e Material Permanente.

Atenciosamente,


Andréia Aparecida Caldeira Polli Rossi
Diretora Financeira e Contábil
Matrícula 746



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-3143

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Mem. 119/CONTR/CONV

28 de dezembro de 2020

À Senhora Rosana Rupf da Penha
Diretora Administrativa, Legislativa e de Cerimonial

Solicitamos que sejam formalizados:

- Ato da Presidência;
- Portaria para nomeação dos fiscais titular e suplente.

Com a finalidade de formalização do Contrato nº 16/2020 com a empresa **SPEED TECNOLOGIA EIRELI**, para aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins. O valor global do contrato é de R\$ 12.230,00 (doze mil, duzentos e trinta reais).

Os recursos necessários correrão por conta da dotação 010001.0103100012.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, LOTE 5 da ficha 09 – 33903000000 – Material de Consumo e LOTE 8 da ficha 23 – 44905200000 – Equipamento e Material Permanente.

Atenciosamente,

AURICEIA BATISTA ROCHA BRZESKY
Supervisor de Contratos e Convênios
Mat. 744



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413 / 3268-1429 / 3268-1681 / 3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ATO Nº 22, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Autoriza a elaboração do Contrato com a empresa SPEED TECNOLOGIA EIRELI, que objetiva aquisição de equipamentos de informática.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 39 do Regimento Interno, combinado com o art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, *resolve*:

Art. 1º Autorizar a lavratura de contrato com a empresa SPEED TECNOLOGIA EIRELI, que objetiva aquisição de equipamentos de informática.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 28 de dezembro de 2020.



DIOGO ENDLICH
Presidente



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 - Telefones: (27) 3268-1413 - Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº 194, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa fiscal para execução de contrato que objetiva aquisição de equipamentos de informática para Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX do Regimento Interno, *resolve*

Art. 1º Designar a partir de 28 de dezembro, o servidor Denilson da Silva da Costa como titular e suplente a servidora Joice Elisa Thomes Laeber – para atestar a execução do Contrato nº 16/2020, com a empresa SPEED TECNOLOGIA EIRELI, que objetiva aquisição de equipamentos de informática para Câmara Municipal.

§1º - A designação de que trata o presente artigo tem a finalidade de acompanhar a execução do contrato nº 16 em sua totalidade. Ao término do contrato o fiscal deverá expedir atestado a respeito da regularidade ou não da realização do serviço.

§2º - A investidura do Fiscal de Contrato será a partir de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º O fiscal procederá à fiscalização obedecendo aos ditames legais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 28 de dezembro de 2020.

DIOGO ENDLICH
Presidente



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-3143

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Mem. 123/CONTR/CONV

29 de dezembro de 2020

Ao Gerente de Comunicação,
Jorge Moysés Monteiro

Solicitamos a este setor que seja feita a publicação em imprensa oficial do Contrato nº 16/2020 com a empresa **SPEED TECNOLOGIA EIRELI**, para aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins. O valor global do contrato é de R\$ 12.230,00 (doze mil, duzentos e trinta reais).

Atenciosamente,

AURICEIA BATISTA ROCHA BRZESKY
Supervisor de Contratos e Convênios
Mat. 744



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

CONTRATO Nº 16/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS E A EMPRESA SPEED TECNOLOGIA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**, com sede na avenida senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, no Município de Domingos Martins – ES, inscrita no CNPJ 27.477.447/0001-02, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Diogo Endlich, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] expedida pela SPTC-ES, inscrito no CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado à Rua Iracema Lyra de Aguiar, nº 77, Sede, Município de Domingos Martins – ES, doravante denominada CONTRATANTE e a **EMPRESA SPEED TECNOLOGIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 34.289.656/0001-98, sediada à Rua Regente Feijó, 434, Nossa Senhora da Penha, Vila Velha/ES, CEP 29110-160, Telefone (27) 3020-1809, representada pelo seu sócio proprietário Sr. Jorge Vasconcelos Correa, CPF nº [REDACTED] 06 e Identidade [REDACTED] brasileiro, divorciado, empresário, domiciliado à Rua 29, nº 36, Vila Nova, Vila Velha/ES, Cep 29.105-161, ora denominado CONTRATADO, conforme Ato nº 22/2020, resolvem firmar o presente contrato com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações correlatas, que regerá mediante as Cláusulas e Condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Constitui o presente contrato a aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações abaixo descritas.

JORGE VASCONCELOS
CORREA:99804930706

Assinado eletronicamente por JORGE VASCONCELOS CORREA 99804930706
DN: CN=J. VASCONCELOS CORREA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RECEITA FEDERAL, O=CPY 11 - GOV DO BRASIL, OU=1041700001155,
C=BR, EMAIL=JORGE.VASCONCELOS@RECEITA.FAZENDA.GOV.BR,
Serial=1041700001155, Reason=Essa é a primeira assinatura
Localização:
Data: 2020-12-29 15:05:52





Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

	cópias: até 99 cópias. • Resolução de fax (em preto e branco): 203 x 196dpi; discagem rápida de fax, máx. números: 120 números. • Interface de comunicação: 1 porta USB 2.0 de alta velocidade, 1 porta de rede Ethernet 10/100 • Ciclo de serviço (mensal): mínimo 8.000 páginas, opções de impressão em frente e verso: automática (padrão) • Tipo de fonte de alimentação: fonte de alimentação integrada • Requisito de alimentação: tensão de entrada 110ª 127 VAC (±10%), 50/60 Hz (±2 Hz) • Consumo de energia: 445 watts durante a impressão, 325 watts durante a cópia, 4,7 watts pronto, 0,2 watt desligado • Consumo de eletricidade típico (TEC): 1,386 kWh/semana • Diversos: mídia e manual de instalação e operação em português; Deverá ser fornecido tonner para 10.000 páginas originais do fabricante além do tonner inicial fornecido pelo fabricante; O equipamento deverá ser novo e constar na linha de comercialização do fabricante; Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento ou documento oficial do fabricante, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na internet, em que conste o respectivo endereço eletrônico. A escolha do material a ser utilizado fica a critério do proponente; Deverá ser fornecida a documentação técnica original de todos os componentes do hardware; • Cabo de conexão: deverá ser fornecido todos os cabos necessários para a ligação, inclusive o de rede; Deverá ser fornecido um Patch Cord certificado de no mínimo 2,5 metros; Deverá ser fornecido Cabo de Força conforme NBR 14136; • Garantia: mínima de 12 meses, com assistência técnica on-site; Acobertando todos os componentes que garanta o ciclo mensal recomendado pelo fabricante, tais como: unidade de imagem, rolos, fusor, etc, exceto tonner.				
2	Impressora Laser, Colorida, Wi-Fi, 110V Especificações mínima: Manuseio de Papel: • Bandeja 1: Capacidade para no mínimo 50 folhas • Bandeja 2: Capacidade para no mínimo 250 folhas • Bandeja Acessória opcional para no mínimo 550 folhas • Impressão Duplex Automática Conectividade: • Conexão LAN Ethernet 10/100/1000 com IPv4 e IPv6 • USB 2.0 de alta velocidade • Porta USB para impressão imediata	UND	1	2.855,00	2.855,00

JORGE
VASCONCELOS
CORREA:

Assinado eletronicamente por JORGE VASCONCELOS
CORREA em 02/08/2018 às 14:05:07
CPF: 028.141.788-13
E-mail: jorge.vasconcelos@camaradomingosmartins.es.gov.br



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

• Servidor de impressão para conectividade de rede sem fio • Bluetooth Low Energy (BLE) • Wi-Fi Direct para impressão por dispositivos móveis Recursos do Visor do Painel de Controle: • Painel de Controle da tela de toque colorido Recursos de Impressão: • Imprime no mínimo 27 páginas por minuto (ppm) em papel A4 e no mínimo 28 páginas ppm em papel de tamanho Carta • Impressão de fácil acesso USB (não é necessário um computador) • Armazenamento de trabalho e impressão particular (Requer um pen drive de 16 GB ou superior) Requisitos de Energia: Modelo 110V • 100 a 127 volts (+/- 10%) • 50/60 Hz (± 3 Hz) Requisitos Mínimos de Sistema: • Windows 10, 8.1, 8, 7: • 32 bits ou 64 bits • 2 GB de espaço disponível no disco rígido • Microsoft Internet Explorer • Conexão de Internet • Porta USB macOS Mojave v10.14, macOS High Sierra v10.13, macOS Sierra v10.12: • 2 GB de espaço disponível no disco rígido • Conexão de Internet Conteúdo da Embalagem: • Impressora • 4 Toners pré-instalados (Preto, Ciano, Magenta, Amarelo) • Guia do Usuário Garantia 1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)				
VALOR TOTAL DO LOTE				9.680,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

3.1 Faz parte integrante deste Contrato, no ato de sua assinatura, todos os documentos e instruções que compõem o Pregão nº 1/2020.

3.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, a fim de comprovar as atividades do CONTRATADO;

3.1.2 Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, referente a dívida Ativa da União e junto aos Tributos Federais - Certidão Conjunta;

JORGE
VASCONCELOS
CORREA:
99804930706

Assinado eletronicamente por JORGE VASCONCELOS
CORREA 99804930706
Data: 2020-12-29 10:09:16



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

- 3.1.2 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- 3.1.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- 3.1.4 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS;
- 3.1.5 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 3.1.6 Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST – Tribunal Superior do Trabalho nº 1.470/2011;
- 3.1.7 Alvará de Funcionamento / Localização da Empresa;
- 3.1.8 Ata de Abertura e Julgamento do certame licitatório.

Parágrafo Único: A documentação citada nos itens 3.1.1 ao 3.1.8 estes completam o presente Contrato para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1 O prazo de vigência do Contrato será de 50 (cinquenta) dias, contados da data de assinatura do Contrato.

4.2 O pagamento será efetuado em parcela única, até o quinto dia útil após emissão do atestado de entrega pelos fiscais do contrato e aprovação da nota fiscal, sem rasuras ou emendas, que deverá ser encaminhada em nome da Câmara Municipal de Domingos Martins, com o fornecimento dos objetos discriminados.

4.3 Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido ao CONTRATADO para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

4.4 A Câmara Municipal poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pelo CONTRATADO, em decorrência de inadimplemento contratual.

4.5 O pagamento da fatura somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à contratada a cobrança ou o desconto de duplicatas por meio da rede bancária ou de terceiros.

4.6 Para EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO o CONTRATADO deverá apresentar os seguintes documentos:

- Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, referente a dívida Ativa da União e junto aos Tributos Federais - Certidão Conjunta;
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS;
- Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

JORGE
VASCONCELO
S CORREA
99804930706

Assinado digitalmente por JORGE
VASCONCELOS CORREA 99804930706
CN: O=BR, O=MCP Brasil, OU=Secretaria
de Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CNPJ, OU=EM BRANCO,
OU=1614783000133, CN=JORGE
VASCONCELOS CORREA 99804930706
Título: Emissão nota de pagamento
Localização
Data: 2016.12.04 10:08:23



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

- Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST – Tribunal Superior do Trabalho nº 1.470/2011;
- Alvará de Funcionamento / Localização da Empresa.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 O presente contrato tem o valor total de R\$ 12.230,00 (doze mil, duzentos e trinta reais).

5.2 As despesas decorrentes da aquisição destes equipamentos correrão por conta da dotação 010001.0103100012.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, LOTE 5 da ficha 09 – 33903000000 – Material de Consumo e LOTE 8 da ficha 23 – 44905200000 – Equipamento e Material Permanente.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 A entrega dar-se-á como segue:

O equipamento adquirido deverá ser entregue de segunda a sexta-feira de 9 h às 16 h, sem ônus para Contratante, no endereço Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, Domingos Martins – ES, CEP 29260-000, devidamente acompanhada de Nota Fiscal Eletrônica.

- O dia da entrega será agendado com o(a) Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio através dos telefones (27) 3268-1413 ou pelo e-mail compras@camaradomingosmartins.es.gov.br.

- A aceitação provisória dos serviços fica condicionada, a sua fiscalização da contratante que procederá a conferência e aceitação de acordo com o exigido no Edital.

- A entrega definitiva dar-se-á mediante a aceitação do objeto licitado, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a entrega provisória, por meio do(a) Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio e pelo Gerente de Audio e Tecnologia da Informação, que emitirá o ATESTO de aceite definitivo do material entregue.

- Constatado o fornecimento incompleto ou vício do material e ou serviços, a Contratada será convocada para substituí-lo ou complementá-lo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação pela Contratante. Decorrido esse prazo e não havendo a devida substituição/complementação, serão aplicadas as penalidades legais cabíveis.

- Se a contratada, eventualmente, já estiver em mora quando da entrega, o prazo de 5 (cinco) dias úteis citados acima será computado para fins de apuração de eventual aplicação de multa moratória.

- O prazo de entrega do equipamento será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da autorização de fornecimento.

JORGE
VASCONCELOS
CORREA
99804930706

Assinado eletronicamente por JORGE VASCONCELOS
Câmara Municipal de Domingos Martins
Rua Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 - Centro
29260-000 - Domingos Martins - ES
Fone: (27) 3268-1413 / 3268-1429 / 3268-1681 / 3268-1767
E-mail: compras@camaradomingosmartins.es.gov.br
Data: 2023/05/25 10:58:17



Estado do Espírito Santo

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

- O pagamento será efetuado em até cinco dias úteis mediante devido empenho, e posterior emissão da Ordem de Fornecimento, após atestado pelo fiscal responsável, com a emissão da Nota Fiscal Eletrônica, sem emendas ou rasuras;

- O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente do fornecedor, no Banco por ele indicado, constantes no verso da Nota Fiscal Eletrônica;

- Ocorrendo erro na apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, a mesma será devolvida ao fornecedor para retificação, ficando estabelecido que o pagamento seja efetuado após a apresentação da nova Nota Fiscal Eletrônica devidamente retificada.

- O pagamento da fatura somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedado ao fornecedor cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

- A Câmara Municipal de Domingos Martins poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

• Para a efetivação do pagamento, o licitante deverá manter as condições previstas no Edital no que concerne à PROPOSTA e HABILITAÇÃO, especialmente as Documentações Relativas à Habilitação Fiscal, sendo que, caso ocorra alguma irregularidade na documentação, o pagamento só ocorrerá após a regularização.

• O ATESTO na nota fiscal e o respectivo PAGAMENTO será efetuado nos seguintes prazos:

- Prazo máximo para atesto: Até 10(dez) dias úteis contados da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica;

- Prazo para pagamento: Até o 5º dia útil contado do atesto na Nota Fiscal Eletrônica pelo responsável pelo recebimento do bem ou serviço.

7.1 O CONTRATADO deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para fornecimento e prestação de serviços adjudicados, sujeitando-se as penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a saber:

7.1.1 Suspensão do direito de licitar pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

7.1.2 Multa pelo não cumprimento do objeto, após a adjudicação neste certame, calculada pela fórmula:

$$M = 0,005 \times C \times D$$

onde:

M = valor da multa

JORGE
VASCONCELOS
CORREA:
99804930706

Assinado digitalmente por JORGE VASCONCELOS CORREA: 990493070
DN: C=BR, OU=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
Renda, O=Fisco do Brasil, RF8, OU=RF8 e CPF
A1, OU=(EM BRANCO), OU=2841470000135,
CN=JORGE VASCONCELOS CORREA:
990493070
Razão: Eu revisto este documento
L0ARZ6360

Deaton



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

C = valor da obrigação

D = número de dias em atraso

7.1.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, o que será concedido sempre que o contratado ressarcir a Câmara Municipal pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 7.1.1 deste Contrato. A sanção de “declaração de inidoneidade” é de competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 A inexecução do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei, bem como a aplicação das multas e penalidades previstas neste instrumento.

8.2 Constituem motivo para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II – O cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

III – A lentidão do seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade, da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV – O atraso injustificado no início do fornecimento/prestação dos serviços;

V – A paralisação do fornecimento/prestação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI – A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;

VII – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII – O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

IX – A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

X – A dissolução da sociedade;

XI – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato;

XII – Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

XIII – A ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

XIV – O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrente dos serviços já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, é assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XV – A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do nos permitido § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2.1 A decisão da autoridade competente, relativa a rescisão do contrato, deverá ser precedida de justificativa fundada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.3 A rescisão do contrato poderá ser:

I – Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XIII do item 8.2;

II – Amigável, por acordo entre as partes e reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração.

III – Judicial, nos termos da legislação.

8.3.1 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

9.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Compete ao Contratante proporcionar condições que contribuam para a boa entrega dos produtos;
- Remeter notificação à Contratada, por escrito, quando os produtos não estiverem sendo entregues de forma satisfatória;
- Fazer cumprir o prazo contratual;
- Efetuar os pagamentos de acordo com os prazos e preços estabelecidos neste contrato;
- Obedecer aos ditames estabelecidos no processo licitatório no Pregão Presencial nº 1/2020, bem como seus ANEXOS e TERMO DE REFERÊNCIA.

9.2 Constituem obrigações da CONTRATADA:

- A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Órgão Interessado;
- A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

JORGE
VASCONCEL
OS CORREA

Assinado digitalmente por JORGE
VASCONCELLOS CORREA A 19/04/2020 10:10:10
Data e Hora: 19/04/2020 10:10:10
CPF: 01.124.141-01
Assinado digitalmente por JORGE
VASCONCELLOS CORREA A 19/04/2020 10:10:10
Data e Hora: 19/04/2020 10:10:10



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

- A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por Lei, Edital e seus anexos.
- Entregar o equipamento em conformidade com as disposições deste edital e seus anexos e com os termos da proposta de preços;
- Fornecer o objeto deste certame, sem interrupções, durante a vigência da proposta de preço, pelos preços consignados na proposta;
- Garantir a qualidade do material fornecido, segundo as exigências e normas legais;
- Fornecer o objeto licitado no prazo máximo de entrega de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, que será emitida, pelo(a) Gerente de Compras;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação;
- Permitir a fiscalização e o acompanhamento da entrega resultante deste certame licitatório, no que tange aos materiais/serviços e também no contrato de prestação de serviços;
- Despesas de frete, alimentação e estadia por conta da contratada;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1 A legislação aplicável aos termos deste Contrato é a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.833, de 9 de junho de 1994, modificada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações que as modificaram.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1 O presente Contrato será publicado, em resumo, na imprensa oficial, correndo a despesa por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1 A fiscalização dos produtos entregue será realizado pela CONTRATANTE, pela Servidora Joice Elisa Thomes Laeber que dará o aceite provisório e pelo Servidor Denilson da Silva da Costa que emitirá o Aceite Definitivo, de forma a fazer cumprir rigorosamente o objeto, os prazos, as cláusulas e as condições expressas no contrato.

JORGE
VASCONCELO
S CORREA:
99804930706

Assinado digitalmente por JORGE
VASCONCELOS CORREA:
99804930706
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
(EM BRANCO), OU=2841478000135,
CN=JORGE VASCONCELOS CORREA:
99804930706
Razão: Eu revisei este documento
Localização:
Data: 2020-12-29 10:10:01



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 Fica eleito o foro da cidade de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 E por estarem assim justos e contratados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste contrato, firmando-o em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Domingos Martins, ES, 30 de dezembro de 2020.

DIOGO ENDLICH

Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins

CONTRATANTE

Assinado eletronicamente por JORGE VASCONCELOS CORREA 99804930706
OBS: O CNPJ, CNPJ Brasil ou Secretaria da Receita Federal do Brasil
NÃO, O CNPJ A-CPA, O CNPJ Brasil ou Secretaria da Receita Federal do Brasil
O CNPJ VASCONCELOS CORREA 99804930706
Partido: Sem partido
Data: 2020-12-30 10:10:13

JORGE VASCONCELOS CORREA

Empresa Speed Tecnologia Eireli

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF nº

Nome:

CPF nº



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br



MINUTA DE CONTRATO Nº xxx/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS E A EMPRESA C L COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**, com sede na avenida senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, no Município de Domingos Martins – ES, inscrita no CNPJ 27.477.447/0001-02, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Diogo Endlich, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] expedida pela SPTC-ES, inscrito no CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado à Rua Iracema Lyra de Aguiar, nº 77, Sede, Município de Domingos Martins – ES, doravante denominada CONTRATANTE e a **EMPRESA C L COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 17.884.676/0001-98, sediada à Rua Dom Fernando, nº 03 – Santa Inês - Vila Velha/ES, CEP 29108-240, representada por seu Sócio o Sr. Cláudio Luiz Costa Júnior, CPF nº [REDACTED] e Identidade [REDACTED] SPTC/ES, brasileiro, casado, domiciliado à Rua Rodovia do Sol, nº 3420, Vila Velha, Telefone (27) 99722-8087 ora denominado CONTRATADO, conforme Ato nº xxxxx/2020, resolvem firmar o presente contrato com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações correlatas, que regerá mediante as Cláusulas e Condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Constitui o presente contrato a aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações abaixo descritas.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE

LOTE 2					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Canopla para microfone Formato: Cubo Cor: Preto/Cinza Altura(mm): 50 Comprimento(mm): 60 Largura(mm): 60 Diâmetro Interno(mm): 35 Aparelhos Compatíveis: Microfone de Punho Material: Borracha	UND	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
2	Microfone sem fio duplo Características mínimas: Marca: Vokal VLR 502 ou similar Formatos: De mão Tipos de microfone: Dinâmico Quantidade de microfones: 2 É sem fio: Sim Frequência mínima - Frequência máxima: 50 Hz - 20 kHz Inclui acessórios: Sim Conectores de saída: Bateria/XLR Phantom Sensibilidade: -60 dB Impedância: 250 Ω Garantia de 12 meses.	UND	1	R\$ 1.220,00	R\$ 1.220,00
VALOR TOTAL DO LOTE		R\$ 1.400,00			

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

3.1 Faz parte integrante deste Contrato, no ato de sua assinatura, todos os documentos e instruções que compõem o Pregão nº 1/2020.

3.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, a fim de comprovar as atividades do CONTRATADO;

3.1.2 Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, referente a dívida Ativa da União e junto aos Tributos Federais - Certidão Conjunta;

3.1.2 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

3.1.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br



- 3.1.4 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS;
- 3.1.5 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 3.1.6 Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST – Tribunal Superior do Trabalho nº 1.470/2011;
- 3.1.7 Alvará de Funcionamento / Localização da Empresa;
- 3.1.8 Ata de Abertura e Julgamento do certame licitatório.

Parágrafo Único: A documentação citada nos itens 3.1.1 ao 3.1.8 estes completam o presente Contrato para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 4.1 O prazo de vigência do Contrato será de 50 (cinquenta) dias, contados da data de assinatura do Contrato.
- 4.2 O pagamento será efetuado em parcela única, até o quinto dia útil após emissão do atestado de entrega pelos fiscais do contrato e aprovação da nota fiscal, sem rasuras ou emendas, que deverá ser encaminhada em nome da Câmara Municipal de Domingos Martins, com o fornecimento dos objetos discriminados.
- 4.3 Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido ao CONTRATADO para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.
- 4.4 A Câmara Municipal poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pelo CONTRATADO, em decorrência de inadimplemento contratual.
- 4.5 O pagamento da fatura somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à contratada a cobrança ou o desconto de duplicatas por meio da rede bancária ou de terceiros.
- 4.6 Para EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO o CONTRATADO deverá apresentar os seguintes documentos:
 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, referente a dívida Ativa da União e junto aos Tributos Federais - Certidão Conjunta;
 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
 - Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS;
 - Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
 - Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST – Tribunal Superior do Trabalho nº 1.470/2011;
 - Alvará de Funcionamento / Localização da Empresa.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 O presente contrato está estimado em R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

5.2 As despesas decorrentes da aquisição destes equipamentos correrão por conta de dotação orçamentária 010001.0103100012.001 – Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal – Ficha 09 – 33903000000; Material de consumo – Ficha 23 – 44905200000 Equipamento e Material Permanente.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 A entrega dar-se-á como segue:

O equipamento adquirido deverá ser entregue de segunda a sexta-feira de 9 h às 16 h, sem ônus para Contratante, no endereço Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, Domingos Martins – ES, CEP 29260-000, devidamente acompanhada de Nota Fiscal Eletrônica.

- O dia da entrega será agendado com o(a) Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio através dos telefones (27) 3268-1413 ou pelo e-mail compras@camaradomingosmartins.es.gov.br.
- A aceitação provisória dos serviços fica condicionada, a sua fiscalização da contratante que procederá a conferência e aceitação de acordo com o exigido no Edital.
- A entrega definitiva dar-se-á mediante a aceitação do objeto licitado, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a entrega provisória, por meio do(a) Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio e pelo Gerente de Áudio e Tecnologia da Informação, que emitirá o ATESTO de aceite definitivo do material entregue.
- Constatado o fornecimento incompleto ou vício do material e ou serviços, a Contratada será convocada para substituí-lo ou complementá-lo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação pela Contratante. Decorrido esse prazo e não havendo a devida substituição/complementação, serão aplicadas as penalidades legais cabíveis.
- Se a contratada, eventualmente, já estiver em mora quando da entrega, o prazo de 5 (cinco) dias úteis citados acima será computado para fins de apuração de eventual aplicação de multa moratória.
- O prazo de entrega do equipamento será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da autorização de fornecimento.

6.2 – As condições de pagamento ficam assim contratadas conforme segue:

- O pagamento será efetuado em até cinco dias úteis mediante devido empenho, e posterior emissão da Ordem de Fornecimento, após atestado pelo fiscal responsável, com a emissão da Nota Fiscal Eletrônica, sem emendas ou rasuras;



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br



- O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente do fornecedor, no Banco por ele indicado, constantes no verso da Nota Fiscal Eletrônica;
- Ocorrendo erro na apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, a mesma será devolvida ao fornecedor para retificação, ficando estabelecido que o pagamento seja efetuado após a apresentação da nova Nota Fiscal Eletrônica devidamente retificada.
- O pagamento da fatura somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedado ao fornecedor cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.
- A Câmara Municipal de Domingos Martins poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.
- Para a efetivação do pagamento, o licitante deverá manter as condições previstas no Edital no que concerne à PROPOSTA e HABILITAÇÃO, especialmente as Documentações Relativas à Habilitação Fiscal, sendo que, caso ocorra alguma irregularidade na documentação, o pagamento só ocorrerá após a regularização.
- O ATESTO na nota fiscal e o respectivo PAGAMENTO será efetuado nos seguintes prazos:
- Prazo máximo para atesto: Até 10(dez) dias úteis contados da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica;
- Prazo para pagamento: Até o 5º dia útil contado do atesto na Nota Fiscal Eletrônica pelo responsável pelo recebimento do bem ou serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

7.1 O CONTRATADO deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para fornecimento e prestação de serviços adjudicados, sujeitando-se as penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a saber:

7.1.1 Suspensão do direito de licitar pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

7.1.2 Multa pelo não cumprimento do objeto, após a adjudicação neste certame, calculada pela fórmula:

$$M = 0,005 \times C \times D$$

onde:

M = valor da multa

C = valor da obrigação

D = número de dias em atraso



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

7.1.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, o que será concedido sempre que o contratado ressarcir a Câmara Municipal pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 7.1.1 deste Contrato. A sanção de “declaração de inidoneidade” é de competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 A inexecução do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei, bem como a aplicação das multas e penalidades previstas neste instrumento.

8.2 Constituem motivo para rescisão do contrato:

- I – O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II – O cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- III – A lentidão do seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade, da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- IV – O atraso injustificado no início do fornecimento/prestação dos serviços;
- V – A paralisação do fornecimento/prestação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI – A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- VII – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII – O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- IX – A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- X – A dissolução da sociedade;
- XI – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato;
- XII – Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- XIII – A ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- XIV – O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrente dos serviços já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, é assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br



XV – A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do nos permitido § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2.1 A decisão da autoridade competente, relativa a rescisão do contrato, deverá ser precedida de justificativa fundada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.3 A rescisão do contrato poderá ser:

I – Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XIII do item 8.2;

II – Amigável, por acordo entre as partes e reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração.

III – Judicial, nos termos da legislação.

8.3.1 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

9.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Compete ao Contratante proporcionar condições que contribuam para a boa entrega dos produtos;
- Remeter notificação à Contratada, por escrito, quando os produtos não estiverem sendo entregues de forma satisfatória;
- Fazer cumprir o prazo contratual;
- Efetuar os pagamentos de acordo com os prazos e preços estabelecidos neste contrato;
- Obedecer aos ditames estabelecidos no processo licitatório no Pregão Presencial nº 1/2020, bem como seus ANEXOS e TERMO DE REFERÊNCIA.

9.2 – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Órgão Interessado;
- A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por Lei, Edital e seus anexos.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

- Entregar o equipamento em conformidade com as disposições deste edital e seus anexos e com os termos da proposta de preços;
- Fornecer o objeto deste certame, sem interrupções, durante a vigência da proposta de preço, pelos preços consignados na proposta;
- Garantir a qualidade do material fornecido, segundo as exigências e normas legais;
- Fornecer o objeto licitado no prazo máximo de entrega de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, que será emitida, pelo(a) Gerente de Compras;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação;
- Permitir a fiscalização e o acompanhamento da entrega resultante deste certame licitatório, no que tange aos materiais/serviços e também no contrato de prestação de serviços;
- Despesas de frete, alimentação e estadia por conta da contratada;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1 A legislação aplicável aos termos deste Contrato é a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.833, de 9 de junho de 1994, modificada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações que as modificaram.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1 O presente Contrato será publicado, em resumo, na imprensa oficial, correndo a despesa por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1 A fiscalização dos produtos entregue será realizado pela CONTRATANTE, pelo Servidor Denilson da Silva da Costa, que emitirá o Aceite Definitivo de forma a fazer cumprir rigorosamente o objeto, os prazos, as cláusulas e as condições expressas no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 Fica eleito o foro da cidade de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

13.2 E por estarem assim justos e contratados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste contrato, firmando-o em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Domingos Martins, ES, 28 de dezembro de 2020.

DIOGO ENDLICH

Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins

CONTRATANTE

CLÁUDIO LUIZ COSTA JÚNIOR

Empresa C L Costa Comércio e Serviços LTDA-ME

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF nº

Nome:
CPF nº



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27)3268-1413 Telefone: (27) 3268-1681/1767

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Mem. 112/CONT/CONV

Em, 28 de dezembro de 2020

Ao Advogado Legislativo,
Dr. Emerson Endlich Araripe Melo

Solicita análise e parecer da Minuta de Contrato a ser firmado com a empresa **C L COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, para aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins. O valor global do contrato é de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Atenciosamente,

AURICEIA BATISTA ROCHA BRZESKY

Supervisor de Contratos e Convênios

Mat. 744



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº27 - Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Parecer Jurídico nº131/2020

Trata-se de análise de Minuta de Contrato de aquisição de equipamento de informática (servidor) a ser firmado com a empresa C L Costa Comércio e Serviços Ltda-ME.

A regulamentação dos contratos administrativos encontra-se prevista no artigo 54 e seguintes da Lei n.º 8.666/93, tendo o art. 55, da referida norma, previsto quais são as cláusulas que necessariamente deverão estar consignadas nos chamados contratos administrativos, sendo que a minuta do contrato em epígrafe, se fazem presentes todas as cláusulas exigidas pela legislação.

Assim, opino pela legalidade da minuta contratual.

É o parecer, salvo maior juízo.

Domingos Martins – ES, 28 de dezembro de 2020.

Emerson Endlich Araripe Melo

Advogado Legislativo



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27) 3268-1413/3268-1429

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Mem. 116/CONTR/CONV

Em 28 de dezembro de 2020

A Diretora Financeira e Contábil,
Andreia Aparecida Caldeira Polli Rossi

Solicita informar se existe dotação orçamentária e o código de despesa para que se efetive a devida formalização de contrato com a empresa **C L COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, para aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins. O valor global do contrato é de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Atenciosamente,

AURICEIA BATISTA ROCHA BRZESKY

Supervisor de Contratos e Convênios

Mat. 744

Recbi em
28/12/20
Andreia Polli Rossi



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Av. Senador Jeferson de Aguiar - 27- Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1413 Telefones: (27) 3268-1429- 3268-1681

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br



Mem.27/2020/CONT

Em, 28 de dezembro de 2020.

Sra. Auricéia Batista Rocha Brzesky
Supervisor de Contratos e Convênios
Câmara Municipal de Domingos Martins

Senhora

Atendendo ao mem. 116/CONTR/CONV, informo que existe a dotação orçamentária para que se efetive a devida formalização de contrato com a empresa C L COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, para aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins, que correrá por conta da dotação 010001.0103100012.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, LOTE 2, Item 1, da ficha 09 – 33903000000 – Material de Consumo e LOTE 2, Item 2, da ficha 23 – 44905200000 – Equipamento e Material Permanente.

Atenciosamente,


Andréia Aparecida Caldeira Polli Rossi
Diretora Financeira e Contábil
Matrícula 746



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-3143

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Mem. 120/CONTR/CONV

28 de dezembro de 2020

À Senhora Rosana Rupf da Penha
Diretora Administrativa, Legislativa e de Cerimonial

Solicitamos que sejam formalizados:

- Ato da Presidência;
- Portaria para nomeação dos fiscais titular e suplente.

Com a finalidade de formalização do Contrato nº 17/2020 com a empresa **C L COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, para aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins. O valor global do contrato é de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Os recursos necessários correrão por conta da dotação 010001.0103100012.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, LOTE 2, Item 1, da ficha 09 – 33903000000 – Material de Consumo e LOTE 2, Item 2, da ficha 23 – 44905200000 – Equipamento e Material Permanente.

Atenciosamente,

AURICEIA BATISTA ROCHA BRZESKY
Supervisor de Contratos e Convênios
Mat. 744



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413 / 3268-1429 / 3268-1681 / 3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ATO Nº 23, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Autoriza a elaboração do Contrato com a empresa C L COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, que objetiva aquisição de equipamentos de informática.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 39 do Regimento Interno, combinado com o art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, *resolve*:

Art. 1º Autorizar a lavratura de contrato com a empresa CL COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, que objetiva aquisição de equipamentos de informática.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 28 de dezembro de 2020.

DIOGO ENDLICH
Presidente



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 - Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413 - Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº 195, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa fiscal para execução de contrato que objetiva aquisição de equipamentos de informática para Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX do Regimento Interno, *resolve*

Art. 1º Designar a partir de 28 de dezembro, o servidor Denilson da Silva da Costa como titular e suplente a servidora Joice Elisa Thomes Laeber – para atestar a execução do Contrato nº 17/2020, com a empresa C L COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS, que objetiva aquisição de equipamentos de informática para Câmara Municipal.

§1º - A designação de que trata o presente artigo tem a finalidade de acompanhar a execução do contrato nº 17 em sua totalidade. Ao término do contrato o fiscal deverá expedir atestado a respeito da regularidade ou não da realização do serviço.

§2º - A investidura do Fiscal de Contrato será a partir de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º O fiscal procederá à fiscalização obedecendo aos ditames legais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 28 de dezembro de 2020.

DIOGO ENDLICH
Presidente



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-3143

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Mem. 124/CONTR/CONV

29 de dezembro de 2020

Ao Gerente de Comunicação,
Jorge Moysés Monteiro

Solicitamos a este setor que seja feita a publicação em imprensa oficial do Contrato nº 17/2020 com a empresa **C L COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, para aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins. O valor global do contrato é de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Atenciosamente,

AURICEIA BATISTA ROCHA BRZESKY
Supervisor de Contratos e Convênios
Mat. 744



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

CONTRATO Nº 17/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS E A EMPRESA C L COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**, com sede na avenida senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, no Município de Domingos Martins – ES, inscrita no CNPJ 27.477.447/0001-02, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Diogo Endlich, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] expedida pela SPTC-ES, inscrito no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado à Rua Iracema Lyra de Aguiar, nº 77, Sede, Município de Domingos Martins – ES, doravante denominada CONTRATANTE e a **EMPRESA C L COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 17.884.676/0001-98, sediada à Rua Dom Fernando, nº 03 – Santa Inês - Vila Velha/ES, CEP 29108-240, representada por seu Sócio o Sr. Cláudio Luiz Costa Júnior, CPF nº [REDACTED] e Identidade [REDACTED] SPTC/ES, brasileiro, casado, domiciliado à Rua Rodovia do Sol, nº 3420, Vila Velha, Telefone (27) 99722-8087 ora denominado CONTRATADO, conforme Ato nº 23/2020, resolvem firmar o presente contrato com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações correlatas, que regerá mediante as Cláusulas e Condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Constitui o presente contrato a aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações abaixo descritas.

C L COSTA COMERCIO E SERVICOS
DE EQUIPAMENTOS
EIR:17884676000198

Assinado de forma digital por CL COSTA
COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS
EIR:17884676000198
Dados: 2020.12.29 10:53:05 -03'00'



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE

LOTE 2					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Canopla para microfone Formato: Cubo Cor: Preto/Cinza Altura(mm): 50 Comprimento(mm): 60 Largura(mm): 60 Diâmetro Interno(mm): 35 Aparelhos Compatíveis: Microfone de Punho Material: Borracha	UND	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
2	Microfone sem fio duplo Características mínimas: Marca: Vokal VLR 502 ou similar Formatos: De mão Tipos de microfone: Dinâmico Quantidade de microfones: 2 É sem fio: Sim Frequência mínima - Frequência máxima: 50 Hz - 20 kHz Inclui acessórios: Sim Conectores de saída: Bateria/XLR Phantom Sensibilidade: -60 dB Impedância: 250 Ω Garantia de 12 meses.	UND	1	R\$ 1.220,00	R\$ 1.220,00
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 1.400,00		

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

3.1 Faz parte integrante deste Contrato, no ato de sua assinatura, todos os documentos e instruções que compõem o Pregão nº 1/2020.

C L COSTA COMERCIO E
SERVICOS DE EQUIPAMENTOS
EIR:17884676000198

Assinado de forma digital por C L COSTA
COMERCIO E SERVICOS DE
EQUIPAMENTOS EIR:17884676000198
Dados: 2020.12.29 10:53:24 -03'00'



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

- 3.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, a fim de comprovar as atividades do CONTRATADO;
- 3.1.2 Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, referente a dívida Ativa da União e junto aos Tributos Federais - Certidão Conjunta;
- 3.1.2 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- 3.1.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- 3.1.4 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS;
- 3.1.5 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 3.1.6 Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST – Tribunal Superior do Trabalho nº 1.470/2011;
- 3.1.7 Alvará de Funcionamento / Localização da Empresa;
- 3.1.8 Ata de Abertura e Julgamento do certame licitatório.

Parágrafo Único: A documentação citada nos itens 3.1.1 ao 3.1.8 estes completam o presente Contrato para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1 O prazo de vigência do Contrato será de 50 (cinquenta) dias, contados da data de assinatura do Contrato.

4.2 O pagamento será efetuado em parcela única, até o quinto dia útil após emissão do atestado de entrega pelos fiscais do contrato e aprovação da nota fiscal, sem rasuras ou emendas, que deverá ser encaminhada em nome da Câmara Municipal de Domingos Martins, com o fornecimento dos objetos discriminados.

4.3 Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido ao CONTRATADO para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

4.4 A Câmara Municipal poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pelo CONTRATADO, em decorrência de inadimplemento contratual.

4.5 O pagamento da fatura somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à contratada a cobrança ou o desconto de duplicatas por meio da rede bancária ou de terceiros.

4.6 Para EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO o CONTRATADO deverá apresentar os seguintes documentos:

- Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, referente a dívida Ativa da União e junto aos Tributos Federais - Certidão Conjunta;
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

C L COSTA COMERCIO E SERVICOS DE
EQUIPAMENTOS EIR:17884676000198

Assinado de forma digital por C L COSTA
COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS
EIR:17884676000198
Dados: 2020.12.29 10:53:42 -03'00'



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

- Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS;
- Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST – Tribunal Superior do Trabalho nº 1.470/2011;
- Alvará de Funcionamento / Localização da Empresa.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 O presente contrato está estimado em R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

5.2 As despesas decorrentes da aquisição destes equipamentos correrão por conta da dotação 010001.0103100012.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, LOTE 2, Item 1, da ficha 09 – 33903000000 – Material de Consumo e LOTE 2, Item 2, da ficha 23 – 44905200000 – Equipamento e Material Permanente.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 A entrega dar-se-á como segue:

O equipamento adquirido deverá ser entregue de segunda a sexta-feira de 9 h às 16 h, sem ônus para Contratante, no endereço Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, Domingos Martins – ES, CEP 29260-000, devidamente acompanhada de Nota Fiscal Eletrônica.

• O dia da entrega será agendado com o(a) Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio através dos telefones (27) 3268-1413 ou pelo e-mail compras@camaradomingosmartins.es.gov.br.

• A aceitação provisória dos serviços fica condicionada, a sua fiscalização da contratante que procederá a conferência e aceitação de acordo com o exigido no Edital.

• A entrega definitiva dar-se-á mediante a aceitação do objeto licitado, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a entrega provisória, por meio do(a) Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio e pelo Gerente de Áudio e Tecnologia da Informação, que emitirá o ATESTO de aceite definitivo do material entregue.

• Constatado o fornecimento incompleto ou vício do material e ou serviços, a Contratada será convocada para substituí-lo ou complementá-lo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação pela Contratante. Decorrido esse prazo e não havendo a devida substituição/complementação, serão aplicadas as penalidades legais cabíveis.

• Se a contratada, eventualmente, já estiver em mora quando da entrega, o prazo de 5 (cinco) dias úteis citados acima será computado para fins de apuração de eventual aplicação de multa moratória.

C L COSTA COMERCIO E
SERVICOS DE EQUIPAMENTOS
EIR:17884676000198

Assinado de forma digital por C L
COSTA COMERCIO E SERVICOS DE
EQUIPAMENTOS EIR:17884676000198
Dados: 2020.12.29 10:53:59 -03'00'





Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

•O prazo de entrega do equipamento será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da autorização de fornecimento.

6.2 – As condições de pagamento ficam assim contratadas conforme segue:

- O pagamento será efetuado em até cinco dias úteis mediante devido empenho, e posterior emissão da Ordem de Fornecimento, após atestado pelo fiscal responsável, com a emissão da Nota Fiscal Eletrônica, sem emendas ou rasuras;
- O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente do fornecedor, no Banco por ele indicado, constantes no verso da Nota Fiscal Eletrônica;
- Ocorrendo erro na apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, a mesma será devolvida ao fornecedor para retificação, ficando estabelecido que o pagamento seja efetuado após a apresentação da nova Nota Fiscal Eletrônica devidamente retificada.
- O pagamento da fatura somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedado ao fornecedor cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.
- A Câmara Municipal de Domingos Martins poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.
- Para a efetivação do pagamento, o licitante deverá manter as condições previstas no Edital no que concerne à PROPOSTA e HABILITAÇÃO, especialmente as Documentações Relativas à Habilitação Fiscal, sendo que, caso ocorra alguma irregularidade na documentação, o pagamento só ocorrerá após a regularização.
- O ATESTO na nota fiscal e o respectivo PAGAMENTO será efetuado nos seguintes prazos:
- Prazo máximo para atesto: Até 10(dez) dias úteis contados da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica;
- Prazo para pagamento: Até o 5º dia útil contado do atesto na Nota Fiscal Eletrônica pelo responsável pelo recebimento do bem ou serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

7.1 O CONTRATADO deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para fornecimento e prestação de serviços adjudicados, sujeitando-se as penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a saber:

7.1.1 Suspensão do direito de licitar pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

7.1.2 Multa pelo não cumprimento do objeto, após a adjudicação neste certame, calculada pela fórmula:

$$M = 0,005 \times C \times D$$

C L COSTA COMERCIO E
SERVICOS DE EQUIPAMENTOS
EIR:17884676000198

Assinado de forma digital por C L
COSTA COMERCIO E SERVICOS DE
EQUIPAMENTOS EIR:17884676000198
Dados: 2020.12.29 10:54:16 -03'00'



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

onde:

M = valor da multa

C = valor da obrigação

D = número de dias em atraso

7.1.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, o que será concedido sempre que o contratado ressarcir a Câmara Municipal pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 7.1.1 deste Contrato. A sanção de “declaração de inidoneidade” é de competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 A inexecução do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei, bem como a aplicação das multas e penalidades previstas neste instrumento.

8.2 Constituem motivo para rescisão do contrato:

- I – O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II – O cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- III – A lentidão do seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade, da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- IV – O atraso injustificado no início do fornecimento/prestação dos serviços;
- V – A paralisação do fornecimento/prestação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI – A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- VII – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII – O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- IX – A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- X – A dissolução da sociedade;
- XI – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato;
- XII – Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

C L COSTA COMERCIO E SERVICOS DE
EQUIPAMENTOS EIR:17884676000198

Assinado de forma digital por C L COSTA COMERCIO E
SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIR:17884676000198
Dados: 2020.12.29 10:54:39 -03'00'



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

XIII – A ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XIV – O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrente dos serviços já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, é assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XV – A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do nos permitido § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2.1 A decisão da autoridade competente, relativa a rescisão do contrato, deverá ser precedida de justificativa fundada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.3 A rescisão do contrato poderá ser:

I – Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XIII do item 8.2;

II – Amigável, por acordo entre as partes e reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração.

III – Judicial, nos termos da legislação.

8.3.1 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

9.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Compete ao Contratante proporcionar condições que contribuam para a boa entrega dos produtos;
- Remeter notificação à Contratada, por escrito, quando os produtos não estiverem sendo entregues de forma satisfatória;
- Fazer cumprir o prazo contratual;
- Efetuar os pagamentos de acordo com os prazos e preços estabelecidos neste contrato;
- Obedecer aos ditames estabelecidos no processo licitatório no Pregão Presencial nº 1/2020, bem como seus ANEXOS e TERMO DE REFERÊNCIA.

9.2 – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Órgão Interessado;

C L COSTA COMERCIO E SERVICOS DE
EQUIPAMENTOS EIR:17884676000198

Assinado de forma digital por C L COSTA COMERCIO E
SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIR:17884676000198
Dados: 2020.12.29 10:55:01 -03'00'



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

- A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por Lei, Edital e seus anexos.
- Entregar o equipamento em conformidade com as disposições deste edital e seus anexos e com os termos da proposta de preços;
- Fornecer o objeto deste certame, sem interrupções, durante a vigência da proposta de preço, pelos preços consignados na proposta;
- Garantir a qualidade do material fornecido, segundo as exigências e normas legais;
- Fornecer o objeto licitado no prazo máximo de entrega de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, que será emitida, pelo(a) Gerente de Compras;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação;
- Permitir a fiscalização e o acompanhamento da entrega resultante deste certame licitatório, no que tange aos materiais/serviços e também no contrato de prestação de serviços;
- Despesas de frete, alimentação e estadia por conta da contratada;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1 A legislação aplicável aos termos deste Contrato é a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.833, de 9 de junho de 1994, modificada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações que as modificaram.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1 O presente Contrato será publicado, em resumo, na imprensa oficial, correndo a despesa por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1 A fiscalização dos produtos entregue será realizado pela CONTRATANTE, pela Servidora Joice Elisa Thomes Laeber que dará o aceite provisório e pelo Servidor Denilson da Silva da Costa que emitirá o Aceite Definitivo, de forma a fazer cumprir rigorosamente o objeto, os prazos, as cláusulas e as condições expressas no contrato.

C L COSTA COMERCIO E
SERVICOS DE EQUIPAMENTOS
EIR:17884676000198

Assinado de forma digital por C L
COSTA COMERCIO E SERVICOS DE
EQUIPAMENTOS EIR:17884676000198
Dados: 2020.12.29 10:55:21 -03'00'



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 Fica eleito o foro da cidade de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 E por estarem assim justos e contratados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste contrato, firmando-o em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Domingos Martins, ES, 30 de dezembro de 2020.

DIOGO ENDLICH

Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins

CONTRATANTE

**C L COSTA COMERCIO E SERVICOS DE
EQUIPAMENTOS EIR:17884676000198**

Assinado de forma digital por C L COSTA COMERCIO E
SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIR:17884676000198

Dados: 2020.12.29 10:38:23 -03'00'

CLÁUDIO LUIZ COSTA JÚNIOR

Empresa C L Costa Comércio e Serviços LTDA-ME

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF nº

Nome:
CPF nº

Câmara Municipal de Domingos Martins, 28 de dezembro de 2020.

DIOGO ENDLICH

Presidente



RESUMO CONTRATO Nº 14 DE 2020

Publicação Nº 320390

RESUMO DO CONTRATO Nº14/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CONTRATADA: EMPRESA MIRIANE KIEFER LUTZKE-ME

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 104.989,96 (cento e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2020 a 17 de fevereiro de 2021.

RECURSOS: As despesas decorrentes da aquisição destes equipamentos correrão por conta da dotação 010001.0103100012.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, da ficha 23 – 44905200000 – Equipamento e Material Permanente.

Domingos Martins, 29 de dezembro de 2020.

DIOGO ENDLICH

Presidente da CMDM

RESUMO CONTRATO Nº 15 DE 2020

Publicação Nº 320393

RESUMO DO CONTRATO Nº15/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CONTRATADA: EMPRESA OFFICE MAIS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELLI

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 26.367,15 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2020 a 17 de fevereiro de 2021.

RECURSOS: Os recursos necessários correrão por conta da dotação 010001.0103100012.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, LOTES 1 e 3 da ficha 09 – 33903000000 – Material de Consumo e LOTE 6 da ficha 23 – 44905200000 – Equipamento e Material Permanente.

Domingos Martins, 29 de dezembro de 2020.

DIOGO ENDLICH

Presidente da CMDM

RESUMO CONTRATO Nº 16 DE 2020

Publicação Nº 320396

RESUMO DO CONTRATO Nº16/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CONTRATADA: EMPRESA SPEED TECNOLOGIA EIRELI

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$ 12.230,00 (doze mil, duzentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2020 a 17 de fevereiro de 2021.

RECURSOS: As despesas decorrentes da aquisição destes equipamentos correrão por conta da dotação 010001.0103100012.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, LOTE 5 da ficha 09 - 33903000000 - Material de Consumo e LOTE 8 da ficha 23 - 44905200000 - Equipamento e Material Permanente.

Domingos Martins, 29 de dezembro de 2020.

DIOGO ENDLICH

Presidente da CMDM

RESUMO CONTRATO Nº 17 DE 2020

Publicação Nº 320399

RESUMO DO CONTRATO Nº17/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CONTRATADA: EMPRESA C L COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

VALOR: O presente contrato está estimado em R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2020 a 17 de fevereiro de 2021.

RECURSOS: As despesas decorrentes da aquisição destes equipamentos correrão por conta da dotação 010001.0103100012.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, LOTE 2, Item 1, da ficha 09 - 33903000000 - Material de Consumo e LOTE 2, Item 2, da ficha 23 - 44905200000 - Equipamento e Material Permanente.

Domingos Martins, 29 de dezembro de 2020.

DIOGO ENDLICH

Presidente da CMDM



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 27.477.447/0001-02

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27, Domingos Martins – ES, CEP: 29.260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268 1413 -Telefone: (27) 3268 1429
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: compras@camaradomingosmartins.es.gov.br



Autorização de Empenho
Nº 000080/2020

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS		Processo	000148/2020
Origem	Pregão Presencial Nº 000001/2020		Contrato	000014/2020
Dotação	010001.0103100012.001.44905200000.1001000000		Ficha - Fonte	00023-1001000000
Fornecedor	MIRIANE KIEFER LUTZKE-ME		CNPJ	22.849.352/0001-59
Endereço	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 617 - CENTRO - DOMINGOS MARTINS - ES - CEP: 29260000		Telefone	2732682079
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00007	00001244	COMPUTADOR COMPLETO 17, 8GB, 01TB, 9ª GERAÇÃO Processador: Intel® Core i7-9700 (3GHz até 4.7 GHz, cache de 12MB, octa-core, 9ª Geração) ou similar; Sistema Operacional: Windows 10 Home Single Language, de 64 bits - em Português (Brasil); Placa de vídeo: Placa de vídeo integrada Intel® UHD Graphics 630; Armazenamento: HD de 1TB; Memória RAM: Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2666MHz Wireless; Wireless 1707 Card 802.11BGN + Bluetooth 4.0 1x1; Teclado multimídia preto - em Português (Brasil), ABNT2; Mouse preto com fio; Monitor de 21.5; Marca: Dell ou similar; Pacote Office - Microsoft 365 Business Standard. Assinatura de 1 ano; Garantia de 12 meses.	UN	12,00	7465,00	89.580,00
00002	00007	00001245	COMPUTADOR PARA ILHA DE EDIÇÃO DE VÍDEO Especificações no Termo de Referência em anexo.	UN	1,00	15409,96	15.409,96

Total Geral

104.989,96

Destinado a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência
Os equipamentos são de relevante necessidade para o eficiente funcionamento dos serviços

Prazo de Entrega/Execução 5 dia(s)

Condição de Pagamento

Emitido em: 30/12/2020

SETOR DE COMPRAS/ CONTRATOS

MUNICIPIO DE DOMINGOS MARTINS
CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESPÍRITO SANTO

27.477.447/0001-02

NOTA DE EMPENHO Nº 0000222/2020



O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020

Tipo: Ordinário

Ficha : 0000023

Data : 30/12/2020

Processo : 0000148/2020

Valor : 104.989,96

Despesa:

Autorização de Empenho Nº: 000080/2020

Órgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária : 001 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - Legislativa
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL
 Projeto/Atividade : 2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal
 Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte de Recurso : 1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 24466 - MIRIANE KIEFFER LUTZKE - ME

CNPJ/CPF : 22.849.352/0001-59

Bairro : CENTRO

Cidade : DOMINGOS MARTINS.

Endereço : AV RUA PRESIDENTE VARGAS

UF : ESPÍRITO SANTO

Telefone Fixo: 2732682079

Celular:

PIS PASEP :

Histórico : Destinado a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência.
 Os equipamentos são de relevante necessidade para o eficiente funcionamento dos serviços administrativos e garantia de infraestrutura da rede de computadores.

Subelemento: 44905219000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Saldo Anterior	207.535,00	Despesa Empenhada	104.989,96	Saldo Disponível	102.545,04
----------------	------------	-------------------	------------	------------------	------------

(cento e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos)

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000001/2020 Modalidade : PREGÃO PRESENCIAL
 Número/Ano Processo Adm: 0000148/2020 Classificação : Compras e Serviços

C O N T R A T O

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000014/2020

Centro de Custo		
Código	Nome	Valor
472	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	104.989,96
Total		104.989,96

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Investimentos				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	104.989,96	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	104.989,96
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	104.989,96	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	104.989,96
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	104.989,96	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	104.989,96
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	104.989,96	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	104.989,96

Local/Data/Assinaturas

DOMINGOS MARTINS, 30 de dezembro de 2020

Diogo Endlich
Presidente

Andréia Aparecida Caldeira Polli Rossi
Diretor Financeiro e Contábil
CRC/ES 018971/0-1



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 27.477.447/0001-02

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27, Domingos Martins – ES, CEP: 29.260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268 1413 - Telefone: (27) 3268 1429
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: compras@camaradomingosmartins.es.gov.br



Autorização de Empenho
Nº 000081/2020

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS		Processo	000148/2020
Origem	Pregão Presencial Nº 000001/2020		Contrato	000015/2020
Dotação	010001.0103100012.001.33903000000.1001000000		Ficha - Fonte	00009-1001000000
Fornecedor	OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELLI		CNPJ	32.787.176/0001-21
Endereço	AVENIDA AUGUSTO CALMON, 1356 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29900062		Telefone	2731511100
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00001001	HD EXTERNO Capacidade de armazenamento 2TB; Velocidade de transferência de dados: USB 3.0; Requisitos do sistema: Sistema operacional Windows 8, Windows 10, Windows Vista, Windows XP SP3 (32 bits e 64 bits); Garantia do fornecedor: 12 meses.	UN	3,00	566,19	1.698,57
00002	00001	00001251	MOUSE PAD Com Apoio Ergonômico Base Emborrachada; Medidas mínimas: Comprimento 23,5cm, Largura 18cm, Espessura 1,5cm; Materiais: Tecido + Espuma + Base em PVC; Antiderrapante; Apoio de pulso.	UN	40,00	22,16	886,40
00003	00001	00000572	PEN DRIVE Cor: Vermelho/Preto ou preto; Capacidade de armazenamento: 64GB; Conector: USB 2.0.	UN	2,00	121,93	243,86
00004	00001	00001252	CARTÃO SD 64GB Classe: 10; Interface: UHS-I; Capacidade: 64GB; Velocidade de Leitura: até 170MB/s; Velocidade de Gravação: até 90MB/s; Fator de Forma: SD/SDXC;	UN	1,00	64,85	64,85
00005	00001	00001259	KIT ILUMINADOR LED + BATERIA + CARREGADOR LED: 198 Bulbos/Lâmpadas de LED; Potenciômetro Dimmer; Indicador de energia da bateria; Entrada de sapata para Integrar outros LEDs da mesma família;	UN	1,00	620,26	620,26

Destinado a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência

Os equipamentos são de relevante necessidade para o eficiente funcionamento dos serviços

Prazo de Entrega/Execução 5 dia(s)

Condição de Pagamento

Emitido em: 30/12/2020

SETOR DE COMPRAS/ CONTRATOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 27.477.447/0001-02

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27, Domingos Martins – ES, CEP: 29.260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268 1413 -Telefone: (27) 3268 1429
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: compras@camaradomingosmartins.es.gov.br



Autorização de Empenho
Nº 000081/2020

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS		Processo	000148/2020
Origem	Pregão Presencial Nº 000001/2020		Contrato	000015/2020
Dotação	010001.0103100012.001.33903000000.1001000000		Ficha - Fonte	00009-1001000000
Fornecedor	OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELLI		CNPJ	32.787.176/0001-21
Endereço	AVENIDA AUGUSTO CALMON, 1356 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29900062		Telefone	2731511100
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			Temperatura de Cor: 5600K daylight; Compatível com pilhas AA ou baterias LP-E6, NIKON EN-EL15, SONY NP-F550/750/970				
			Bateria para LED + Carregador*; Capacidade: 7800mAh; Ion InfoLITHIUM; Li-ion; Potência de saída: 47.5Wh; Tensão de saída: 7.2v; *Carregador compatível com a bateria citada.				
00006	00003	00001025	CABO DE REDE CAT5E Cabos LAN; Condutor de cobre nu, coberto por polietileno adequado. Os condutores são trançados em pares. Capa externa em material não propagante a chama. Cor azul.	MT	100,00	0,68	68,00
00007	00003	00001253	ORGANIZADOR DE FIOS 9,5MM Cor: Preto	MT	100,00	26,92	2.692,00
00008	00003	00001254	FIXADOR PARA CABO DE REDE Miguelão Fixa Fio P/Cabo Coaxial 8MM C/Prego; Cor: Branco.	UN	100,00	0,10	10,00
00009	00003	00001255	FIXADOR PARA FIO DUPLO 10X12; Cor: Branco.	UN	100,00	0,06	6,00
00010	00001	00001256	BATERIA RECARREGÁVEL Compatível com Câmera Fotográfica Nikon D3200 Composição: Ions de Lítio (Lithium-Ion) Recarregável Amperagem: 1230mAh Voltagem: 7.2V DC	UN	1,00	256,62	256,62

Destinado a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência
Os equipamentos são de relevante necessidade para o eficiente funcionamento dos serviços

Prazo de Entrega/Execução 5 dia(s)

Condição de Pagamento

Emitido em: 30/12/2020


SETOR DE COMPRAS/ CONTRATOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 27.477.447/0001-02

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27, Domingos Martins – ES, CEP: 29.260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268 1413 -Telefone: (27) 3268 1429
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: compras@camaradomingosmartins.es.gov.br



Autorização de Empenho
Nº 000081/2020

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS			Processo	000148/2020
Origem	Pregão Presencial Nº 000001/2020			Contrato	000015/2020
Dotação	010001.0103100012.001.33903000000.1001000000			Ficha - Fonte	00009-1001000000
Fornecedor	OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELLI			CNPJ	32.787.176/0001-21
Endereço	AVENIDA AUGUSTO CALMON, 1356 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29900062			Telefone	2731511100
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00011	00003	00001257	CONECTOR RJ45 Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro; Compatível com os padrões de montagem T568A e T568B; Contatos adequados para condutores sólidos ou flexíveis; Produto que atende políticas de respeito ao meio ambiente (Ro HS).	UN	100,00	0,35	35,00
Total Geral							6.581,56

Destinado a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência
Os equipamentos são de relevante necessidade para o eficiente funcionamento dos serviços

Prazo de Entrega/Execução 5 dia(s)

Condição de Pagamento

Emitido em: 30/12/2020

SETOR DE COMPRAS/ CONTRATOS

MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESPÍRITO SANTO
27.477.447/0001-02
NOTA DE EMPENHO Nº 0000223/2020



O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020
Ficha : 0000009
Processo : 0000148/2020
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000081/2020

Tipo: Ordinário
Data : 30/12/2020
Valor : 6.581,56

Órgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária : 001 - CÂMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - Legislativa
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL
 Projeto/Atividade : 2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 39651 - OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI
Bairro : CENTRO
Endereço : AVN AV AUGUSTO CALMON
Telefone Fixo: 2731511100
Celular:
CNPJ/CPF : 32.787.176/0001-21
Cidade : LINHARES
UF : ESPÍRITO SANTO
PIS PASEP :

Histórico : Destinado a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência.
 Os equipamentos são de relevante necessidade para o eficiente funcionamento dos serviços administrativos e garantia de infraestrutura da rede de computadores.

Subelemento: 33903017000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Saldo Anterior	62.246,81	Despesa Empenhada	6.581,56	Saldo Disponível	55.665,25
-----------------------	------------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	------------------

(seis mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos)

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000001/2020
Modalidade : PREGÃO PRESENCIAL
Número/Ano Processo Adm: 0000148/2020
Classificação : Compras e Serviços

C O N T R A T O

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000015/2020

Centro de Custo		
Código	Nome	Valor
472	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	6.581,56
Total		6.581,56

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	6.581,56	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	6.581,56
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	6.581,56	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	6.581,56
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	6.581,56	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	6.581,56
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	6.581,56	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	6.581,56

Local/Data/Assinaturas

DOMINGOS MARTINS, 30 de dezembro de 2020

Diogo Endlich
 Presidente

Andréia Aparecida Caldeira Polli Rossi
 Diretor Financeiro e Contábil
 CRC/ES 018971/0-1



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 27.477.447/0001-02

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27, Domingos Martins – ES, CEP: 29.260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268 1413 -Telefone: (27) 3268 1429
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: compras@camaradomingosmartins.es.gov.br



Autorização de Empenho
Nº 000082/2020

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS		Processo	000148/2020
Origem	Pregão Presencial Nº 000001/2020		Contrato	000015/2020
Dotação	010001.0103100012.001.44905200000.1001000000		Ficha - Fonte	00023-1001000000
Fornecedor	OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELLI		CNPJ	32.787.176/0001-21
Endereço	AVENIDA AUGUSTO CALMON, 1356 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29900062		Telefone	2731511100
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00006	00001248	NOBREAK 2000 VA SENOIDAL Aparelho bivolt automático na entrada, com no mínimo 7 tomadas de 10A, 1 tomada de 20A e borneira opcional, com baterias seladas tipo VRL internas de primeira linha e à prova de vazamento. Potência mínima de 2000VA/1400W; Bateria de no mínimo 6x7Ah Selada; Tensão da bateria com no mínimo 72V; Dimensões (C x L x A) mínima de 505 x 191 x 240mm; Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, para todos componentes e peças, on-site (no local de entrega dos equipamentos). Assistência Técnica Autorizada, credenciada ou disponibilizada no Estado do Espírito Santo comprovada através de declaração do fabricante ou link do site do mesmo.	UN	4,00	2382,36	9.529,44
00002	00006	00000379	NOBREAK 700 VA Potência mínima de 700VA - 300 Watts; Forma de onda Senoidal por aproximação (retangular PWM); Tensão nominal de ENTRADA: Bivolt automático 120 / 95 / 140V (mínimo); Frequência de rede de ENTRADA: 60 Hz; Dados de Saída Tensão nominal de SAÍDA: 115V; Frequência de SAÍDA: 60hz ± 1% (para operação bateria); Mínimo 4 tomadas padrão NBR 14136. Garantia: Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, para todos componentes e peças, on-site (no local de entrega dos equipamentos);	UN	23,00	437,85	10.070,55

Destinado a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência
Os equipamentos são de relevante necessidade para o eficiente funcionamento dos serviços

Prazo de Entrega/Execução 5 dia(s)

Condição de Pagamento

Emitido em: 30/12/2020


SETOR DE COMPRAS/ CONTRATOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 27.477.447/0001-02

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27, Domingos Martins – ES, CEP: 29.260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268 1413 -Telefone: (27) 3268 1429
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: compras@camaradomingosmartins.es.gov.br



Autorização de Empenho
Nº 000082/2020

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS		Processo	000148/2020
Origem	Pregão Presencial Nº 000001/2020		Contrato	000015/2020
Dotação	010001.0103100012.001.44905200000.1001000000		Ficha - Fonte	00023-1001000000
Fornecedor	OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELLI		CNPJ	32.787.176/0001-21
Endereço	AVENIDA AUGUSTO CALMON, 1356 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29900062		Telefone	2731511100
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003	00001	00001250	Assistência Técnica Autorizada, credenciada ou disponibilizada no Estado do Espírito Santo comprovada através de declaração do fabricante ou link do site do mesmo; CAIXA DE SOM Potência total de 5 watts rms, proporcionando uma boa potência, aliada a uma boa qualidade de som em caixas pequenas de fácil instalação; -Alto Falante diâmetro: 2 polegadas; Potência Total: 5 Watts Rms, sendo 2,5 watts em cada caixa; Frequência de resposta: 100 hz - 20 khz; Sensibilidade: > 65 dB/mW; Magnético: 4Ohms; Comprimento dos Cabos: 75 cm; Alimentação de energia: DC 5V através do cabo USB; Interface de áudio: cabo com conexão p2, a mesma conexão de fones de ouvido; Medidas (cada caixa): 7 cm de largura x 7 cm de altura x 7 cm de profundidade; Garantia de 12 meses.	UN	5,00	37,12	185,60

Total Geral

19.785,59

Destinado a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência
Os equipamentos são de relevante necessidade para o eficiente funcionamento dos serviços.

Prazo de Entrega/Execução 5 dia(s)

Condição de Pagamento

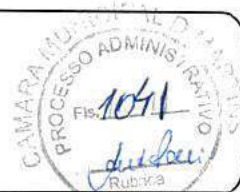
Emitido em: 30/12/2020


SETOR DE COMPRAS/ CONTRATOS

MUNICIPIO DE DOMINGOS MARTINS
CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESPIRITO SANTO

27.477.447/0001-02

NOTA DE EMPENHO Nº 0000224/2020



O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020

Ficha : 0000023

Processo : 0000148/2020

Despesa:

Autorização de Empenho Nº: 000082/2020

Tipo: Ordinário

Data : 30/12/2020

Valor : 19.785,59

Órgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária : 001 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - Legislativa
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade : 2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal
Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso : 1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 39651 - OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI

Bairro : CENTRO

Endereço : AVN AV AUGUSTO CALMON

Telefone Fixo: 2731511100

Celular:

CNPJ/CPF : 32.787.176/0001-21

Cidade : LINHARES

UF : ESPIRITO SANTO

PIS PASEP :

Histórico : Destinado a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência.
Os equipamentos são de relevante necessidade para o eficiente funcionamento dos serviços administrativos e garantia de infraestrutura da rede de computadores.

Subelemento: 44905215000 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS

Saldo Anterior	102.545,04	Despesa Empenhada	19.785,59	Saldo Disponível	82.759,45
----------------	------------	-------------------	-----------	------------------	-----------

(dezenove mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000001/2020

Modalidade : PREGÃO PRESENCIAL

Número/Ano Processo Adm: 0000148/2020

Classificação : Compras e Serviços

C O N T R A T O

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000015/2020

Centro de Custo			
Código	Nome	Valor	
463	MANUT. EQUIPAMENTOS INFORMATICA	19.785,59	
Total		19.785,59	

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Investimentos				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	19.785,59	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	19.785,59
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	19.785,59	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	19.785,59
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	19.785,59	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	19.785,59
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	19.785,59	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	19.785,59

Local/Data/Assinaturas

DOMINGOS MARTINS, 30 de dezembro de 2020

Diogo Endlich
Presidente

Andréia Aparecida Caldeira Polli Rossi
Diretor Financeiro e Contábil
CRC/ES 018971/0-1



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 27.477.447/0001-02

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27, Domingos Martins – ES, CEP: 29.260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268 1413 -Telefone: (27) 3268 1429
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: compras@camaradomingosmartins.es.gov.br



Autorização de Empenho
Nº 000083/2020

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS			Processo	000148/2020
Origem	Pregão Presencial Nº 000001/2020			Contrato	000016/2020
Dotação	010001.0103100012.001.33903000000.1001000000			Ficha - Fonte	00009-1001000000
Fornecedor	SPEED TECNOLOGIA EIRELI			CNPJ	34.289.656/0001-98
Endereço	RUA REGENTE FEIJO, 434 - NOSSA SENHORA DA PENHA - VILA VELHA - ES - CEP: 29110160			Telefone	2799281469
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00005	00000571	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO Com identificador de chamadas; Identificador de chamadas DTMF e FSK; Display alfanumérico, não luminoso; Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais); Especificações técnicas: Frequência mínima de 1,9Ghz; Duração de bateria em uso de no mínimo 9 horas; Duração de bateria em repouso de no mínimo 96 horas; Cor preta; Tensão/Voltagem bivolt; Garantia 12 meses contra defeitos de fabricação;	UN	20,00	127,50	2.550,00
Total Geral							2.550,00

Destinado a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência
Os equipamentos são de relevante necessidade para o eficiente funcionamento dos serviços administrativos e garantia de infraestrutura da rede de computadores

Prazo de Entrega/Execução 5 dia(s)

Condição de Pagamento

Emitido em: 30/12/2020


SETOR DE COMPRAS/ CONTRATOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 27.477.447/0001-02

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27, Domingos Martins – ES, CEP: 29.260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268 1413 -Telefone: (27) 3268 1429
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: compras@camaradomingosmartins.es.gov.br



Autorização de Empenho
Nº 000084/2020

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS			Processo	000148/2020		
Origem	Pregão Presencial Nº 000001/2020			Contrato	000016/2020		
Dotação	010001.0103100012.001.44905200000.1001000000			Ficha - Fonte	00023-1001000000		
Fornecedor	SPEED TECNOLOGIA EIRELI			CNPJ	34.289.656/0001-98		
Endereço	RUA REGENTE FEIJO, 434 - NOSSA SENHORA DA PENHA - VILA VELHA - ES - CEP: 29110160			Telefone	2799281469		
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta			

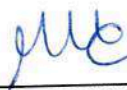
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00008	00000851	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER COM SCANNER Especificações no Termo de Referência em anexo.	UN	3,00	2275,00	6.825,00
00002	00008	00001246	IMPRESSORA LASER, COLORIDA, WI-FI, 110V Especificações no Termo de Referência em anexo.	UN	1,00	2855,00	2.855,00
Total Geral							9.680,00

Destinado a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência.
Os equipamentos são de relevante necessidade para o eficiente funcionamento dos serviços administrativos e garantia de infraestrutura da rede de computadores.

Prazo de Entrega/Execução 5 dia(s)

Condição de Pagamento

Emitido em: 30/12/2020


SETOR DE COMPRAS/ CONTRATOS

MUNICIPIO DE DOMINGOS MARTINS
CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESPÍRITO SANTO

27.477.447/0001-02

NOTA DE EMPENHO Nº 0000225/2020



O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020

Tipo: Ordinário

Ficha : 0000009

Data : 30/12/2020

Processo : 0000148/2020

Valor : 2.550,00

Despesa:

Autorização de Empenho Nº: 000083/2020

Órgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária : 001 - CAMARA MUNICIPAL

Função : 01 - Legislativa

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade : 2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal

Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso : 1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 40862 - SPEED TECNOLOGIA EIRELI ME

CNPJ/CPF : 34.289.656/0001-98

Bairro : PRAIA DA COSTA

Cidade : VILA VELHA

Endereço : Rua REGENTE FEIJÓ

UF : ESPÍRITO SANTO

Telefone Fixo: 279 9928 1

Celular: 27999281469

PIS PASEP :

Histórico : Destinado a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência.

Os equipamentos são de relevante necessidade para o eficiente funcionamento dos serviços administrativos e garantia de infraestrutura da rede de computadores.

Subelemento: 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Saldo Anterior	55.665,25	Despesa Empenhada	2.550,00	Saldo Disponível	53.115,25
----------------	-----------	-------------------	----------	------------------	-----------

(dois mil quinhentos e cinquenta reais)

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000001/2020

Modalidade : PREGÃO PRESENCIAL

Número/Ano Processo Adm: 0000148/2020

Classificação : Compras e Serviços

C O N T R A T O

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000016/2020

Centro de Custo	
Código	Nome
522	MATERIAL P/ ADEQUAÇÃO ELÉTRICA
Total	

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	2.550,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.550,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	2.550,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	2.550,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	2.550,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	2.550,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	2.550,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	2.550,00

Local/Data/Assinaturas

DOMINGOS MARTINS, 30 de dezembro de 2020

Diogo Endlich
Presidente

Andréia Aparecida Caldeira Polli Rossi
Diretor Financeiro e Contábil
CRC/ES 018971/0-1

MUNICIPIO DE DOMINGOS MARTINS
CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESPÍRITO SANTO

27.477.447/0001-02

NOTA DE EMPENHO Nº 0000226/2020



O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020

Tipo: Ordinário

Ficha : 0000023

Data : 30/12/2020

Processo : 0000148/2020

Valor : 9.680,00

Despesa:

Autorização de Empenho Nº: 000084/2020

Órgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária : 001 - CAMARA MUNICIPAL

Função : 01 - Legislativa

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade : 2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal

Elemento de Despesa : 4490520000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso : 1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 40862 - SPEED TECNOLOGIA EIRELI ME

CNPJ/CPF : 34.289.656/0001-98

Bairro : PRAIA DA COSTA

Cidade : VILA VELHA

Endereço : Rua REGENTE FEIJÓ

UF : ESPÍRITO SANTO

Telefone Fixo: 279 9928 1

Celular: 27999281469

PIS PASEP :

Histórico : Destinado a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência.
Os equipamentos são de relevante necessidade para o eficiente funcionamento dos serviços administrativos e garantia de infraestrutura da rede de computadores.

Subelemento: 44905219000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Saldo Anterior	82.759,45	Despesa Empenhada	9.680,00	Saldo Disponível	73.079,45
----------------	-----------	-------------------	----------	------------------	-----------

(nove mil seiscentos e oitenta reais)

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000001/2020

Modalidade : PREGÃO PRESENCIAL

Número/Ano Processo Adm: 0000148/2020

Classificação : Compras e Serviços

C O N T R A T O

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000016/2020

Centro de Custo			
Código	Nome	Valor	
472	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	9.680,00	
Total		9.680,00	

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Investimentos				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	9.680,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	9.680,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	9.680,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	9.680,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	9.680,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	9.680,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	9.680,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	9.680,00

Local/Data/Assinaturas

DOMINGOS MARTINS, 30 de dezembro de 2020

Diogo Endlich
Presidente

Andréia Aparecida Caldeira Polli Rossi
Diretor Financeiro e Contábil
CRC/ES 018971/0-1



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 27.477.447/0001-02

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27, Domingos Martins – ES, CEP: 29.260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268 1413 - Telefone: (27) 3268 1429
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: compras@camaradomingosmartins.es.gov.br



Autorização de Empenho
Nº 000085/2020

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS			Processo	000148/2020
Origem	Pregão Presencial Nº 000001/2020			Contrato	000017/2020
Dotação	010001.0103100012.001.33903000000.1001000000			Ficha - Fonte	00009-1001000000
Fornecedor	C L COSTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME			CNPJ	17.884.676/0001-98
Endereço	RUA DOM FERNANDO, 03 - SANTA INES - VILA VELHA - ES - CEP: 29108240			Telefone	2797228087
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00002	00001258	CANOPLA PARA MICROFONE Formato: Cubo; Cor: Preto/Cinza; Altura(mm): 50; Comprimento(mm): 60; Largura(mm) 60; Diâmetro Interno(mm): 35; Aparelhos Compatíveis: Microfone de Punho; Material: Borracha.	UN	2,00	90,00	180,00
Total Geral							180,00

Destinado a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência.
Os equipamentos são de relevante necessidade para o eficiente funcionamento dos serviços administrativos e garantia de infraestrutura da rede de computadores.

Prazo de Entrega/Execução 5 dia(s)

Condição de Pagamento

Emitido em: 30/12/2020


SETOR DE COMPRAS/ CONTRATOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 27.477.447/0001-02

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27, Domingos Martins – ES, CEP: 29.260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268 1413 -Telefone: (27) 3268 1429
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: compras@camaradomingosmartins.es.gov.br



Autorização de Empenho
Nº 000086/2020

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS			Processo	000148/2020
Origem	Pregão Presencial Nº 000001/2020			Contrato	000017/2020
Dotação	010001.0103100012.001.44905200000.1001000000			Ficha - Fonte	00023-1001000000
Fornecedor	C L COSTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME			CNPJ	17.884.676/0001-98
Endereço	RUA DOM FERNANDO, 03 - SANTA INES - VILA VELHA - ES - CEP: 29108240			Telefone	2797228087
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00002	00000931	MICROFONE DUPLO SEM FIO Marca: Vokal VLR 502 ou similar; Formatos: De mão; Tipos de microfone: Dinâmico; Quantidade de microfones: 2; Sem fio; Frequência mínima - Frequência máxima: 50 Hz - 20 kHz; Inclui acessórios: Sim; Conectores de saída: Bateria/XLR Phantom; Sensibilidade: -60 dB; Impedância: 250 O; Garantia de 12 meses.	UN	1,00	1220,00	1.220,00
Total Geral							1.220,00

Destinado a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência
Os equipamentos são de relevante necessidade para o eficiente funcionamento dos serviços administrativos e garantia de infraestrutura da rede de computadores

Prazo de Entrega/Execução 5 dia(s)

Condição de Pagamento

Emitido em: 30/12/2020


SETOR DE COMPRAS/ CONTRATOS

MUNICIPIO DE DOMINGOS MARTINS
CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESPIRITO SANTO
27.477.447/0001-02
NOTA DE EMPENHO Nº 0000227/2020



O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020
 Ficha : 0000009
 Processo : 0000148/2020
 Despesa:
 Autorização de Empenho Nº: 000085/2020

Tipo: Ordinário
 Data : 30/12/2020
 Valor : 180,00

Órgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária : 001 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - Legislativa
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL
 Projeto/Atividade : 2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 36973 - C L COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Bairro : SANTA INES
 Endereço : RUA DOM FERNANDO
 Telefone Fixo: 2733395656

CNPJ/CPF : 17.884.676/0001-98
 Cidade : VILA VELHA
 UF : ESPIRITO SANTO
 PIS PASEP :

Celular: 27997228087

Histórico : Destinado a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência.
 Os equipamentos são de relevante necessidade para o eficiente funcionamento dos serviços administrativos e garantia de infraestrutura da rede de computadores.

Subelemento: 33903029000 - MATERIAL P/ AUDIO, VIDEO E FOTO

Saldo Anterior	53.115,25	Despesa Empenhada	180,00	Saldo Disponível	52.935,25
(cento e oitenta reais)					

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000001/2020
 Número/Ano Processo Adm: 0000148/2020

Modalidade : PREGÃO PRESENCIAL
 Classificação : Compras e Serviços

C O N T R A T O

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000017/2020

Centro de Custo		Valor
Código	Nome	
552	MATERIAL PARA SOM, ÁUDIO E VÍDEO	180,00
Total		180,00

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSÃO DE EMPENHOS	180,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	180,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	180,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	180,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	180,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	180,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	180,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	180,00

Local/Data/Assinaturas

DOMINGOS MARTINS, 30 de dezembro de 2020

Diogo Endlich
 Presidente

Andréia Aparecida Caldeira Polli Rossi
 Diretor Financeiro e Contábil
 CRCES 018971/0-1

MUNICIPIO DE DOMINGOS MARTINS
CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESPÍRITO SANTO

27.477.447/0001-02

NOTA DE EMPENHO Nº 0000228/2020



O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020

Ficha : 0000023

Processo : 0000148/2020

Despesa:

Autorização de Empenho Nº: 000086/2020

Tipo: Ordinário

Data : 30/12/2020

Valor : 1.220,00

Órgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária : 001 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - Legislativa
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade : 2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal
Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso : 1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 36973 - C L COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Bairro : SANTA INES

Endereço : RUA DOM FERNANDO

Telefone Fixo: 2733395656

CNPJ/CPF : 17.884.676/0001-98

Cidade : VILA VELHA

UF : ESPÍRITO SANTO

PIS PASEP :

Celular: 27997228087

Histórico : Destinado a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência.
Os equipamentos são de relevante necessidade para o eficiente funcionamento dos serviços administrativos e garantia de infraestrutura da rede de computadores.

Subelemento: 44905217000 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO

Saldo Anterior	73.079,45	Despesa Empenhada	1.220,00	Saldo Disponível	71.859,45
(um mil duzentos e vinte reais)					

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000001/2020

Modalidade : PREGÃO PRESENCIAL

Número/Ano Processo Adm: 0000148/2020

Classificação : Compras e Serviços

C O N T R A T O

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000017/2020

Centro de Custo		Valor
Código	Nome	
552	MATERIAL PARA SOM, ÁUDIO E VÍDEO	1.220,00
Total		1.220,00

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Investimentos				
O 1	522920101000 - EMISSÃO DE EMPENHOS	1.220,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.220,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	1.220,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.220,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	1.220,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.220,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.220,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.220,00

Local/Data/Assinaturas

DOMINGOS MARTINS, 30 de dezembro de 2020

Diogo Endlich
Presidente

Andréia Aparecida Caldeira Polli Rossi
Diretor Financeiro e Contábil
CRC/ES 018971/0-1



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 27.477.447/0001-02

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27, Domingos Martins – ES, CEP: 29.260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268 1413 - Telefone: (27) 3268 1429
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: compras@camaradomingosmartins.es.gov.br



Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000008/2021

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS		Processo	000148/2020
Origem	Pregão Presencial Nº 000001/2020		Contrato	000015/2020
Dotação	010001.0103100012.001.44905200000.1001000000		Ficha - Fonte	00023-1001000000
Fornecedor	OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELLI		CNPJ	32.787.176/0001-21
Endereço	AVENIDA AUGUSTO CALMON, 1356 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29900062		Telefone	2731511100
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00006	00001248	NOBREAK 2000 VA SENOIDAL Aparelho bivolt automático na entrada, com no mínimo 7 tomadas de 10A, 1 tomada de 20A e borneira opcional, com baterias seladas tipo VRL internas de primeira linha e à prova de vazamento. Potência mínima de 2000VA/1400W; Bateria de no mínimo 6x7Ah Selada; Tensão da bateria com no mínimo 72V; Dimensões (C x L x A) mínima de 505 x 191 x 240mm; Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, para todos componentes e peças, on-site (no local de entrega dos equipamentos). Assistência Técnica Autorizada, credenciada ou disponibilizada no Estado do Espírito Santo comprovada através de declaração do fabricante ou link do site do mesmo.	UN	4,00	2382,36	9.529,44
00002	00006	00000379	NOBREAK 700 VA Potência mínima de 700VA - 300 Watts; Forma de onda Senoidal por aproximação (retangular PWM); Tensão nominal de ENTRADA: Bivolt automático 120 / 95 / 140V (mínimo); Frequência de rede de ENTRADA: 60 Hz; Dados de Saída Tensão nominal de SAÍDA: 115V; Frequência de SAÍDA: 60hz ± 1% (para operação bateria); Mínimo 4 tomadas padrão NBR 14136. Garantia: Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, para todos componentes e peças, on-site (no local de entrega dos equipamentos);	UN	23,00	437,85	10.070,55

Destinado a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência
Os equipamentos são de relevante necessidade para o eficiente funcionamento dos serviços

Prazo de Entrega/Execução 30 dia(s)

Condição de Pagamento

Emitido em: 05/01/2021

SETOR DE COMPRAS/ CONTRATOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 27.477.447/0001-02

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27, Domingos Martins – ES, CEP: 29.260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268 1413 -Telefone: (27) 3268 1429
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: compras@camaradomingosmartins.es.gov.br



Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000008/2021

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS		Processo	000148/2020
Origem	Pregão Presencial Nº 000001/2020		Contrato	000015/2020
Dotação	010001.0103100012.001.44905200000.1001000000		Ficha - Fonte	00023-1001000000
Fornecedor	OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELLI		CNPJ	32.787.176/0001-21
Endereço	AVENIDA AUGUSTO CALMON, 1356 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29900062		Telefone	2731511100
Nº Banco		Nº Agência	Nº Conta	

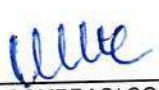
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003	00001	00001250	Assistência Técnica Autorizada, credenciada ou disponibilizada no Estado do Espírito Santo comprovada através de declaração do fabricante ou link do site do mesmo; CAIXA DE SOM Potência total de 5 watts rms, proporcionando uma boa potência, aliada a uma boa qualidade de som em caixas pequenas de fácil instalação; -Alto Falante diâmetro: 2 polegadas; Potência Total: 5 Watts Rms, sendo 2,5 watts em cada caixa; Frequência de resposta: 100 hz - 20 khz; Sensibilidade: > 65 dB/mW; Magnético: 4Ohms; Comprimento dos Cabos: 75 cm; Alimentação de energia: DC 5V através do cabo USB; Interface de áudio: cabo com conexão p2, a mesma conexão de fones de ouvido; Medidas (cada caixa): 7 cm de largura x 7 cm de altura x 7 cm de profundidade; Garantia de 12 meses.	UN	5,00	37,12	185,60
Total Geral							19.785,59

Destinado a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência
Os equipamentos são de relevante necessidade para o eficiente funcionamento dos serviços

Prazo de Entrega/Execução 30 dia(s)

Condição de Pagamento

Emitido em: 05/01/2021


SETOR DE COMPRAS/ CONTRATOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 27.477.447/0001-02

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27, Domingos Martins – ES, CEP: 29.260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268 1413 -Telefone: (27) 3268 1429
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: compras@camaradomingosmartins.es.gov.br



Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000005/2021

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS		Processo	000148/2020
Origem	Pregão Presencial Nº 000001/2020		Contrato	000015/2020
Dotação	010001.0103100012.001.33903000000.1001000000		Ficha - Fonte	00009-1001000000
Fornecedor	OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELLI		CNPJ	32.787.176/0001-21
Endereço	AVENIDA AUGUSTO CALMON, 1356 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29900062		Telefone	2731511100
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00001001	HD EXTERNO Capacidade de armazenamento 2TB; Velocidade de transferência de dados: USB 3.0; Requisitos do sistema: Sistema operacional Windows 8, Windows 10, Windows Vista, Windows XP SP3 (32 bits e 64 bits); Garantia do fornecedor: 12 meses.	UN	3,00	566,19	1.698,57
00002	00001	00001251	MOUSE PAD Com Apoio Ergonômico Base Emborrachada; Medidas mínimas: Comprimento 23,5cm, Largura 18cm, Espessura 1,5cm; Materiais: Tecido + Espuma + Base em PVC; Antiderrapante; Apoio de pulso.	UN	40,00	22,16	886,40
00003	00001	00000572	PEN DRIVE Cor: Vermelho/Preto ou preto; Capacidade de armazenamento: 64GB; Conector: USB 2.0.	UN	2,00	121,93	243,86
00004	00001	00001252	CARTÃO SD 64GB Classe: 10; Interface: UHS-I; Capacidade: 64GB; Velocidade de Leitura: até 170MB/s; Velocidade de Gravação: até 90MB/s; Fator de Forma: SD/SDXC;	UN	1,00	64,85	64,85
00005	00001	00001259	KIT ILUMINADOR LED + BATERIA + CARREGADOR LED: 198 Bulbos/Lâmpadas de LED; Potenciômetro Dimmer; Indicador de energia da bateria; Entrada de sapata para Integrar outros LEDs da mesma família;	UN	1,00	620,26	620,26

Destinado a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência

Os equipamentos são de relevante necessidade para o eficiente funcionamento dos serviços

Prazo de Entrega/Execução 30 dia(s)

Condição de Pagamento

Emitido em: 05/01/2021


SETOR DE COMPRAS/ CONTRATOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 27.477.447/0001-02

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27, Domingos Martins – ES, CEP: 29.260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268 1413 -Telefone: (27) 3268 1429
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: compras@camaradomingosmartins.es.gov.br



Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000005/2021

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS		Processo	000148/2020
Origem	Pregão Presencial Nº 000001/2020		Contrato	000015/2020
Dotação	010001.0103100012.001.33903000000.1001000000		Ficha - Fonte	00009-1001000000
Fornecedor	OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELLI		CNPJ	32.787.176/0001-21
Endereço	AVENIDA AUGUSTO CALMON, 1356 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29900062		Telefone	2731511100
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			Temperatura de Cor: 5600K daylight; Compatível com pilhas AA ou baterias LP-E6, NIKON EN-EL15, SONY NP-F550/750/970				
			Bateria para LED + Carregador*: Capacidade: 7800mAh; Ion InfoLITHIUM; Li-ion; Potência de saída: 47.5Wh; Tensão de saída: 7.2v; *Carregador compatível com a bateria citada.				
00006	00003	00001025	CABO DE REDE CAT5E Cabos LAN; Condutor de cobre nu, coberto por polietileno adequado. Os condutores são trançados em pares. Capa externa em material não propagante a chama. Cor azul.	MT	100,00	0,68	68,00
00007	00003	00001253	ORGANIZADOR DE FIOS 9,5MM Cor: Preto	MT	100,00	26,92	2.692,00
00008	00003	00001254	FIXADOR PARA CABO DE REDE Miguelão Fixa Fio P/Cabo Coaxial 8MM C/Prego; Cor: Branco.	UN	100,00	0,10	10,00
00009	00003	00001255	FIXADOR PARA FIO DUPLO 10X12; Cor: Branco.	UN	100,00	0,06	6,00
00010	00001	00001256	BATERIA RECARREGÁVEL Compatível com Câmera Fotográfica Nikon D3200 Composição: Ions de Lítio (Lithium-Ion) Recarregável Amperagem: 1230mAh Voltagem: 7.2V DC	UN	1,00	256,62	256,62

Destinado a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência
Os equipamentos são de relevante necessidade para o eficiente funcionamento dos serviços

Prazo de Entrega/Execução 30 dia(s)

Condição de Pagamento

Emitido em: 05/01/2021

SETOR DE COMPRAS/ CONTRATOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 27.477.447/0001-02

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27, Domingos Martins – ES, CEP: 29.260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268 1413 -Telefone: (27) 3268 1429
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: compras@camaradomingosmartins.es.gov.br



Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000005/2021

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS			Processo	000148/2020
Origem	Pregão Presencial Nº 000001/2020			Contrato	000015/2020
Dotação	010001.0103100012.001.33903000000.1001000000			Ficha - Fonte	00009-1001000000
Fornecedor	OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELLI			CNPJ	32.787.176/0001-21
Endereço	AVENIDA AUGUSTO CALMON, 1356 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29900062			Telefone	2731511100
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00011	00003	00001257	CONECTOR RJ45 Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro; Compatível com os padrões de montagem T568A e T568B; Contatos adequados para condutores sólidos ou flexíveis; Produto que atende políticas de respeito ao meio ambiente (Ro HS).	UN	100,00	0,35	35,00

Total Geral

6.581,56

Destinado a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência
Os equipamentos são de relevante necessidade para o eficiente funcionamento dos serviços

Prazo de Entrega/Execução 30 dia(s)

Condição de Pagamento

Emitido em: 05/01/2021

SETOR DE COMPRAS/ CONTRATOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 27.477.447/0001-02

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27, Domingos Martins – ES, CEP: 29.260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268 1413 -Telefone: (27) 3268 1429
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: compras@camaradomingosmartins.es.gov.br



Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000006/2021

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS		Processo	000148/2020
Origem	Pregão Presencial Nº 000001/2020		Contrato	000016/2020
Dotação	010001.0103100012.001.33903000000.1001000000		Ficha - Fonte	00009-1001000000
Fornecedor	SPEED TECNOLOGIA EIRELI		CNPJ	34.289.656/0001-98
Endereço	RUA REGENTE FEIJO, 434 - NOSSA SENHORA DA PENHA - VILA VELHA - ES - CEP: 29110160		Telefone	2799281469
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00005	00000571	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO Com identificador de chamadas; Identificador de chamadas DTMF e FSK; Display alfanumérico, não luminoso; Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais); Especificações técnicas: Frequência mínima de 1,9Ghz; Duração de bateria em uso de no mínimo 9 horas; Duração de bateria em repouso de no mínimo 96 horas; Cor preta; Tensão/Voltagem bivolt; Garantia 12 meses contra defeitos de fabricação;	UN	20,00	127,50	2.550,00
Total Geral							2.550,00

Destinado a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência.
Os equipamentos são de relevante necessidade para o eficiente funcionamento dos serviços administrativos e garantia de infraestrutura da rede de computadores.

Prazo de Entrega/Execução 30 dia(s)

Condição de Pagamento

Emitido em: 05/01/2021


SETOR DE COMPRAS/ CONTRATOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 27.477.447/0001-02

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27, Domingos Martins – ES, CEP: 29.260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268 1413 - Telefone: (27) 3268 1429
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: compras@camaradomingosmartins.es.gov.br



Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000007/2021

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS			Processo	000148/2020		
Origem	Pregão Presencial Nº 000001/2020			Contrato	000016/2020		
Dotação	010001.0103100012.001.44905200000.1001000000			Ficha - Fonte	00023-1001000000		
Fornecedor	SPEED TECNOLOGIA EIRELI			CNPJ	34.289.656/0001-98		
Endereço	RUA REGENTE FEIJO, 434 - NOSSA SENHORA DA PENHA - VILA VELHA - ES - CEP: 29110160			Telefone	2799281469		
Nº Banco			Nº Agência			Nº Conta	

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00008	00000851	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER COM SCANNER Especificações no Termo de Referência em anexo.	UN	3,00	2275,00	6.825,00
00002	00008	00001246	IMPRESSORA LASER, COLORIDA, WI-FI, 110V Especificações no Termo de Referência em anexo.	UN	1,00	2855,00	2.855,00
Total Geral							9.680,00

Destinado a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência.
Os equipamentos são de relevante necessidade para o eficiente funcionamento dos serviços administrativos e garantia de infraestrutura da rede de computadores.

Prazo de Entrega/Execução 30 dia(s)

Condição de Pagamento

Emitido em: 05/01/2021


SETOR DE COMPRAS/ CONTRATOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 27.477.447/0001-02

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27, Domingos Martins – ES, CEP: 29.260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268 1413 -Telefone: (27) 3268 1429
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: compras@camaradomingosmartins.es.gov.br



Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000002/2021

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS		Processo	000148/2020
Origem	Pregão Presencial Nº 000001/2020		Contrato	000017/2020
Dotação	010001.0103100012.001.44905200000.1001000000		Ficha - Fonte	00023-1001000000
Fornecedor	C L COSTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME		CNPJ	17.884.676/0001-98
Endereço	RUA DOM FERNANDO, 03 - SANTA INES - VILA VELHA - ES - CEP: 29108240		Telefone	2797228087
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00002	00000931	MICROFONE DUPLO SEM FIO Marca: Vokal VLR 502 ou similar; Formatos: De mão; Tipos de microfone: Dinâmico; Quantidade de microfones: 2; Sem fio; Frequência mínima - Frequência máxima: 50 Hz - 20 kHz; Inclui acessórios: Sim; Conectores de saída: Bateria/XLR Phantom; Sensibilidade: -60 dB; Impedância: 250 O; Garantia de 12 meses.	UN	1,00	1220,00	1.220,00
Total Geral							1.220,00

Destinado a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência.
Os equipamentos são de relevante necessidade para o eficiente funcionamento dos serviços administrativos e garantia de infraestrutura da rede de computadores

Prazo de Entrega/Execução 30 dia(s)

Condição de Pagamento

Emitido em: 05/01/2021

SETOR DE COMPRAS/ CONTRATOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 27.477.447/0001-02

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27, Domingos Martins – ES, CEP: 29.260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268 1413 - Telefone: (27) 3268 1429
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: compras@camaradomingosmartins.es.gov.br



Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000003/2021

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS			Processo	000148/2020		
Origem	Pregão Presencial Nº 000001/2020			Contrato	000017/2020		
Dotação	010001.0103100012.001.33903000000.1001000000			Ficha - Fonte	00009-1001000000		
Fornecedor	C L COSTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME			CNPJ	17.884.676/0001-98		
Endereço	RUA DOM FERNANDO, 03 - SANTA INES - VILA VELHA - ES - CEP: 29108240			Telefone	2797228087		
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta			

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00002	00001258	CANOPLA PARA MICROFONE Formato: Cubo; Cor: Preto/Cinza; Altura(mm): 50; Comprimento(mm): 60; Largura(mm) 60; Diâmetro Interno(mm): 35; Aparelhos Compatíveis: Microfone de Punho; Material: Borracha.	UN	2,00	90,00	180,00
Total Geral							180,00

Destinado a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência
Os equipamentos são de relevante necessidade para o eficiente funcionamento dos serviços administrativos e garantia de infraestrutura da rede de computadores

Prazo de Entrega/Execução 30 dia(s)

Condição de Pagamento

Emitido em: 05/01/2021

SETOR DE COMPRAS/ CONTRATOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 27.477.447/0001-02

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27, Domingos Martins – ES, CEP: 29.260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268 1413 - Telefone: (27) 3268 1429
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: compras@camaradomingosmartins.es.gov.br



Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000004/2021

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS		Processo	000148/2020
Origem	Pregão Presencial Nº 000001/2020		Contrato	000014/2020
Dotação	010001.0103100012.001.44905200000.1001000000		Ficha - Fonte	00023-1001000000
Fornecedor	MIRIANE KIEFER LUTZKE-ME		CNPJ	22.849.352/0001-59
Endereço	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 617 - CENTRO - DOMINGOS MARTINS - ES - CEP: 29260000		Telefone	2732682079
Nº Banco		Nº Agência	Nº Conta	

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00007	00001244	COMPUTADOR COMPLETO 17, 8GB, 01TB, 9ª GERAÇÃO Processador: Intel® Core i7-9700 (3GHz até 4.7 GHz, cache de 12MB, octa-core, 9ª Geração) ou similar; Sistema Operacional: Windows 10 Home Single Language, de 64 bits - em Português (Brasil); Placa de vídeo: Placa de vídeo integrada Intel® UHD Graphics 630; Armazenamento: HD de 1TB; Memória RAM: Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2666MHz Wireless; Wireless 1707 Card 802.11BGN + Bluetooth 4.0 1x1; Teclado multimídia preto - em Português (Brasil), ABNT2; Mouse preto com fio; Monitor de 21.5; Marca: Dell ou similar; Pacote Office - Microsoft 365 Business Standard. Assinatura de 1 ano; Garantia de 12 meses.	UN	12,00	7465,00	89.580,00
00002	00007	00001245	COMPUTADOR PARA ILHA DE EDIÇÃO DE VÍDEO Especificações no Termo de Referência em anexo.	UN	1,00	15409,96	15.409,96

Total Geral

104.989,96

Destinado a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência.
Os equipamentos são de relevante necessidade para o eficiente funcionamento dos serviços.

Prazo de Entrega/Execução 30 dia(s)

Condição de Pagamento

Emitido em: 05/01/2021


SETOR DE COMPRAS/ CONTRATOS



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Mem. 16/CONT/CONV

Em 25 de janeiro de 2021.

À Senhora Elma da Penha Hortolani
Diretora Administrativa, Legislativa e de Cerimonial

Sugerimos que em decorrência da exoneração dos servidores Denilson da Silva da Costa e Salvador Negri Júnior, que seja analisado a designação de outros servidores para substituí-los como fiscais dos Contratos:

12/2019 – E&L Produções de Software Ltda (sistema).

14/2020 - Miriane Kieffer Lutzke-ME (equipamentos de informática);

15/2020 - Office Mais Móveis p/escritório Eirelli (equipamentos de informática);

16/2020 - Speed Tecnologia Eirelli (equipamentos de informática);

17/2020 - C L Costa Comércio e Serviços LTDA-ME (equipamentos de informática);

01/2021 – Elonline Serviços De Internet Eireli (internet).

Atenciosamente,

AURICEIA BATISTA ROCHA BRZESKY

Supervisor de Contratos e Convênios

Mat. 744



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Providências

Assunto:



Providências

Á: Presidente Sandra Christina Neitzke, tendo em vista a Exigência da lei 8.666/92. Informamos que é necessário a designação do servidor para atuar como fiscal conforme apresentado no memorando 16/CONT/CONV da supervisora de Contratos e Convênio. Tomamos a liberdade de sugerir o servidor Sivald Hareckbart Junior Titular dos contratos em virtude de o mesmo já está lotado na unidade de TI.

Autorizado:

Sandra Christina Neitzke

Presidente Sandra Christina Neitzke

Portaria n° 26, de 26 / 01 / 21

Publicada em: / /

[Signature]



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 - Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº 26, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Designa substituição de fiscais de contratos.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX do Regimento Interno, considerando a exoneração dos servidores designados fiscais, *resolve*:

Art. 1º Designar, a partir de 25 de janeiro de 2021, o servidor Sivald Harckbart Junior, para substituir como titular, os fiscais dos seguintes contratos:

- Contrato nº 12/2019, com a empresa E&L Produções de Software (sistema);
- Contrato nº 14/2020, com a empresa Miriane Kieffer Lutzke – ME (equipamentos de informática);
- Contrato nº 15/2020, com a empresa Mais Móveis pra Escritório Eirelli (equipamentos de informática);
- Contrato nº 16/2020, com a empresa Speed Tecnologia Eirelli (equipamentos de informática);
- Contrato nº 17/2020, com a empresa CL Costa Comércio e Serviços LTDA-ME (equipamentos de informática);
- Contrato nº 1/2021, com a empresa Elonline Serviços de Internet Eireli (internet);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 26 de janeiro de 2021.


SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente

EMISSION: 27/01/2021 VALOR TOTAL: 104.989,96 DESTINATÁRIO: DOMINGOS MARTINS CAMARA MUNICIPAL AV SENADOR JEFFERSON DE AGUIAR, 27 CENTRO DOMINGOS MARTINS-ES.29260000.

NT-e

Nº: 000000494

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
MIRIANE KIEFFER LUTZKE ME

AV PRESIDENTE VARGAS | 617 | LOJA 03 | CENTRO | DOMINGOS
MARTINS | ES | CEP: 29.260-000 | Tel/Fax: 2732682079

DANFE

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº: 000000494

Série: 1

Folha: 1/1



CHAVE DE ACESSO

3221 0122 8493 5200 0159 5500 1000 0004 9410 0000 5945

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332210005682854 - 27/01/2021 10:30:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL

083116265

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIBUT.

CNPJ / CPF

22.849.352/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DOMINGOS MARTINS CAMARA MUNICIPAL

CNPJ / CPF

27.477.447/0001-02

DATA DA EMISSÃO

27/01/2021

ENDEREÇO

AV SENADOR JEFFERSON DE AGUIAR, 27

BAIRRO

CENTRO

CEP

29.260-000

DATA DA SAÍDA

27/01/2021

MUNICÍPIO

DOMINGOS MARTINS

TEL / FAX

2732683143

UF

ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

07:43:19

FATURA / DUPLICATA

Nº: 001

Emissão 26/02/2021

Valor: 104.989,96

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	ICMS DESONERAÇÃO	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	ICMS S.T	FCP S.T	VALOR APROX. TRIB.	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.790,85	104.989,96
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR COFINS	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.989,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Contratação do Frete por conta do Remetente(CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2539	COMPUTADOR DELL VOSTRO 3681 INTEL I7-10700 8GB 1TB WIN 10 PRO MONITOR DELL DE 21.5 SE2216H	84715010	0102	5102	UN	12,0000	7.465,0000	0,00	89.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2540	DELL PRECISION 3630 INTEL XEON E-2246G 32GB NVIDIA QUADRO P2200 5GB MONITOR DELL DE 21.5 SE2216H	84715010	0102	5102	UN	1,0000	15.409,960	0,00	15.409,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA CREDITO DE ISS E IPI. VLR APROX TRIB. (IBPT): R\$27.790,85 (26,47%) ORDEM DE FORNECIMENTO N 04/2021 PROCESSO N 000148/2020 CONTRATO N 0000014/2020 DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO:021 - BANESTES S.A. / AGENCIA: 0119 / CONTA CORRENTE: 2871769-2

RESERVADO AO FISCO



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ACEITE PROVISÓRIO

Atesto provisoriamente, sob pena de responsabilidade, que as mercadorias constantes na nota fiscal nº 494 totalizando o valor de R\$104.989,96 (cento e quatro mil e novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), emitida em 27/01/2021 pela empresa MIRIANE KIEFFER LUTZKE ME, com nota de empenho nº222 de 2020, foi recebida nas condições de quantidades especificadas.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 27 de janeiro de 2021.

Joice Elisa Thomes Laeber
Gerente de Almoxarifado e Patrimônio
Mat.774



Câmara de Domingos Martins

Compras Câmara Municipal de Domingos Martins
<compras@camaradomingosmartins.es.gov.br>



Pedido de Prorrogação de Entrega de um Item.

OFFICE MAIS LICITAÇÕES <officemaislicitacao@gmail.com>

26 de janeiro de 2021 13:28

Para: Informatica CMDM <informaticacmdm@gmail.com>, compras@camaradomingosmartins.es.gov.br

Bom dia Thamires, segue o nosso pedido de prorrogação de prazo de entrega do kit iluminação, referente ao pregão 001/2020 para o item 7 do lote 1.

Em vista da pandemia da COVID-19, que atinge todo o mundo desde o início do ano corrente, onde diversas medidas foram adotadas visando a contenção da doença, direcionadas pelos maiores órgãos de saúde mundiais.

Dentre as medidas tomadas, a que possui maior impacto na sociedade, assim como na economia, é a de isolamento social, que orienta pessoas e profissionais, a ficarem e trabalharem em casa, assim como ocasionou a determinação da suspensão de atividades não essenciais que demandam a presença física profissional.

Com isso, as restrições de isolamento consideradas necessárias afetaram fortemente a economia do país, ocasionando alteração muito substancial em todo o cenário social e econômico.

A Office Mais aponta nesse momento aumento expressivo no prazo de entrega do kit iluminação, ocasionado pelo falta de matéria prima e grande demanda de pedidos que as indústrias vem recebendo, para o item das autorizações de fornecimento o fornecedor não consegue entregar antes do dia 07/04/2021, e o prazo de entrega do mesmo está em torno de 90 a 120 dias.

Com isso gostaríamos de saber se conseguimos receber parcialmente ao que for entregue.

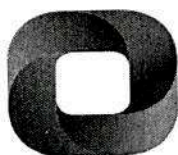
Estamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Aguardo Retorno, Obrigado!

--

Att.:

Bruno Rangel



OFFICE
MAIS

OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 32.787.176/0001-21
Insc. Estadual: 083.544.01-1
Rua Augusto Calmon, 1356, Centro, Linhares V, Linhares-ES
CEP: 29.900-062
Telefone: 27 3151-1100 / 27 99914-7280
Email: officemaislicitacao@gmail.com



"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o meio ambiente."



Câmara de Domingos Martins

Compras Câmara Municipal de Domingos Martins
<compras@camaradomingosmartins.es.gov.br>**Fwd: Etiqueta de serviço JXBKM93 - Trabalho em Progresso**

Binho Informática <binhoinformaticadm@gmail.com>

1 de fevereiro de 2021 11:08

Para: Compras Câmara Municipal de Domingos Martins <compras@camaradomingosmartins.es.gov.br>

Atenciosamente,

**Miriane Kieffer Lutzke**

Avenida Presidente Vargas, nº 617, Loja 03, Centro, Domingos Martins - ES - CEP 29.260-000

Telefax: (027) 3268 - 2079 / (027) 99941 - 2442

www.binhoinformatica.com.br / e-mail contato@binhoinformatica.com.br

**CNPJ 22.849.352/0001-59**

AVISO: Esta mensagem, incluindo seus anexos, é confidencial e legalmente protegida, sendo seu conteúdo restrito ao respectivo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido e passível de ações e indenizações judiciais cabíveis.

----- Forwarded message -----

De: <noreply@dell.com>

Date: seg., 1 de fev. de 2021 às 11:01

Subject: Etiqueta de serviço JXBKM93 - Trabalho em Progresso

To: <binhoinformaticadm@gmail.com>

**Sua Service Request**

SR#: 1050444179

Entre em contato | Biblioteca de Suporte | Central de Download | SupportAssist | Foruns e Comunidade Dell

Prezado(a) Sr Róbson,

Status Atual:

A ordem de despacho da (s) sua (s) peça (s) foi processada.

Clique aqui para acompanhar seu chamado através do Solicitações de serviço

Próximas ações:

Por favor, reveja as informações abaixo e guarde este e-mail para consulta futura. Se alguma das informações de contato para o atendimento estiver incorreta, entre em contato conosco através de nosso Centro de Suporte para conversar com um de nossos agentes do suporte técnico.

Informações da Service Request:**Informações do Despacho:**

Número do

415654295

Informações do Cliente:

Cidade,

DOMINGOS

08/02/2021

E-mail de Web Câmara Municipal de Domingos Martins - Fwd: Etiqueta de serviço JXBKM93 - Trabalho em Progresso

despacho:	
Etiqueta de serviço:	JXBKM93
Número da Service Request:	1050444179
Código de serviço expresso:	43373685927

Estado, CEP e País:	MARTINS, ES, 29260000, BR
---------------------	------------------------------



Por favor, leia atentamente:

Programações de atendimento – A (s) peça (s) chegará (ão) ao seu endereço no próximo dia útil (durante o horário comercial entre segunda e sexta-feira – menos feriados). Chamadas recebidas ou solicitações processadas depois das 17h00, horário local, exigirão um dia extra para a chegada da peça.

Peça indisponível no país – Em alguns casos, a peça necessária para executar os serviços de garantia pode não estar disponível em nosso estoque regional. Nestes casos, o recebimento da peça será adiado.

Retorno de peça defeituosa – A peça defeituosa deve ser devolvida assim que a peça substituta ser entregue, a não ser que o cliente tenha adquirido a garantia "Keep your hard Drive – Mantenha o seu disco rígido.". Para mais informações sobre este serviço, consulte a página da Dell.

Evite cancelamentos – Informe a nossa equipe de suporte se qualquer informação adicional for necessária para o técnico de campo conseguir acessar o local onde a máquina será reparada. Por favor, não esqueça que a máquina precisa estar disponível para reparo no local listado acima. Se um adulto com mais de 18 anos não estiver presente quando o técnico chegar, ele não poderá completar o atendimento necessário. A Dell não será responsável por falha ou atraso na execução do serviço devido a qualquer causa fora de seu controle. Se você não puder estar presente no momento do atendimento, haverá um custo adicional se você solicitar o serviço novamente.

Para a conveniência de nossos clientes, a Dell oferece atualizações por e-mail relativas ao status do seu atendimento. Se você não deseja receber atualizações de status por e-mail, clique aqui para cancelar.

Obrigado por escolher a Dell!

Suporte Técnico Dell

Essa é uma mensagem automática. Por favor não responda esse e-mail.

[Click here to unsubscribe](#)

A_BR_POS_DP_PT



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27)3268-1413 Telefone: (27) 3268-1681/1767

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Mem. 32/CONT/CONV

Em, 1 de fevereiro de 2021

Ao Advogado Legislativo,
Dr. Emerson Endlich Araripe Melo

Solicita parecer referente ao pedido de prorrogação de prazo, conforme e-mail em anexo, enviado pela **EMPRESA C L COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, para aquisição de alguns equipamentos de informática, para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

Atenciosamente,


MARILTON KLEIN STEIN
Supervisor de Contratos e Convênios
Mat. 817



C L COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ 17.884.676/0001-98 IE: 083.202.09-9 IM: 57.903

RUA DOM FERNANDO, 03, BAIRRO SANTA INÊS, VILA VELHA - ES
CEP 29.108-240

Tel: (27) 99722-8087

E-mail: claudiocLcservicos@gmail.com



VILA VELHA - ES, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

AO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

OFÍCIO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: Nº. 148/2020.

ASSUNTO: POSTERGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA MATERIAL.

A EMPRESA **C L COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**, INSCRITO NO **CNPJ Nº 17.884.676/0001-98**, SEDE RUA DOM FERNANDO Nº03 SANTA INÊS, VILA VELHA -ES, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR CLAUDIO LUIZ COSTA JUNIOR, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [REDACTED] SPTC-ES E DO CPF Nº [REDACTED], SOLICITA:

A POSTERGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL AFM 002/2021 E 003/2021, VISTO QUE A FALTA DE MATERIAL NOS FORNECEDORES FEZ COM QUE O PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO FOSSE AUMENTADO, OCASIONANDO NO ATRASO DE ENTREGA DOS MATERIAS.

ASSIM SENDO SOLICITAMOS A POSTERGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL E INFORMAMOS QUE EFETUAREMOS A ENTREGA DO MATERIAL NA DATA DE 09/02/2021.

Atenciosamente.

17.884.676/0001-98

C L COSTA COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA-ME

Rua Dom Fernando, nº 3
Santa Inês - CEP: 29.108-240

VILA VELHA - ES

Empresa: C L COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 17.884.676/0001-98

CLAUDIO LUIZ COSTA JUNIOR

RG: [REDACTED] SP-ES CPF: [REDACTED]

Sócio Proprietário



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº27 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Parecer Jurídico nº23/2021

Trata-se de memorando do Supervisor de Contratos e Convênios, solicitando análise jurídica acerca da possibilidade de prorrogação de prazo de entrega dos produtos de informática, que foram objetos do Pregão Presencial nº01/2020, conforme solicitação feita pela empresa C L COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

A referida empresa solicita pedido de prorrogação de prazo por 4 (quatro) dias para entregar a mercadoria acima descrita, sob o argumento de que o fornecedor não teria os equipamentos em estoque.

Observo que o contrato assevera que o prazo final para a entrega da referida mercadoria ocorrerá no dia 05 de fevereiro de 2021, todavia, a prorrogação se estenderá até o dia 09 de fevereiro de 2021.

Observo que a empresa alega que o produto não está sendo entregue no prazo estipulado, em por culpa de terceiro. No presente caso, sendo evidente que o atraso na entrega foi causado por um fato extraordinário, entendo ser possível e não prejudicial à Administração a dilação do prazo de entrega, conforme previsto no inciso V, § 1º e § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993, verbis:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Importa trazer à baila o entendimento do nobre doutrinador Marçal Justen Filho sobre o deferimento da prorrogação nos casos do §1 do art. 57 da Lei de Licitações e Contratos, senão vejamos:

[...] Não se remete à liberalidade de a Administração escolher entre conceder ou não a prorrogação. A lei exige, isto sim, a rigorosa comprovação da presença dos requisitos legais.

[...] A “justificativa” a que alude o §2º consiste, apenas, na confirmação de que os pressupostos legais estavam presentes no caso concreto.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº27 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Ante o exposto, este Serviço de Contratos, considerando que o pedido foi realizado tempestivamente, que o atraso decorreu de fato alheio à vontade da Contratada e que tal ocorrência não afetará as atividades desta Casa, opina no sentido de que seja autorizada a prorrogação do prazo de entrega por 04 dias.

É o parecer, salvo maior juízo.

Domingos Martins - ES, 02 de fevereiro de 2021.

Emerson Endlich Araripe Melo

Advogado Legislativo



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27)3268-1413 Telefone: (27) 3268-1681/1767

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Mem. 22/CONT/CONV

Em, 1º de fevereiro de 2021

Ao Advogado Legislativo,
Dr. Emerson Endlich Araripe Melo

Solicita parecer referente ao pedido de prorrogação de prazo, conforme e-mail em anexo, enviado pela empresa OFFICE MAIS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELLI, para aquisição de equipamentos de informática - kit de iluminação, para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

Atenciosamente,


MARILTON KLEIN STEIN
Supervisor de Contratos e Convênios
Mat. 817



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº27 - Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Parecer Jurídico nº17/2021

Trata-se de memorando do Supervisor de Contratos e Convênios, solicitando análise jurídica acerca da possibilidade de prorrogação de prazo de entrega do kit de iluminação, que é um dos objetos do lote 01 do Pregão Presencial nº01/2020, conforme solicitação feita pela empresa Office Mais Móveis para Escritório.

A referida empresa solicita pedido de prorrogação de prazo por mais 120 (cento e vinte) dias para entregar a mercadoria acima descrita, sob o argumento de que o fornecedor tem encontrado dificuldades de encontrar a matéria-prima para confecção do produto, tendo em vista os impactos causados pela pandemia da Covid-19.

Observo que o contrato assevera que o prazo final para a entrega da referida mercadoria ocorrerá no dia 05 de fevereiro de 2021.

Como se denota, ao ser concedida a prorrogação, o produto será entregue cerca de 120 dias após o prazo previsto no contrato.

Observo que a empresa alega que o produto não está sendo entregue no prazo estipulado, em por culpa de terceiro, em razão dos nefastos efeitos que impactaram todo mercado, decorrente da pandemia da Covid-19. No presente caso, sendo evidente que o atraso na entrega foi causado por um fato extraordinário, entendo ser possível e não prejudicial à Administração a dilação do prazo de entrega, conforme previsto no inciso V, § 1º e § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993, verbis:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Importa trazer à baila o entendimento do nobre doutrinador Marçal Justen Filho sobre o deferimento da prorrogação nos casos do §1 do art. 57 da Lei de Licitações e Contratos, senão vejamos:



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº27 - Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

[...] Não se remete à liberalidade de a Administração escolher entre conceder ou não a prorrogação. A lei exige, isto sim, a rigorosa comprovação da presença dos requisitos legais.

[...] A “justificativa” a que alude o §2º consiste, apenas, na confirmação de que os pressupostos legais estavam presentes no caso concreto.

Ante o exposto, este Serviço de Contratos, considerando que o pedido foi realizado tempestivamente, que o atraso decorreu de fato alheio à vontade da Contratada e que tal ocorrência não afetará as atividades desta Casa, opina no sentido de que seja autorizada a prorrogação do prazo de entrega por 120 dias.

É o parecer, salvo maior juízo.

Domingos Martins – ES, 01 de fevereiro de 2021.

Emerson Endlich Araripe Melo

Advogado Legislativo



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27)3268-1413 Telefone: (27) 3268-1681/1767

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Mem. 25/CONT/CONV

Em, 2 de fevereiro de 2021

Ao Advogado Legislativo,
Dr. Emerson Endlich Araripe Melo

Solicita parecer referente ao pedido de prorrogação de prazo, conforme e-mail em anexo, enviado pela empresa SPEED TECNOLOGIA EIRELI, para aquisição de alguns equipamentos de informática, para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

Atenciosamente,


MARILTON KLEIN STEIN
Supervisor de Contratos e Convênios
Mat. 817

À
CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS



REF:
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 006/2021 E 007/2021

RESPOSTA/PEDIDO DE DILAÇÃO DE PRAZO

Recebemos a autorização de fornecimento supracitado através de e-mail para fornecimento de alguns equipamentos eletrônicos e de informática. Conforme a AF em questão o prazo para fornecimento dos equipamentos será de até 30 (Trinta) dias.

Ocorre que imediatamente após o recebimento da Ordem, procedemos com o pedido de cotação, reserva para finalização da compra junto ao Fabricante e junto aos principais distribuidores da Marca, porém não tivemos sucesso imediato, pois o fabricante não possui estoque físico e disponível do equipamento cotado inicialmente, dentre vários motivos, os comerciais são os de maior relevância, pois devido a pequena quantidade solicitada o fabricante não pode produzi-los, pois existe um faturamento mínimo para revendedores autorizados e distribuidores, onde a preferência comercial, é para aqueles distribuidores que possuem pedidos volumosos e cujo valor comercial é altamente rentável, fato este que nos preocupa, principalmente na condição de fornecedor.

Por fim conseguimos adquirir todos os equipamentos no decorrer do tempo após o recebimento da AF, porém, faz-se necessário um acréscimo no prazo de entrega pra que consigamos finalizar este fornecimento.

Visando atender a esta administração da melhor forma possível buscamos em todas as fontes possíveis a disponibilidade deste equipamento e conseguimos compra-lo recentemente, e este encontra-se em trânsito ao nosso estoque, sendo entregue em breve.

Diante de todo o exposto, viemos através deste Solicitar-lhes:

- a) Dilação no prazo de entrega final de Até mais 10 (Dez) dias a contar de hoje.

Termos que aguardamos por seu Deferimento.

Desde já nos colocamos ao inteiro dispor e aguardamos por vossa manifestação o mais breve possível.

SPEED TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ: 34.289.656/0001-98

ENDEREÇO: RUA REGENTE FEIJÓ Nº 434 (ANEXO 1), BAIRRO: NOSSA SENHORA DA PENHA - VILA VELHA - ES. CEP: 29.110-160.

E-MAIL: speed.tecnologia01@gmail.com - Telefone: 27 3020-1802



Atenciosamente,



Vila Velha/ES, 01 de Fevereiro de 2021.


SPEED TECNOLOGIA EIRELI

34.289.656/0001-98

Jorge Vasconcelos Correa

Sócio Proprietário

RG nº [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

SPEED TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ: 34.289.656/0001-98

ENDEREÇO: RUA REGENTE FEIJÓ Nº 434 (ANEXO 1), BAIRRO: NOSSA SENHORA DA PENHA - VILA VELHA - ES. CEP: 29.110-160.

E-MAIL: speed.tecnologia01@gmail.com - Telefone: 27 3020-1802



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº27 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Parecer Jurídico nº19/2021

Trata-se de memorando do Supervisor de Contratos e Convênios, solicitando análise jurídica acerca da possibilidade de prorrogação de prazo de entrega dos produtos de informática, que foram objetos do lote 08 do Pregão Presencial nº01/2020, conforme solicitação feita pela empresa Speed Tecnologia Eirelli.

A referida empresa solicita pedido de prorrogação de prazo por 10 (dez) dias para entregar a mercadoria acima descrita, sob o argumento de que o fornecedor não teria os equipamentos em estoque.

Observo que o contrato assevera que o prazo final para a entrega da referida mercadoria ocorrerá no dia 05 de fevereiro de 2021.

Como se denota, ao ser concedida a prorrogação, o produto será entregue cerca de 10 dias após o prazo previsto no contrato.

Observo que a empresa alega que o produto não está sendo entregue no prazo estipulado, em por culpa de terceiro. No presente caso, sendo evidente que o atraso na entrega foi causado por um fato extraordinário, entendo ser possível e não prejudicial à Administração a dilação do prazo de entrega, conforme previsto no inciso V, § 1º e § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993, verbis:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Importa trazer à baila o entendimento do nobre doutrinador Marçal Justen Filho sobre o deferimento da prorrogação nos casos do §1 do art. 57 da Lei de Licitações e Contratos, senão vejamos:

[...] Não se remete à liberalidade de a Administração escolher entre conceder ou



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº27 - Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

não a prorrogação. A lei exige, isto sim, a rigorosa comprovação da presença dos requisitos legais.

[...] A “justificativa” a que alude o §2º consiste, apenas, na confirmação de que os pressupostos legais estavam presentes no caso concreto.

Ante o exposto, este Serviço de Contratos, considerando que o pedido foi realizado tempestivamente, que o atraso decorreu de fato alheio à vontade da Contratada e que tal ocorrência não afetará as atividades desta Casa, opina no sentido de que seja autorizada a prorrogação do prazo de entrega por 10 dias.

É o parecer, salvo maior juízo.

Domingos Martins – ES, 2 de fevereiro de 2021.

Emerson Endlich Araripe Melo

Advogado Legislativo



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27)3268-1413 Telefone: (27) 3268-1681/1767

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Mem. 31/CONT/CONV

Em, 2 de fevereiro de 2021

Ao Advogado Legislativo,
Dr. Emerson Endlich Araripe Melo

Solicita análises e pareceres das Minutas de Termos Aditivos dos Contratos a serem firmados com as empresas **EMPRESA OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, EMPRESA SPEED TECNOLOGIA EIRELI e EMPRESA C L COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, na aquisição de alguns equipamentos de informática, para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

Atenciosamente,

MARILTON KLEIN STEIN
Supervisor de Contratos e Convênios
Mat. 817



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº27, Centro, Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

MINUTA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 15/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2020, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS E A EMPRESA OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.477.447/0001-02, com sede administrativa à Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, na Cidade e Município de Domingos Martins, representada neste ato pela Presidente Sra. Sandra Christina Neitzke, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP-ES, inscrita no CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na Estrada de Rio Ponte, s/nº, Cep 29273-000, Distrito de Paraju, Município de Domingos Martins – ES, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **USUÁRIO**, e do outro lado, a **EMPRESA OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.787.176/0001-21, sediada à Avenida Augusto Calmon, nº 1356, Centro, Linhares/ES, CEP 29900-062, Telefone (27) 3151-1100, representada pela Sra Natanielem Estefani Sefarim Gama, Sócia-proprietária, CPF nº [REDACTED] e Identidade [REDACTED], brasileira, casada, empresária, denominada **CONTRATADA**, mediante Ato nº 21/2020, firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com as previsões contidas no Contrato nº15/2020, e normas disciplinares da Lei nº8666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente aditivo tem por objeto **PRORROGAR** o prazo de entrega dos equipamentos do Contrato Administrativo nº15/2020, conforme disposto na cláusula seguinte.

1.2 Altera o item 6.1 do Contrato Administrativo nº 15/2020 no tocante ao prazo de 30 dias corridos, contados a partir da data de autorização de fornecimento.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº27, Centro, Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Pelo presente Termo Aditivo prorroga por 120 (cento e vinte) dias o prazo de entrega dos equipamentos de informática do Contrato Administrativo nº 15/2020, contados **a partir de 05 de fevereiro de 2021, até 03 de junho 2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

3.2 Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de Igual teor e forma, para um só efeito, acompanhado de testemunhas abaixo assinadas.

Domingos Martins – ES, 5 de fevereiro de 2021.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE

Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins

CONTRATANTE

NATANIELEM ESTEFANI SEFARIM GAMA

Empresa Office Mais Moveis para Escritório Eireli

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF :

Nome:

CPF :



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº27, Centro, Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

MINUTA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 16/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº16/2020, FIRMADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS E
A EMPRESA SPEED TECNOLOGIA
EIRELI, NA QUALIDADE DE
CONTRATANTE E CONTRATADA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.477.447/0001-02, com sede administrativa à Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, na Cidade e Município de Domingos Martins, representada neste ato pela Presidente Sra. Sandra Christina Neitzke, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP-ES, inscrita no CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na Estrada de Rio Ponte, s/nº, Cep 29273-000, Distrito de Paraju, Município de Domingos Martins – ES, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **USUÁRIO**, e do outro lado, a **EMPRESA SPEED TECNOLOGIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 34.289.656/0001-98, sediada à Rua Regente Feijó, 434, Nossa Senhora da Penha, Vila Velha/ES, CEP 29110-160, Telefone (27) 3020-1809, representada pelo seu sócio proprietário Sr. Jorge Vasconcelos Correa, CPF nº [REDACTED] e Identidade [REDACTED] brasileiro, divorciado, empresário, domiciliado à Rua 29, nº 36, Vila Nova, Vila Velha/ES, Cep 29.105-161, brasileira, casada, empresária, denominada **CONTRATADA**, mediante Ato nº 22/2020, firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com as previsões contidas no Contrato nº15/2020, e normas disciplinares da Lei nº8666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.10 presente aditivo tem por objeto **PRORROGAR** o prazo de entrega dos equipamentos do Contrato Administrativo nº16/2020, conforme disposto na cláusula seguinte.

1.2 Altera o item 6.1 do Contrato Administrativo nº 16/2020 no tocante ao prazo de 30 dias corridos, contados a partir da data de autorização de fornecimento.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº27, Centro, Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 - Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Pelo presente Termo Aditivo prorroga por 10(dez) dias o prazo de entrega dos equipamentos de informática do Contrato Administrativo nº 16/2020, contados **a partir de 05 de fevereiro de 2021, até 15 de fevereiro 2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA– DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

3.2 Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de Igual teor e forma, para um só efeito, acompanhado de testemunhas abaixo assinadas.

Domingos Martins – ES, 5 de fevereiro de 2021.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE

Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins

CONTRATANTE

JORGE VASCONCELOS CORREA

Empresa Speed Tecnologia Eireli

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF :

Nome:

CPF :



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº27, Centro, Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

MINUTA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 17/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº17/2020, FIRMADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS E
A EMPRESA C L COSTA COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA-ME, NA QUALIDADE
DE CONTRATANTE E CONTRATADA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.477.447/0001-02, com sede administrativa à Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, na Cidade e Município de Domingos Martins, representada neste ato pela Presidente Sra. Sandra Christina Neitzke, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP-ES, inscrita no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Estrada de Rio Ponte, s/nº, Cep 29273-000, Distrito de Paraju, Município de Domingos Martins – ES, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **USUÁRIO**, e do outro lado, a **EMPRESA C L COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 17.884.676/0001-98, sediada à Rua Dom Fernando, nº 03 – Santa Inês - Vila Velha/ES, CEP 29108-240, representada por seu Sócio o Sr. Cláudio Luiz Costa Júnior, CPF nº [REDACTED] e Identidade [REDACTED], brasileiro, casado, domiciliado à Rua Rodovia do Sol, nº 3420, Vila Velha, Telefone (27) 99722-8087, denominada **CONTRATADA**, mediante Ato nº 23/2020, firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com as previsões contidas no Contrato nº15/2020, e normas disciplinares da Lei nº8666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1O presente aditivo tem por objeto **PRORROGAR** o prazo de entrega dos equipamentos do Contrato Administrativo nº17/2020, conforme disposto na cláusula seguinte.

1.2 Altera o item 6.1 do Contrato Administrativo nº 17/2020 no tocante ao prazo de 30 dias corridos, contados a partir da data de autorização de fornecimento.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº27, Centro, Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Pelo presente Termo Aditivo prorroga por 4(quatro) dias o prazo de entrega dos equipamentos de informática do Contrato Administrativo nº 17/2020, contados **a partir de 05 de fevereiro de 2021, até 9 de fevereiro 2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA– DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

3.2 Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de Igual teor e forma, para um só efeito, acompanhado de testemunhas abaixo assinadas.

Domingos Martins – ES, 5 de fevereiro de 2021.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE

Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins

CONTRATANTE

CLÁUDIO LUIZ COSTA JÚNIOR

Empresa C L Costa Comércio e Serviços LTDA-ME

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF :

Nome:

CPF :



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº27 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Parecer Jurídico nº24/2021

Trata-se de memorando da Supervisora de Contratos e Convênios, solicitando análise jurídica acerca do Termo Aditivo relativo ao Contrato nº15/2020 firmado entre esta Casa e a empresa OFFICE MAIS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELLI, para entrega de produtos de informática.

Após detida análise verifico que o termo aditivo encontra-se em consonância com as disposições contidas na Lei 8.666/93, em especial com os ditames do seu art.57.

É o parecer, salvo maior juízo.

Domingos Martins - ES, 02 de fevereiro de 2021.

Emerson Endlich Araripe Melo

Advogado Legislativo



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº27 - Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Parecer Jurídico nº25/2021

Trata-se de memorando da Supervisora de Contratos e Convênios, solicitando análise jurídica acerca do Termo Aditivo relativo ao Contrato nº16/2020 firmado entre esta Casa e a empresa SPEED TECNOLOGIA EIRELLI, para entrega de produtos de informática., para entrega de produtos de informática.

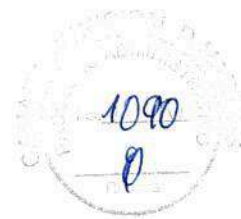
Após detida análise verifico que o termo aditivo encontra-se em consonância com as disposições contidas na Lei 8.666/93, em especial com os ditames do seu art.57.

É o parecer, salvo maior juízo.

Domingos Martins – ES, 02 de fevereiro de 2021.

Emerson Endlich Araripe Melo

Advogado Legislativo



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº27 - Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Parecer Jurídico nº26/2021

Trata-se de memorando da Supervisora de Contratos e Convênios, solicitando análise jurídica acerca do Termo Aditivo relativo ao Contrato nº17/2020 firmado entre esta Casa e a empresa C L COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, para entrega de produtos de informática., para entrega de produtos de informática.

Após detida análise verifico que o termo aditivo encontra-se em consonância com as disposições contidas na Lei 8.666/93, em especial com os ditames do seu art.57.

É o parecer, salvo maior juízo.

Domingos Martins – ES, 02 de fevereiro de 2021.

Emerson Endlich Araripe Melo

Advogado Legislativo



Assistente Administrativo por NATANIELLO
LUIZ FARIAS DE MATEUS GAMA 13022607 FZ
CPF: 0382, 03081308, 03081309, 03081310 e
Assistente Federal do Brasil - RTE, 03081311
e CPF At. 03081312, 03081313, 03081314,
03081315, 03081316, 03081317, 03081318,
03081319, 03081320, 03081321, 03081322,
03081323, 03081324, 03081325, 03081326,
03081327, 03081328, 03081329, 03081330,
03081331, 03081332, 03081333, 03081334,
03081335, 03081336, 03081337, 03081338,
03081339, 03081340, 03081341, 03081342,
03081343, 03081344, 03081345, 03081346,
03081347, 03081348, 03081349, 03081350,
03081351, 03081352, 03081353, 03081354,
03081355, 03081356, 03081357, 03081358,
03081359, 03081360, 03081361, 03081362,
03081363, 03081364, 03081365, 03081366,
03081367, 03081368, 03081369, 03081370,
03081371, 03081372, 03081373, 03081374,
03081375, 03081376, 03081377, 03081378,
03081379, 03081380, 03081381, 03081382,
03081383, 03081384, 03081385, 03081386,
03081387, 03081388, 03081389, 03081390,
03081391, 03081392, 03081393, 03081394,
03081395, 03081396, 03081397, 03081398,
03081399, 03081400, 03081401, 03081402,
03081403, 03081404, 03081405, 03081406,
03081407, 03081408, 03081409, 03081410,
03081411, 03081412, 03081413, 03081414,
03081415, 03081416, 03081417, 03081418,
03081419, 03081420, 03081421, 03081422,
03081423, 03081424, 03081425, 03081426,
03081427, 03081428, 03081429, 03081430,
03081431, 03081432, 03081433, 03081434,
03081435, 03081436, 03081437, 03081438,
03081439, 03081440, 03081441, 03081442,
03081443, 03081444, 03081445, 03081446,
03081447, 03081448, 03081449, 03081450,
03081451, 03081452, 03081453, 03081454,
03081455, 03081456, 03081457, 03081458,
03081459, 03081460, 03081461, 03081462,
03081463, 03081464, 03081465, 03081466,
03081467, 03081468, 03081469, 03081470,
03081471, 03081472, 03081473, 03081474,
03081475, 03081476, 03081477, 03081478,
03081479, 03081480, 03081481, 03081482,
03081483, 03081484, 03081485, 03081486,
03081487, 03081488, 03081489, 03081490,
03081491, 03081492, 03081493, 03081494,
03081495, 03081496, 03081497, 03081498,
03081499, 03081500, 03081501, 03081502,
03081503, 03081504, 03081505, 03081506,
03081507, 03081508, 03081509, 03081510,
03081511, 03081512, 03081513, 03081514,
03081515, 03081516, 03081517, 03081518,
03081519, 03081520, 03081521, 03081522,
03081523, 03081524, 03081525, 03081526,
03081527, 03081528, 03081529, 03081530,
03081531, 03081532, 03081533, 03081534,
03081535, 03081536, 03081537, 03081538,
03081539, 03081540, 03081541, 03081542,
03081543, 03081544, 03081545, 03081546,
03081547, 03081548, 03081549, 03081550,
03081551, 03081552, 03081553, 03081554,
03081555, 03081556, 03081557, 03081558,
03081559, 03081560, 03081561, 03081562,
03081563, 03081564, 03081565, 03081566,
03081567, 03081568, 03081569, 03081570,
03081571, 03081572, 03081573, 03081574,
03081575, 03081576, 03081577, 03081578,
03081579, 03081580, 03081581, 03081582,
03081583, 03081584, 03081585, 03081586,
03081587, 03081588, 03081589, 03081590,
03081591, 03081592, 03081593, 03081594,
03081595, 03081596, 03081597, 03081598,
03081599, 03081600, 03081601, 03081602,
03081603, 03081604, 03081605, 03081606,
03081607, 03081608, 03081609, 03081610,
03081611, 03081612, 03081613, 03081614,
03081615, 03081616, 03081617, 03081618,
03081619, 03081620, 03081621, 03081622,
03081623, 03081624, 03081625, 03081626,
03081627, 03081628, 03081629, 03081630,
03081631, 03081632, 03081633, 03081634,
03081635, 03081636, 03081637, 03081638,
03081639, 03081640, 03081641, 03081642,
03081643, 03081644, 03081645, 03081646,
03081647, 03081648, 03081649, 03081650,
03081651, 03081652, 03081653, 03081654,
03081655, 03081656, 03081657, 03081658,
03081659, 03081660, 03081661, 03081662,
03081663, 03081664, 03081665, 03081666,
03081667, 03081668, 03081669, 03081670,
03081671, 03081672, 03081673, 03081674,
03081675, 03081676, 03081677, 03081678,
03081679, 03081680, 03081681, 03081682,
03081683, 03081684, 03081685, 03081686,
03081687, 03081688, 03081689, 03081690,
03081691, 03081692, 03081693, 03081694,
03081695, 03081696, 03081697, 03081698,
03081699, 03081700, 03081701

Sandia



20



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº27, Centro, Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Pelo presente Termo Aditivo prorroga por 120(cento e vinte) dias o prazo de entrega dos equipamentos de informática do Contrato Administrativo nº 15/2020, contados a partir de 05 de fevereiro de 2021, até 03 de junho 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA– DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

3.2 Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de Igual teor e forma, para um só efeito, acompanhado de testemunhas abaixo assinadas.

Domingos Martins – ES, 5 de fevereiro de 2021.

Sandra Christina Neitzke
SANDRA CHRISTINA NEITZKE

Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins

CONTRATANTE
NATANIELEM

ESTEFANI SERAFIM
GAMA:11862861722

NATANIELEM ESTEFANI SEFARIM GAMA

Empresa Office Mais Moveis para Escritório Eireli

CONTRATADA

Assinado digitalmente por NATANIELEM ESTEFANI SEFARIM GAMA
11862861722
DN: C=BR, O=ICP Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RSB, CN=SERAFIM, OU=ALD, OU=AR DIGITAL NORTE SUL,
OU=14804711000108, DN=NATANIELEM ESTEFANI SEFARIM GAMA,
11862861722
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: via configuração do computador aqui.
Data: 2021-02-10 10:35:30
Font Reader Versão: 10.0.0

Testemunhas:

Nome: *SIVALDO HARTEGART JUNIOR*
CPF: [REDACTED]

Nome: *Tamara Berghardt*
CPF: [REDACTED]



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº27, Centro, Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 - Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 16/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº16/2020, FIRMADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS E
A EMPRESA SPEED TECNOLOGIA
EIRELI, NA QUALIDADE DE
CONTRATANTE E CONTRATADA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.477.447/0001-02, com sede administrativa à Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, na Cidade e Município de Domingos Martins, representada neste ato pela Presidente Sra. Sandra Christina Neitzke, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP-ES, inscrita no CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na Estrada de Rio Ponte, s/nº, Cep 29273-000, Distrito de Paraju, Município de Domingos Martins - ES, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **USUÁRIO**, e do outro lado, a **EMPRESA SPEED TECNOLOGIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 34.289.656/0001-98, sediada à Rua Regente Feijó, 434, Nossa Senhora da Penha, Vila Velha/ES, CEP 29110-160, Telefone (27) 3020-1809, representada pelo seu sócio proprietário Sr. Jorge Vasconcelos Correa, CPF nº [REDACTED] e Identidade [REDACTED] brasileiro, divorciado, empresário, domiciliado à Rua 29, nº 36, Vila Nova, Vila Velha/ES, Cep 29.105-161, brasileira, casada, empresária, denominada **CONTRATADA**, mediante Ato nº 22/2020, firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com as previsões contidas no Contrato nº15/2020, e normas disciplinares da Lei nº8666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.10 presente aditivo tem por objeto **PRORROGAR** o prazo de entrega dos equipamentos do Contrato Administrativo nº16/2020, conforme disposto na cláusula seguinte.

1.2 Altera o item 6.1 do Contrato Administrativo nº 16/2020 no tocante ao prazo de 30 dias corridos, contados a partir da data de autorização de fornecimento.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº27, Centro, Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 - Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Pelo presente Termo Aditivo prorroga por 10(dez) dias o prazo de entrega dos equipamentos de informática do Contrato Administrativo nº 16/2020, contados a partir de 05 de fevereiro de 2021, até 15 de fevereiro 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA– DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

3.2 Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas. E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de Igual teor e forma, para um só efeito, acompanhado de testemunhas abaixo assinadas.

Domingos Martins – ES, 5 de fevereiro de 2021.


SANDRA CHRISTINA NEITZKE

Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins
CONTRATANTE


JORGE VASCONCELOS CORREA
Empresa Speed Tecnologia Eireli
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: SIVAN HAREKBART JUNIOR
CPF : 

Nome: Tainara Berghardt
CPF : 



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº27, Centro, Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 - Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 17/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2020, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS E A EMPRESA C L COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.477.447/0001-02, com sede administrativa à Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, na Cidade e Município de Domingos Martins, representada neste ato pela Presidente Sra. Sandra Christina Neitzke, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP-ES, inscrita no CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na Estrada de Rio Ponte, s/nº, Cep 29273-000, Distrito de Paraju, Município de Domingos Martins - ES, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **USUÁRIO**, e do outro lado, a **EMPRESA C L COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 17.884.676/0001-98, sediada à Rua Dom Fernando, nº 03 - Santa Inês - Vila Velha/ES, CEP 29108-240, representada por seu Sócio o Sr. Cláudio Luiz Costa Júnior, CPF nº [REDACTED] e Identidade [REDACTED] brasileiro, casado, domiciliado à Rua Rodovia do Sol, nº 3420, Vila Velha, Telefone (27) 99722-8087, denominada **CONTRATADA**, mediante Ato nº 23/2020, firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com as previsões contidas no Contrato nº15/2020, e normas disciplinares da Lei nº8666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1O presente aditivo tem por objeto **PRORROGAR** o prazo de entrega dos equipamentos do Contrato Administrativo nº17/2020, conforme disposto na cláusula seguinte.

1.2 Altera o item 6.1 do Contrato Administrativo nº 17/2020 no tocante ao prazo de 30 dias corridos, contados a partir da data de autorização de fornecimento.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº27, Centro, Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Pelo presente Termo Aditivo prorroga por 4(quatro) dias o prazo de entrega dos equipamentos de informática do Contrato Administrativo nº 17/2020, contados **a partir de 05 de fevereiro de 2021, até 9 de fevereiro 2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA– DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

3.2 Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de Igual teor e forma, para um só efeito, acompanhado de testemunhas abaixo assinadas.

Domingos Martins – ES, 5 de fevereiro de 2021.

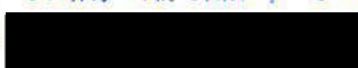

SANDRA CHRISTINA NEITZKE

Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins
CONTRATANTE


CLÁUDIO LUIZ COSTA JÚNIOR

Empresa C L Costa Comércio e Serviços LTDA-ME
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Sivaldo Marckhart Junior
CPF : 

Nome: Theresa Borges
CPF : 



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ACEITE DEFINITIVO

Atesto definitivamente, sob pena de responsabilidade, que os produtos constantes na nota fiscal nº 494 totalizando o valor de R\$ 104.989,96 (cento e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), emitida em 13/02/2019 pela empresa MIRIANE KIEFFER LUTZKE ME, com nota de empenho nº 222/2020 de 30/12/2020, foram recebidos nas condições de qualidade especificados no pregão 01/2020, após entrega de peça nova solicitada para troca, tendo em vista que apresentou defeito ao ser testada.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 8 de fevereiro de 2021.

SIVALD HARCKBART JUNIOR
Coordenador de Áudio e Tecnologia da Informação
Mat. 814

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.849.352/0001-59

Razão Social: MIRIANE KIEFFER LUTZKE ME

Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS 617 / CENTRO / DOMINGOS MARTINS / ES /
29260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2021 a 06/03/2021

Certificação Número: 2021020503133378670220

Informação obtida em 08/02/2021 14:58:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIRIANE KIEFFER LUTZKE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.849.352/0001-59

Certidão nº: 5186709/2021

Expedição: 08/02/2021, às 14:58:52

Validade: 06/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIRIANE KIEFFER LUTZKE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.849.352/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: MIRIANE KIEFFER LUTZKE
CNPJ: 22.849.352/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:59:40 do dia 08/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/08/2021.

Código de controle da certidão: **D49F.5E1F.23AE.DDAB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000101689

Identificação do Requerente: CNPJ N° 22.849.352/0001-59

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **08/02/2021**, válida até **09/05/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 08/02/2021.

Autenticação eletrônica: **000E.2833.5200.D356**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

CERTIDÃO 20210001034

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
MIRIANE KIEFFER LUTZKE - ME

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 22.849.352/0001-59

Que em nome do(s) requerente(s), até a presente data, não existe nesta repartição qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar as dívidas que venha a ser apuradas, de responsabilidade do(s) contribuinte(s) acima mencionado(s) e tendo presente o requerimento por ele(s) subscrito, onde o requerente se responsabiliza pela veracidade das informações. Esta certidão deverá ser validada no site: www.domingosmartins.es.gov.br

Chave de validação da certidão: 20210001034

Validade 60 dias

Emitida Segunda-Feira, 8 de Fevereiro de 2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICIPIO DE DOMINGOS MARTINS
CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESPÍRITO SANTO
27.477.447/0001-02
Nº LIQUIDAÇÃO 0000045/2021



VALOR BRUTO: 104.989,96 **VALOR DESCONTO:** 0,00 **VALOR LÍQUIDO:** 104.989,96

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2020 **Tipo:** Ordinário
Empenho: 0000222/2020 **Data :** 08/02/2021
Ficha : 0000023 **Data Venc.:** 12/02/2021
Processo: 0000148/2020
Autorização de Fornecimento Nº : 000004/2021

Órgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária : 001 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - Legislativa
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL
 Projeto/Atividade : 2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal
 Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte de Recurso : 2001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 24466 - MIRIANE KIEFFER LUTZKE - ME
Bairro : CENTRO
Endereço : AV RUA PRESIDENTE VARGAS

CNPJ/CPF : 22.849.352/0001-59
Cidade : DOMINGOS MARTINS.
UF : ESPÍRITO SANTO

Histórico : Destinado a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência.
 Os equipamentos são de relevante necessidade para o eficiente funcionamento dos serviços.

Subelemento: 44905219000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Saldo Empenhado	104.989,96	Despesa Liquidada	104.989,96	Saldo Disponível	0,00
-----------------	------------	-------------------	------------	------------------	------

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal Nº 494 de 27/01/2021 - 104989,96		494	104.989,96
Total			104.989,96

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000014/2020

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000001/2020 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Número/Ano Processo Adm: 0000148/2020 **Classificação :** Compras e Serviços

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Equipamentos e Material Permanente - Entrada e Saída do Estoque para Patrimônio				
D 1	631100000000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	104.989,96	631300000000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A	104.989,96
P 1	115810000000 - OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	104.989,96	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	104.989,96
P 2	123110201000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	104.989,96	115810000000 - OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	104.989,96
C 1	812310401000 - A EXECUTAR	104.989,96	812310402000 - EXECUTADOS	104.989,96
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	104.989,96	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	104.989,96

Local/Data/Assinaturas

DOMINGOS MARTINS, 08 de fevereiro de 2021

Sandra Christina Neitzke
 Presidente

Elma da Penha Hortolani
 Diretor Administrativo, Legislativo e de Cerimonial
 Matricula nº 815

MUNICIPIO DE DOMINGOS MARTINS
CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESPÍRITO SANTO
27.477.447/0001-02
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0000071/2021



RESTOS A PAGAR

VALOR BRUTO:	104.989,96	VALOR DESCONTO:	VALOR LÍQUIDO:
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2021 Data Pagto : 09/02/2021 Empenho : 0000222/2020 Liquidação : 0000045/2021	Processo : 0000148/2020 OP : 0000071/2021 Tipo : Ordinário Ficha : 0000023/2020

Órgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária : 001 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - Legislativa
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL
 Projeto/Atividade : 2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal
 Elemento Despesa : 4490520000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte de Recurso : 2001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 24466 - MIRIANE KIEFFER LUTZKE - ME
Bairro : CENTRO
Endereço : AV RUA PRESIDENTE VARGAS

CNPJ/CPF : 22.849.352/0001-59
Cidade : DOMINGOS MARTINS.
UF : ESPÍRITO SANTO

Histórico : Destinado a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência.
 Os equipamentos são de relevante necessidade para o eficiente funcionamento dos serviç

Saldo Liquidação :

Valor OP : 104.989,96 (cento e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos)

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
021 - Banestes	119	2443893 - CONTA CAMARA BANESTES SA	CH - 012249	104.989,96

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	631300000000 - RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A	104.989,96	631400000000 - RP NAO PROCESSADOS PAGOS	104.989,96
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	104.989,96	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	104.989,96
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A	104.989,96	111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	104.989,96

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000001/2020
Número/Ano Processo Adm: 0000148/2020

Modalidade : Pregão Presencial
Classificação : Compras e Serviços

Local/Data/Assinaturas

DOMINGOS MARTINS, 09 de fevereiro de 2021

Sandra Christina Netzké
 Presidente

Kénia Suzana Mayer
 Gerente de Tesouraria
 Mat. 768



BANESTES **DEPÓSITO** ☒ **CONTA CORRENTE**
☐ **POUPANÇA**

Nº CONTA CORRENTE [REDACTED] Nº POUPANÇA [REDACTED]

CÓDIGO (Depósito Identificado) [REDACTED] NOME DO ARQUIVO (Depósito On Line) [REDACTED]

DINHEIRO [REDACTED] CHEQUE [REDACTED] TOTAL [REDACTED]

Mod.: 01.01.01503/4 - 03/2019

"Utilize o Autodepósito. Mais rapidez para você".

119181 0079 BRDXXXXXXXXX104.939,96N 09/02/21
CONTA: 28.717.692 NONE MIRIANE KIEFFER LUT
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

R\$ 104.939,96

cento e quatro mil, noventa e seis reais e
ingenta e seis centavos

Dorn. Martins, 09 fevereiro 2021

Ignacia Christina Reitzke K. Baumgardner

CÓPIA DE CHEQUE Nº 12249

VISADO ☐ CRUZADO ☐

DO BANCO Banestes

UTILIZADO PARA Miriane (licitação)

VISTOS			CAIXA	
		CONTADOR	C/ CORRENTE	
			TALÃO	

CHEQUE ASSINADO POR

Ignacia Christina Reitzke
K. Baumgardner





EXERCÍCIO 2021 DATA: 09/02/2021 VALOR: 104.989,96
EXTENSO DO VALOR cento e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais
e noventa e seis centavos
CRÉDOR MIRIANE KIEFFER LUTZKE - ME
PAGAMENTO: 0000071/2021 EMPENHO 0000222/2020
DOTAÇÃO: 010001.0103100012.001.44905200000
CÂMARA MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL
Legislativa
Ação Legislativa
APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL
Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal
FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR
PROCESSO 0000148/2020
DESTINAÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
FICHA 0000023/2020

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

NFE NUMERO: 000.969

NFE SÉRIE: 0



**C L COSTA
COMERCIO E
SERVICOS DE EQUIP
EIRELI**
R DOM FERNANDO, 03 - SANTA
INÉS, 29.108-240, VILA VELHA - ES

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRONICA
0 - Entrada
1 - Saída

NÚMERO: 000.969

SÉRIE: 0

PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3221 0117 8846 7600 0198 5500 0000 0009 6911 1412 8456

Consulta de autenticidade do portal nacional da NF-e no site
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
083202099

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332210006602854 - 29/01/2021 17:16:33

CNPJ DO EMITENTE

17.884.676/0001-98

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DOMINGOS MARTINS CAMARA MUNICIPAL

CNPJ / CPF

27.477.447/0001-02

DATA DA EMISSÃO

29/01/2021

ENDEREÇO

AV SENADOR JEFFERSON DE AGUIAR 27

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

29.260-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

29/01/2021

MUNICÍPIO

DOMINGOS MARTINS

FONE / FAX

UF

ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS

R\$ 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS ST

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 1.220,00

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

R\$ 0,00

VALOR IPI

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 1.220,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

PRÓPRIO

FRETE POR CONTA

EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

ES

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

CIDADE

VILA VELHA

UF

ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000Kg

PESO LÍQUIDO

0,000Kg

DADOS DOS PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Origem e CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)	BC ICMS (R\$)	VL. ICMS (R\$)	ALÍQ. ICMS	VL. IPI (R\$)
1	214	MICROFONE DUPLO SEM FIO VOKAL VRL 502	85181090	0.102	5.102	UND	1,00	1.220,00	1.220,00	0,00	0,00	0,00%	0,00

DADOS BANCÁRIOS

AG:

C/C:

17.884.676/0001-98

C L COSTA COM. E SERV.
DE EQUIP. EIRELIRua Dom Fernando, nº 03
Santa Inês - Vila Velha - ES
CEP: 29.108-240

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO = 002/2021 PROCESSO = 148/2020 PREGAO PRESENCIAL = 001/2020 CONTRATO = 017/2020 DADOS BANCARIOS 021 BANETSES AG 632 CC 27399434

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

NFE NUMERO: 000.970
NFE SÉRIE: 0

**C L COSTA
COMERCIO E
SERVICOS DE EQUIP
EIRELI**
R DOM FERNANDO, 03 - SANTA
INÊS, 29.108-240, VILA VELHA - ES

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRONICA

0 - Entrada
1 - Saída **1**

NÚMERO: 000.970

SÉRIE: 0

PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3221 0117 8846 7600 0198 5500 0000 0009 7011 1412 1630

Consulta de autenticidade do portal nacional da NF-e no site
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
083202099

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS TRIB

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332210006602888 - 29/01/2021 17:16:38

CNPJ DO EMITENTE

17.884.676/0001-98

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DOMINGOS MARTINS CAMARA MUNICIPAL

CNPJ / CPF

27.477.447/0001-02

DATA DA EMISSÃO

29/01/2021

ENDEREÇO

AV SENADOR JEFFERSON DE AGUIAR 27

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

29.260-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

29/01/2021

MUNICÍPIO

DOMINGOS MARTINS

FONE / FAX

UF

ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS

R\$ 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS ST

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 180,00

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

R\$ 0,00

VALOR IPI

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 180,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

PRÓPRIO

FRETE POR CONTA

EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

ES

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

CIDADE

VILA VELHA

UF

ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000Kg

PESO LÍQUIDO

0,000Kg

DADOS DOS PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Origem e CST	CFOP	UNID.	QTD	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)	BC ICMS (R\$)	VL. ICMS (R\$)	ALÍQ. ICMS	VL. IPI (R\$)
1	204	CANOPLA PARA MICROFONE	85181090	0.102	5.102	UND	2,00	90,00	180,00	0,00	0,00	0,00%	0,00

DADOS BANCÁRIOS

17.884.676/0001-98

C L COSTA COM. F SERV
DE EQUIP. ERua Dom Fernando
Santa Inês - Vila Velha - ES
CEP: 29.108-240

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO = 003/2021 PROCESSO = 148/2020 PREGÃO PRESENCIAL = 001/2020 CONTRATO = 017/2020 DADOS BANCÁRIOS 021 BANETSES AG 632 CC 2738943-6

RESERVADO AO FISCO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.884.676/0001-98

Razão Social: C L COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Endereço: R DOM FERNANDO 03 / SANTA INES / VILA VELHA / ES / 29108-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2021 a 06/03/2021

Certificação Número: 2021020502271252407397

Informação obtida em 05/02/2021 16:37:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C L COSTA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.884.676/0001-98

Certidão nº: 27323644/2020

Expedição: 16/10/2020, às 17:11:19

Validade: 13/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C L COSTA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.884.676/0001-98, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C L COSTA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 17.884.676/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:28:03 do dia 22/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2021.

Código de controle da certidão: **3309.559A.FF67.CE66**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20210000097490

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 17.884.676/0001-98

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **05/02/2021**, válida até **06/05/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 05/02/2021.

Autenticação eletrônica: **0012.3A33.51D0.E9AD**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 8106/2021



Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razao Social/Nome **C L COSTA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRE** Crc 229019 Situação: Ativo
CNPJ / CPF **17.884.676/0001-98**
Inscrição Estadual/RG
Endereco **29108-240 - RUA DOM FERNANDO, 3**
Bairro **SANTA INES** Cidade Vila Velha Estado ES

VILA VELHA, 21 de Janeiro de 2021

Esta Certidão é valida até: 21/02/2021

Data Geração: 21/01/2021

Data Emissão: 21/01/2021

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 2708380

Número da Certidão: 8106/2021

Controle: 229019

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 21/01/2021



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)

Dados da Certidão**Razão Social:** C L COSTA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI**CNPJ:** 17.884.676/0001-98**Data de Expedição:** 05/02/2021 16:37:56**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** * 2018987291 ***ENDEREÇO --****Município:** VILA VELHA**Bairro:** - NÃO INFORMADO -**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -**Número:** - NÃO INFORMADO -**Complemento:** - NÃO INFORMADO -**CEP:** - NÃO INFORMADO -**-- CONTATO --****Email:** CLAUDIOCLCSERVICOS@GMAIL.COM**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação às comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes às varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27)3268-1413

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ACEITE PROVISÓRIO

Atesto provisoriamente, sob pena de responsabilidade, que as mercadorias constantes nas notas fiscais nº 969 e 970 totalizando o valor de R\$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais), emitidas em 29/1/2021 pela empresa CL COSTA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIP. EIRELI, com nota de empenho nº 228/2020 de 30/12/2020, foi recebida nas condições de quantidade especificada.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 9 de fevereiro de 2021.


JOICE ELISA THOMES LAEBER

Supervisor Administrativo, de Arquivo e Cerimonial
Mat. 774



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ACEITE DEFINITIVO

Atesto definitivamente, sob pena de responsabilidade, que os produtos constantes nas notas fiscais nº 969 e 970 totalizando o valor de R\$ 1.400,00 (um mil quatrocentos reais), emitida em 29/01/2021 pela empresa CL COSTA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIP. EIRELI, com nota de empenho nº 228/2020 de 30/12/2020, foram recebidos nas condições de qualidade especificados no pregão 01/2020.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 9 de fevereiro de 2021.

SIVALDO HARCKBART JUNIOR
Coordenador de Audio e Tecnologia da Informação
Mat. 814

MUNICIPIO DE DOMINGOS MARTINS
CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESPÍRITO SANTO
27.477.447/0001-02
Nº LIQUIDAÇÃO 0000046/2021



VALOR BRUTO: 1.220,00 **VALOR DESCONTO:** 0,00 **VALOR LÍQUIDO:** 1.220,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2020
Empenho: 0000228/2020
Ficha : 0000023
Processo: 0000148/2020
Autorização de Fornecimento Nº : 000002/2021

Tipo: Ordinário
Data : 09/02/2021
Data Venc.: 09/02/2021

Órgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária : 001 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - Legislativa
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL
 Projeto/Atividade : 2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal
 Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte de Recurso : 2001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 36973 - C L COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Bairro : SANTA INES
Endereço : RUA DOM FERNANDO

CNPJ/CPF : 17.884.676/0001-98
Cidade : VILA VELHA
UF : ESPÍRITO SANTO

Histórico : Destinado a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência.
 Os equipamentos são de relevante necessidade para o eficiente funcionamento dos serviços administrativos e garantia de infraestrutura da rede de computadores.

Subelemento: 44905217000 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO.

Saldo Empenhado	1.220,00	Despesa Liquidada	1.220,00	Saldo Disponível	0,00
------------------------	----------	--------------------------	----------	-------------------------	------

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal Nº 0969 de 29/01/2021 - 1.220,00		0969	1.220,00
Total			1.220,00

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000017/2020

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000001/2020
Modalidade : PREGÃO PRESENCIAL
Número/Ano Processo Adm: 0000148/2020
Classificação : Compras e Serviços

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Equipamentos e Material Permanente - Entrada e Saída do Estoque para Patrimônio				
O 1	631100000000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	1.220,00	631300000000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A	1.220,00
P 1	237210300000 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.220,00	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	1.220,00
P 2	123110405000 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E	1.220,00	115810000000 - OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	1.220,00
C 1	812310401000 - A EXECUTAR	1.220,00	812310402000 - EXECUTADOS	1.220,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.220,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.220,00

Local/Data/Assinaturas

DOMINGOS MARTINS, 09 de fevereiro de 2021

Sandra Christina Neitzke
 Presidente

Elma da Penha Hortolani
 Diretor Administrativo, Legislativo e de Cerimonial
 Matrícula nº 815

MUNICIPIO DE DOMINGOS MARTINS
CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESPÍRITO SANTO

27.477.447/0001-02

Nº LIQUIDAÇÃO 0000047/2021



VALOR BRUTO: 180,00 **VALOR DESCONTO:** 0,00 **VALOR LÍQUIDO:** Rubrica 180,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2020
Empenho: 0000227/2020
Ficha : 0000009
Processo: 0000148/2020
Autorização de Fornecimento Nº : 000003/2021
Tipo: Ordinário
Data: 09/02/2021
Data Venc.: 09/02/2021

Órgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária : 001 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - Legislativa
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL
 Projeto/Atividade : 2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 2001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 36973 - C L COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Bairro : SANTA INES
Endereço : RUA DOM FERNANDO

CNPJ/CPF : 17.884.676/0001-98
Cidade : VILA VELHA
UF : ESPÍRITO SANTO

Histórico : Destinado a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência.
 Os equipamentos são de relevante necessidade para o eficiente funcionamento dos serviços administrativos e garantia de infraestrutura da rede de computadores.

Subelemento: 33903029000 - MATERIAL P/ AUDIO, VIDEO E FOTO

Saldo Empenhado	180,00	Despesa Liquidada	180,00	Saldo Disponível	0,00
------------------------	--------	--------------------------	--------	-------------------------	------

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal Nº 970 de 29/01/2021 - 180,00		970	180,00
Total			180,00

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000017/2020

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000001/2020
Modalidade : PREGÃO PRESENCIAL
Número/Ano Processo Adm: 0000148/2020
Classificação : Compras e Serviços

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Material De Consumo				
O 1	631100000000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	180,00	631300000000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A	180,00
P 1	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	180,00	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	180,00
C 1	812310401000 - A EXECUTAR	180,00	812310402000 - EXECUTADOS	180,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	180,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	180,00

Local/Data/Assinaturas

DOMINGOS MARTINS, 09 de fevereiro de 2021

Sandra Christina Neitzke
 Presidente

Elma da Penha Hortolani
 Diretor Administrativo, Legislativo e de Cerimonial
 Matrícula nº 815

MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESPIRITO SANTO

27.477.447/0001-02

NOTA DE PAGAMENTO Nº 0000072/2021



RESTOS A PAGAR

VALOR BRUTO: 1.220,00 **VALOR DESCONTO:** **VALOR LÍQUIDO:** 1.220,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2021 **Processo :** 0000148/2020
Data Pagto : 09/02/2021 **OP :** 0000072/2021
Empenho : 0000228/2020 **Tipo :** Ordinário
Liquidação : 0000046/2021 **Ficha :** 0000023/2020

Órgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária : 001 - CÂMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - Legislativa
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL
 Projeto/Atividade : 2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal
 Elemento Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte de Recurso : 2001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 36973 - C L COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Bairro : SANTA INES
Endereço : RUA DOM FERNANDO

CNPJ/CPF : 17.884.676/0001-98
Cidade : VILA VELHA
UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : Destinado a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência.
 Os equipamentos são de relevante necessidade para o eficiente funcionamento dos serviços administrativos e garantia de infraestrutura da rede de computadores.

Saldo Liquidação :

Valor OP : 1.220,00 (um mil duzentos e vinte reais)

Saldo Liquidação Atual: 0,00

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Valor
			1.220,00

Tipos/Nº Documento
 DB - 47335375

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	631300000000 - RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A	1.220,00	631400000000 - RP NAO PROCESSADOS PAGOS	1.220,00
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.220,00	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	1.220,00
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A	1.220,00	11111119000000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	1.220,00

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000001/2020 **Modalidade :** Pregão Presencial
Número/Ano Processo Adm: 0000148/2020 **Classificação :** Compras e Serviços

Local/Data/Assinaturas

DOMINGOS MARTINS, 09 de fevereiro de 2021


 Sandra Christina Netzke
 Presidente


 Kénia Suzana Mayer
 Gerente de Tesouraria
 Mat. 768

MUNICIPIO DE DOMINGOS MARTINS
CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESPIRITO SANTO

27.477.447/0001-02
 NOTA DE PAGAMENTO Nº 0000073/2021



RESTOS A PAGAR

VALOR BRUTO: 180,00 VALOR DESCONTO: VALOR LÍQUIDO: 180,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2021
 Data Pagto : 09/02/2021
 Empenho : 0000227/2020
 Liquidação : 0000047/2021
 Processo : 0000148/2020
 OP : 0000073/2021
 Tipo : Ordinário
 Ficha : 0000009/2020

Órgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária : 001 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - Legislativa
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL
 Projeto/Atividade : 2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal
 Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 2001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 36973 - C L COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Bairro : SANTA INES
 Endereço : RUA DOM FERNANDO

CNPJ/CPF : 17.884.676/0001-98
 Cidade : VILA VELHA
 UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : Destinado a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência.
 Os equipamentos são de relevante necessidade para o eficiente funcionamento dos serviços administrativos e garantia de infraestrutura da rede de computadores.

Saldo Liquidação :
 Valor OP : 180,00 (cento e oitenta reais)
 Saldo Liquidação Atual: 0,00

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
			DB - 47335526	180,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	631300000000 - RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A	180,00	631400000000 - RP NAO PROCESSADOS PAGOS	180,00
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	180,00	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	180,00
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A	180,00	1111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	180,00

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000001/2020
 Modalidade : Pregão Presencial
 Número/Ano Processo Adm: 0000148/2020
 Classificação : Compras e Serviços

Local/Data/Assinaturas

DOMINGOS MARTINS, 09 de fevereiro de 2021

Sandra Christina Neitzke
 Presidente

Kênia Suzana Mayer
 Gerente de Tesouraria
 Mat. 768

OMPROVANTE



ANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
TRANSFERENCIA DE
C/C PARA C/C

ADOS DO REMETENTE

liente: Domingos Martins Camara Mun
onta: [REDACTED]
gencia: [REDACTED]

ADOS DO DESTINATARIO

liente: C L C Com F S De Equip Eireli
onta: [REDACTED]
gencia: [REDACTED]

ADOS DA TRANSACAO

t.Pagamento: 09/02/2021
alor: R\$180,00
rotocolo: 047335526
istorico: CL COSTA
rigr: Banestes Internet Banking
esponsaveis...: 078.170.427-80 09/02/21 13:48:37
076.905.127-80 09/02/21 15:11:12

TRANSACAO EFETIVADA

registro: 09/02/2021 13:48:37 3qE_8h
missao.: 10/02/2021 09:04:10

EXERCICIO: 2021 DATA: 09/02/2021 VALOR: 180,00
EXTENSO DO VALOR: cento e oitenta reais

CREDOR: C L COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA
PAGAMENTO: 0000073/2021 EMPENHO: 0000227/2020
DOTACAO: 010001.0105100612.001.0203000000
CAMARA MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL
Legislativa
Ação Legislativa
APOIO ADMINISTRATIVO DA CAMARA MUNICIPAL
Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal
FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR
PROCESSO: 0000140/2020
DESTINACAO: MATERIAL PARA OBRAS E MANUTENCAO
FICHA: 0000000/2020

IMPROVANTE



BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
TRANSFERENCIA DE
C/C PARA C/C

DADOS DO REMETENTE

Cliente: Domingos Martins Camara Mun
Conta: [REDACTED]
Agencia: [REDACTED]

DADOS DO DESTINATARIO

Cliente: C L C Com E S De Equip Eireli
Conta: [REDACTED]
Agencia: [REDACTED]

DADOS DA TRANSACAO

dt. Pagamento: 09/02/2021
Valor: R\$1.220,00
Protocolo: 047335375
Historico: CL COSTA
Origem: Banestes Internet Banking
Responsaveis...: 078.170.427-80 09/02/21 13:47:54
076.905.127-80 09/02/21 15:11:11

TRANSAÇÃO EFETIVADA

Registro: 09/02/2021 13:47:54 3qE_8h
Emissão: 10/02/2021 09:04:21

EXERCÍCIO 2021 DATA: 09/02/2021 VALOR: 1.220,00
EXTENSO DO VALOR um mil duzentos e vinte reais

CREDOR C L COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA
PAGAMENTO: 0000072/2021 EMPENHC 0000228/2020
DOTAÇÃO: 010001.0103100012.001.44905200000
CÂMARA MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL
Legislativa
Ação Legislativa
APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL
Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal
FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR
PROCESSO 0000148/2020
DESTINAÇÃO MATERIAL PARA SOM, ÁUDIO E VÍDEO
FICHA 0000023/2020

Inovar Softwares - www.inovarsoftwares.com.br



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27)3268-1413

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ACEITE PROVISÓRIO

Atesto provisoriamente, sob pena de responsabilidade, que as mercadorias constantes na nota fiscal nº 875 totalizando o valor de R\$ 19.599,99 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), emitidas em 9/2/2021 pela empresa OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, com nota de empenho nº 224/2020 de 30/12/2020, foi recebida nas condições de quantidade especificada.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 10 de fevereiro de 2021.

JOICE ELISA THOMES LAEBER

Supervisor Administrativo, de Arquivo e Cerimonial
Mat. 774

Recebemos de OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, Emissão: 09/02/2021 Dest/Rem: CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS Valor Total: 5.961,30		NF-e Nº 000.000.877 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 OFFICE MAIS AVENIDA AUGUSTO CALMON, 1356 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29900-062 Fone: (27)3151-1100	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.877 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3221 0232 7871 7600 0121 5500 1000 0008 7710 0002 0106
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 33221000896319 09/02/2021 17:07:35
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083544011	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 32.787.176/0001-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 27.477.447/0001-02		DATA DA EMISSÃO 09/02/2021
NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 29260-000
ENDEREÇO AV SEN JEFFERSON DE AGUIAR, 27		MUNICÍPIO DOMINGOS MARTINS		UF ES
TELEFONE / FAX (27)3268-1413		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 17:07:27

FATURA	DADOS DA FATURA	Número: 877 - Valor Original: R\$ 5.961,30 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 5.961,30
---------------	-----------------	---

PARCELAS	Número: 001 Vencimento: 11/03/2021 Valor: R\$5.961,30
-----------------	---

PAGAMENTOS	Descrição: Duplicata Mercantil Valor: R\$5.961,30
-------------------	--

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V.APROX. TRIBUTOS 1.998,07 (33,52 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.961,30
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.961,30			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 547	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS IPI
1310/U	HD EXTERNO 2TB USB 3.0 PRETO - U	84717012	0102	5102	UN	3,00	566,19	0,00	1.698,57	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
291/U	MOUSE PAD COM APOIO EM GEL - U	40161090	0102	5102	UN	40,00	22,16	0,00	886,40	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1587/U	PENDRIVE MULTILASER 64 GB PT - U	85235190	0102	5102	UN	2,00	121,93	0,00	243,86	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
300/U	CARTÃO DE MEMÓRIA 64GB SD - U	85235110	0102	5102	UN	1,00	64,85	0,00	64,85	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1309/U	CABO DE REDE U/UTP LAN CAT 5E 4PAZUL - U	85444900	0102	5102	UN	100,00	0,68	0,00	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2215/U	ORGANIZADOR DE FIOS 9,5MM PRETO - U	39172900	0102	5102	UN	100,00	26,92	0,00	2.692,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2213/U	FIXA FIO P/ CABO COAXIAL 8MM EMB 100PC - U	73170090	0102	5102	UN	100,00	0,10	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2212/U	FIXA FIO P/ CABO COAXIAL 7MM EMB COM 100PC - U	73170090	0102	5102	UN	100,00	0,06	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2216/U	BATERIA RECARREGÁVEL NIKON EN-EL14 D3200 DURAPRO - U	85063090	0102	5102	UN	1,00	256,62	0,00	256,62	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2214/U	CONECTOR MAHON RJ 45 - U	85177099	0102	5102	UN	100,00	0,35	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGAO PRESENCIAL 0001/2020 - PROCESSO 148/2020 - CONTRATO 015/2020 AF 005/2021 (CAMARA MUN DE DOMINGOS MARTINS) - 009-100100000 DADOS BANCARIOS:	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27)3268-1413

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ACEITE PROVISÓRIO

Atesto provisoriamente, sob pena de responsabilidade, que as mercadorias constantes na nota fiscal nº 877 totalizando o valor de R\$ 5.961,30 (cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta centavo), emitida em 9/2/2021 pela empresa OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, com nota de empenho nº 223/2020 de 30/12/2020, foi recebida nas condições de quantidade especificada.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 10 de fevereiro de 2021.

JOICE ELISA THOMES LAEBER

Supervisor Administrativo, de Arquivo e Cerimonial

Mat. 774

Volar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.787.176/0001-21

Razão Social: OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

Endereço: AV AUGUSTO CALMON 1356 / CENTRO / LINHARES / ES / 29900-062

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/01/2021 a 19/02/2021

Certificação Número: 2021012101550777614905

Informação obtida em 29/01/2021 10:03:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.787.176/0001-21
Certidão nº: 34396761/2020
Expedição: 21/12/2020, às 15:38:39
Validade: 18/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.787.176/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI
CNPJ: 32.787.176/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:06:01 do dia 14/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2021.

Código de controle da certidão: **B8DB.9EE0.D633.23BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000589613

Identificação do Requerente: CNPJ N° 32.787.176/0001-21

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **21/12/2020**, válida até **21/03/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 21/12/2020.

Autenticação eletrônica: **0017.E331.2050.DB47**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2021/0006604

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 32.787.176/0001-21

AVENIDA AUGUSTO CALMON, Nº 1356 , CENTRO LINHARES - ES, CEP 29900-065

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Finanças, através da Gerência de Fiscalização de Receita e Administração Tributária, de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a serem apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças constatamos não existir pendências em nome do(a) Requerente até a presente data.

Esta certidão engloba somente pendências em nome do(a) Requerente e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Chave de validação da certidão: 20210006604

Validade 60 dias

Emitida Quarta-Feira, 3 de Fevereiro de 2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27)3268-1123 /1413

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Mem. 40/CONTR/CONV

11 de fevereiro de 2021

Ao Gerente de Comunicação,
Jorge Moysés Monteiro

Solicitamos a este setor que seja feita a publicação em imprensa oficial do TERMO ADITIVO ao Contrato nº 15/2020 com a empresa **OFFICE MAIS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELLI**, visando a prorrogação do prazo de entrega de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins. O valor global do contrato é de R\$ 26.367,15 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e quinze centavos).

Atenciosamente,

MARILTON KLEIN STEIN
Supervisor de Contratos e Convênios
Mat. 817

considerando que historicamente é uma data comemorativa consagrada popularmente como tradição, resolve:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 16 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 11 de fevereiro de 2021.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE

Presidente



RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2020

Publicação Nº 333417

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CONTRATADA: EMPRESA OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI

OBJETO: A prorrogação do prazo da entrega de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

VALOR: Tem o valor total de R\$ 26.367,15 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 5 de fevereiro de 2021 a 3 de junho de 2021.

RECURSOS: As despesas decorrentes da aquisição destes equipamentos correrão por conta da dotação 010001.0103100012.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, LOTES 1 e 3 da ficha 09 – 33903000000 – Material de Consumo e LOTE 6 da ficha 23 – 44905200000 – Equipamento e Material Permanente.

Domingos Martins, 11 de fevereiro de 2021.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE

Presidente da CMDM

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2020

Publicação Nº 333423

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CONTRATADA: EMPRESA SPEED TECNOLOGIA EIRELI

OBJETO: A prorrogação do prazo de entrega de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$ 12.230,00 (doze mil, duzentos e trinta reais).

VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 5 de fevereiro de 2021 a 15 de fevereiro de 2021.

RECURSOS: As despesas decorrentes da aquisição destes equipamentos correrão por conta da dotação 010001.0103100012.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, LOTE 5 da ficha 09 – 33903000000 – Material de Consumo e LOTE 8 da ficha 23 – 44905200000 – Equipamento e Material Permanente.

Domingos Martins, 11 de fevereiro de 2021.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE

Presidente da CMDM



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº27, Centro, Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 - Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 16/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº16/2020, FIRMADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS E
A EMPRESA SPEED TECNOLOGIA
EIRELI, NA QUALIDADE DE
CONTRATANTE E CONTRATADA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.477.447/0001-02, com sede administrativa à Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, na Cidade e Município de Domingos Martins, representada neste ato pela Presidente Sra. Sandra Christina Neitzke, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP-ES, inscrita no CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na Estrada de Rio Ponte, s/nº, Cep 29273-000, Distrito de Paraju, Município de Domingos Martins - ES, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **USUÁRIO**, e do outro lado, a **EMPRESA SPEED TECNOLOGIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 34.289.656/0001-98, sediada à Rua Regente Feijó, 434, Nossa Senhora da Penha, Vila Velha/ES, CEP 29110-160, Telefone (27) 3020-1809, representada pelo seu sócio proprietário Sr. Jorge Vasconcelos Correa, CPF nº [REDACTED] e Identidade [REDACTED] brasileiro, divorciado, empresário, domiciliado à Rua 29, nº 36, Vila Nova, Vila Velha/ES, Cep 29.105-161, brasileira, casada, empresária, denominada **CONTRATADA**, mediante Ato nº 22/2020, firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com as previsões contidas no Contrato nº15/2020, e normas disciplinares da Lei nº8666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1O presente aditivo tem por objeto **PRORROGAR** o prazo de entrega dos equipamentos do Contrato Administrativo nº16/2020, conforme disposto na cláusula seguinte.

1.2 Altera o item 6.1 do Contrato Administrativo nº 16/2020 no tocante ao prazo de 30 dias corridos, contados a partir da data de autorização de fornecimento.

Assina



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº27, Centro, Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 - Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Pelo presente Termo Aditivo prorroga por 10(dez) dias o prazo de entrega dos equipamentos de informática do Contrato Administrativo nº 16/2020, contados **a partir de 05 de fevereiro de 2021, até 15 de fevereiro 2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA– DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

3.2 Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de Igual teor e forma, para um só efeito, acompanhado de testemunhas abaixo assinadas.

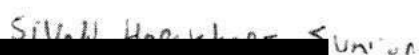
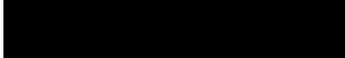
Domingos Martins – ES, 5 de fevereiro de 2021.


SANDRA CHRISTINA NEITZKE

Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins
CONTRATANTE

JORGE VASCONCELOS CORREA
Empresa Speed Tecnologia Eireli
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: 
CPF: 

Nome: 
CPF: 



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27)3268-1123 /1413

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Mem. 41/CONTR/CONV

11 de fevereiro de 2021

Ao Gerente de Comunicação,
Jorge Moysés Monteiro

Solicitamos a este setor que seja feita a publicação em imprensa oficial do TERMO ADITIVO ao Contrato nº 16/2020 com a empresa **SPEED TECNOLOGIA EIRELI**, visando a prorrogação do prazo da entrega de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins. O valor global do contrato é de R\$ 12.230,00(doze mil, duzentos e trinta reais).

Atenciosamente,

MARILTON KLEIN STEIN
Supervisor de Contratos e Convênios
Mat. 817

considerando que historicamente é uma data comemorativa consagrada popularmente como tradição, resolve:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 16 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 11 de fevereiro de 2021.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE

Presidente



RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2020

Publicação Nº 333417

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CONTRATADA: EMPRESA OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI

OBJETO: A prorrogação do prazo da entrega de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

VALOR: Tem o valor total de R\$ 26.367,15 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 5 de fevereiro de 2021 a 3 de junho de 2021.

RECURSOS: As despesas decorrentes da aquisição destes equipamentos correrão por conta da dotação 010001.0103100012.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, LOTES 1 e 3 da ficha 09 – 33903000000 – Material de Consumo e LOTE 6 da ficha 23 – 44905200000 – Equipamento e Material Permanente.

Domingos Martins, 11 de fevereiro de 2021.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE

Presidente da CMDM

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2020

Publicação Nº 333423

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CONTRATADA: EMPRESA SPEED TECNOLOGIA EIRELI

OBJETO: A prorrogação do prazo de entrega de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$ 12.230,00 (doze mil, duzentos e trinta reais).

VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 5 de fevereiro de 2021 a 15 de fevereiro de 2021.

RECURSOS: As despesas decorrentes da aquisição destes equipamentos correrão por conta da dotação 010001.0103100012.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, LOTE 5 da ficha 09 – 33903000000 – Material de Consumo e LOTE 8 da ficha 23 – 44905200000 – Equipamento e Material Permanente.

Domingos Martins, 11 de fevereiro de 2021.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE

Presidente da CMDM



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27)3268-1123 /1413

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Mem. 42/CONTR/CONV

11 de fevereiro de 2021

Ao Gerente de Comunicação,
Jorge Moysés Monteiro

Solicitamos a este setor que seja feita a publicação em imprensa oficial do TERMO ADITIVO ao Contrato nº 17/2020 com a empresa **C L COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, visando a prorrogação da entrega de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins. O valor global do contrato é de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Atenciosamente,

MARILTON KLEIN STEIN
Supervisor de Contratos e Convênios
Mat. 817

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2020

Publicação Nº 333426

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CONTRATADA: EMPRESA C L COSTA LTDA-ME

OBJETO: A prorrogação do prazo da entrega de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 5 de fevereiro de 2021 a 9 de fevereiro de 2021.

RECURSOS: As despesas decorrentes da aquisição destes equipamentos correrão por conta da dotação 010001.0103100012.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, LOTE 2, Item 1, da ficha 09 – 33903000000 – Material de Consumo e LOTE 2, Item 2, da ficha 23 – 44905200000 – Equipamento e Material Permanente.

Domingos Martins, 11 de fevereiro de 2021.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE

Presidente da CMDM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS**RESUMO - CONTRATO LOCAÇÃO IMÓVEL Nº 001/2021**

Publicação Nº 333239

RESUMO – CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS – IPASDM.

CONTRATADA: CLAUDIONOR JOSÉ WERNERSBCAH

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação 02 (duas) salas comerciais, de nº 504 e 505, de um imóvel, localizado à Avenida Presidente Vargas, nº 590, Centro, Domingos Martins - ES, destinado ao funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins - IPASDM.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.342,04 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção dos Serviços Administrativos do IPASDM - Dotação 2000010912200512144/3390360000 - Ficha 007.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente, encerrando-se em 31 de dezembro de 2021.

Domingos Martins/ES, 04 de janeiro de 2021.

ADEVAL IRINEU PEREIRA

Diretor Presidente do IPASDM

À
CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

REF: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 006/2021 E 007/2021

RESPOSTA/PEDIDO DE DILAÇÃO DE PRAZO

Recebemos a autorização de fornecimento supracitado através de e-mail para fornecimento de alguns equipamentos eletrônicos e de informática. Conforme a AF em questão o prazo para fornecimento dos equipamentos será de até 30 (Trinta) dias.

Ocorre que imediatamente após o recebimento da Ordem, procedemos com o pedido de cotação, reserva para finalização da compra junto ao Fabricante e junto aos principais distribuidores da Marca, porém não tivemos sucesso imediato, pois o fabricante não possui estoque físico e disponível do equipamento cotado inicialmente, dentre vários motivos, os comerciais são os de maior relevância, pois devido a pequena quantidade solicitada o fabricante não pode produzi-los, pois existe um faturamento mínimo para revendedores autorizados e distribuidores, onde a preferência comercial, é para aqueles distribuidores que possuem pedidos volumosos e cujo valor comercial é altamente rentável, fato este que nos preocupa, principalmente na condição de fornecedor.

Por fim conseguimos adquirir todos os equipamentos no decorrer do tempo após o recebimento da AF, porém, faz-se necessário um acréscimo no prazo de entrega para que consigamos finalizar este fornecimento.

Visando atender a esta administração da melhor forma possível buscamos em todas as fontes possíveis a disponibilidade deste equipamento e conseguimos compra-lo recentemente, e este se encontra em trânsito ao nosso estoque, sendo entregue em breve.

Diante de todo o exposto, viemos através deste Solicitar-lhes:

a) Dilação no prazo de entrega final para o dia 22/02/2021.

SPEED TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ: 34.289.656/0001-98

ENDEREÇO: RUA REGENTE FEIJÓ Nº 434 (ANEXO 1), BAIRRO: NOSSA SENHORA DA PENHA - VILA VELHA - ES. CEP: 29.110-160.

E-MAIL: speed.tecnologia01@gmail.com - Telefone: 27 3020-1802



Termos que aguardamos por seu Deferimento.



Desde já nos colocamos ao inteiro dispor e aguardamos por vossa manifestação o mais breve possível.

Atenciosamente,

Vila Velha/ES, 15 de Fevereiro de 2021.

SPEED TECNOLOGIA EIRELI

34.289.656/0001-98

Jorge Vasconcelos Correa

Sócio Proprietário

RG nº

CPF:

SPEED TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ: 34.289.656/0001-98

ENDEREÇO: RUA REGENTE FEIJÓ Nº 434 (ANEXO 1), BAIRRO: NOSSA SENHORA DA PENHA - VILA VELHA - ES. CEP: 29.110-160.

E-MAIL: speed.tecnologia01@gmail.com - Telefone: 27 3020-1802



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27)3268-1413 Telefone: (27) 3268-1681/1767

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Mem. 57/CONT/CONV

Em, 16 de fevereiro de 2021

Ao Advogado Legislativo,
Dr. Emerson Endlich Araripe Melo

Solicita análise da minuta de SEGUNDO TERMO ADITIVO do contrato firmado com empresa **SPEED TECNOLOGIA EIRELI**, para aquisição de alguns equipamentos de informática, para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

Atenciosamente,


MARILTON KLEIN STEIN
Supervisor de Contratos e Convênios
Mat. 817



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº27, Centro, Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

MINUTA TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 16/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2020, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS E A EMPRESA SPEED TECNOLOGIA EIRELI, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.477.447/0001-02, com sede administrativa à Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, na Cidade e Município de Domingos Martins, representada neste ato pela Presidente Sra. Sandra Christina Neitzke, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP-ES, inscrita no CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na Estrada de Rio Ponte, s/nº, Cep 29273-000, Distrito de Paraju, Município de Domingos Martins – ES, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **USUÁRIO**, e do outro lado, a **EMPRESA SPEED TECNOLOGIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 34.289.656/0001-98, sediada à Rua Regente Feijó, 434, Nossa Senhora da Penha, Vila Velha/ES, CEP 29110-160, Telefone (27) 3020-1809, representada pelo seu sócio proprietário Sr. Jorge Vasconcelos Correa, CPF nº [REDACTED] e Identidade [REDACTED] brasileiro, divorciado, empresário, domiciliado à Rua 29, nº 36, Vila Nova, Vila Velha/ES, Cep 29.105-161, brasileira, casada, empresária, denominada **CONTRATADA**, mediante Ato nº 22/2020, firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com as previsões contidas no Contrato nº15/2020, e normas disciplinares da Lei nº8666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente aditivo tem por objeto **PRORROGAR** o prazo de entrega dos equipamentos do Contrato Administrativo nº16/2020, conforme disposto na cláusula seguinte.

1.2 Altera o item 6.1 do Contrato Administrativo nº 16/2020 no tocante ao prazo de 30 dias corridos, contados a partir da data de autorização de fornecimento.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº27, Centro, Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Pelo presente Termo Aditivo prorroga por 8(oito) dias o prazo de entrega dos equipamentos de informática do Contrato Administrativo nº 16/2020, contados **a partir de 15 de fevereiro de 2021, até 22 de fevereiro 2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA– DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

3.2 Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de Igual teor e forma, para um só efeito, acompanhado de testemunhas abaixo assinadas.

Domingos Martins – ES, 16 de fevereiro de 2021.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE

Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins

CONTRATANTE

JORGE VASCONCELOS CORREA

Empresa Speed Tecnologia Eireli

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF :

Nome:

CPF :



Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

Assunto:

1145

8

Providências

Providência

Ao SUPERVISOR DE CONTRATOS
E CONVÊNIOS:

EM ANÁLISE DA MINUTA DO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 16/2020, FIRMADO ENTRE A
CÂMARA MUNICIPAL E A EMPRESA
SPEED TECNOLOGIA, PERTINENTE
A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
ENTREGA DO ITEM 6.1 DO REFER-
RIDO CONTRATO, VERIFICO QUE O
MESMO ENCONTRA-SE EM SINCRÔ-
NIA COM A LEGISLAÇÃO APLICÁ-
VEL AO CASO, EM ESPECIAL
COM OS PRAZOS DOS §§ 1º E 2º
DO ART. 57 DA LEI 8666/93.

E O PARECER,

16/02/2021

DR. EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO

Advogado Legislativo

Matrícula 445



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº27, Centro, Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 16/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2020, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS E A EMPRESA SPEED TECNOLOGIA EIRELI, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.477.447/0001-02, com sede administrativa à Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, na Cidade e Município de Domingos Martins, representada neste ato pela Presidente Sra. Sandra Christina Neitzke, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP-ES, inscrita no CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na Estrada de Rio Ponte, s/nº, Cep 29273-000, Distrito de Paraju, Município de Domingos Martins – ES, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **USUÁRIO**, e do outro lado, a **EMPRESA SPEED TECNOLOGIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 34.289.656/0001-98, sediada à Rua Regente Feijó, 434, Nossa Senhora da Penha, Vila Velha/ES, CEP 29110-160, Telefone (27) 3020-1809, representada pelo seu sócio proprietário Sr. Jorge Vasconcelos Correa, CPF nº [REDACTED] e Identidade [REDACTED], brasileiro, divorciado, empresário, domiciliado à Rua 29, nº 36, Vila Nova, Vila Velha/ES, Cep 29.105-161, brasileira, casada, empresária, denominada **CONTRATADA**, mediante Ato nº 22/2020, firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com as previsões contidas no Contrato nº15/2020, e normas disciplinares da Lei nº8666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente aditivo tem por objeto **PRORROGAR** o prazo de entrega dos equipamentos do Contrato Administrativo nº16/2020, conforme disposto na cláusula seguinte.

1.2 Altera o item 6.1 do Contrato Administrativo nº 16/2020 no tocante ao prazo de 30 dias corridos, contados a partir da data de autorização de fornecimento.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº27, Centro, Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Pelo presente Termo Aditivo prorroga por 8(oito) dias o prazo de entrega dos equipamentos de informática do Contrato Administrativo nº 16/2020, contados **a partir de 15 de fevereiro de 2021, até 22 de fevereiro 2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA– DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

3.2 Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de Igual teor e forma, para um só efeito, acompanhado de testemunhas abaixo assinadas.

Domingos Martins – ES, 16 de fevereiro de 2021.


SANDRA CHRISTINA NEITZKE

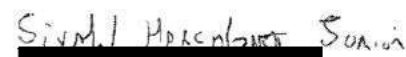
Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins
CONTRATANTE

JORGE VASCONCELOS CORREA

Empresa Speed Tecnologia Eireli
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: 
CPF: 

Nome: 
CPF: 



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27– Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Mem. 01/ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/CMDM

Em 19 de fevereiro de 2021

Ao Supervisor de Contratos e Convênios - CMDM,
Marilton Klein Stein

Venho através deste, informar que a quantidade de nobreaks inutilizáveis citada em ofício 01/2021, foram 6 nobreaks com vícios em que impediram sua correta utilização e a BATERIA RECARREGÁVEL NIKON EN-EL14 D3200 DURAPRO apresentou vício em que não suporta o carregamento.

Atenciosamente,

SIVALD HARCKBART JUNIOR
Coordenador de Áudio e Tecnologia da Informação



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Ofício nº 1/2021/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/CMDM

Domingos Martins, 19 de fevereiro de 2021

À Senhora

Natanielem Estefani Serafim Gama

Sócia-proprietária da Office Mais Moveis para escritório Eireli

Linhares – ES

Venho solicitar a essa conceituada empresa, a substituição imediata dos itens adquiridos em contrato nº 15/2020, na aquisição de equipamentos de informática.

No LOTE 06, dos 23 NOBREAKS SAVE 700 STD-TI BLACK, 6 apresentaram vícios em que impediram sua correta utilização.

No LOTE 01, a BATERIA RECARREGÁVEL NIKON EN-EL14 D3200 DURAPRO apresentou vício em que não suporta o carregamento.

Dito isso, é necessária a substituição dos itens supracitados conforme cláusula contratual em que a Contratada será convocada para substituí-los no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação pela Contratante. Decorrido esse prazo e não havendo a devida substituição, serão aplicadas as penalidades legais cabíveis.

Atenciosamente,

SIVALD HARCKBART JUNIOR
Coordenador de Áudio e Tecnologia da Informação

Recebemos de SPEED TECNOLOGIA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 22/02/2021 Dest/Rem: DOMINGOS MARTINS CAMARA MUNICIPAL Valor Total: 2.550,00

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.498
Série 001

SPEED TECNOLOGIA EIRELI

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.498

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3221 0234 2896 5600 0198 5500 1000 0004 9815 3700 1500

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332210011505760 22/02/2021 09:56:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL
083583971

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
34.289.656/0001-98

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DOMINGOS MARTINS CAMARA MUNICIPAL

CNPJ / CPF

27.477.447/0001-02

DATA DA EMISSÃO

22/02/2021

ENDEREÇO

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, 27

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

29260-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

22/02/2021

MUNICÍPIO

DOMINGOS MARTINS

UF

ES

TELEFONE / FAX

(27)3268-1429

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:56:26

PAGAMENTOS

Descrição: Dinheiro

Valor: R\$ 2.550,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	V.APROX. TRIBUTOS	976,40 (38,29 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.550,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	2.550,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
DOMINGOS MARTINS CAMARA MUNICIPAL	Avenida Senador Jefferson de Aguiar, 27	20					
FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
9 - SEM FRETE							

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
544	TELEFONE SEM FIO TS 2510 PRETO -4122510	85171100	4102	5102	UN	20,0000	127,5000	0,00	2.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.
Trib. aprox. R\$ 338,90 Federal e 637,50 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO ES 5DC0AE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N: 000006/2021 - PREGAO PRESENCIAL N: 000001/2020 - PROCESSO N: 000001/2020
CONTRATO N: 000016/2020 - DADOS BANCARIOS: [REDACTED]
TECNOLOGIA EIRELI

RESERVADO AO FISCO



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27)3268-1413

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ACEITE PROVISÓRIO

Atesto provisoriamente, sob pena de responsabilidade, que as mercadorias constantes na nota fiscal nº 498 totalizando o valor de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais), emitida em 22/2/2021 pela empresa SPEED TECNOLOGIA EIRELI, com nota de empenho nº 225/2020 de 30/12/2020, foi recebida nas condições de quantidade especificada.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 22 de fevereiro de 2021.

JOICE ELISA THOMES LAEBER

Supervisor Administrativo, de Arquivo e Cerimonial
Mat. 774



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Mem. 2/ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/CMDM

Em 22 de fevereiro de 2021

Ao Supervisor de Contratos e Convênios - CMDM,
Marilton Klein Stein

Venho através deste, informar que a quantidade de nobreaks citada em ofício 02/2021, ocorreu acréscimo na quantidade para 10 nobreaks com vícios em que impediram sua correta utilização.

Atenciosamente,

SIVALD HARCKBART JUNIOR
Coordenador de Áudio e Tecnologia da Informação



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br



Ofício nº 3/2021/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/CMDM

Domingos Martins, 22 de fevereiro de 2021

À Senhora

Natanielem Estefani Serafim Gama

Sócia-proprietária da Office Mais Moveis para escritório Eireli

Linhares – ES

Venho solicitar a essa conceituada empresa, a substituição imediata dos itens adquiridos em contrato nº 15/2020, na aquisição de equipamentos de informática.

No LOTE 06, dos 23 NOBREAKS SAVE 700 STD-TI BLACK, ocorreu acréscimo na quantidade para 10 nobreaks com vícios em que impediram sua correta utilização.

Dito isso, é necessária a substituição dos itens supracitados conforme cláusula contratual em que a Contratada será convocada para substituí-los no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação pela Contratante. Decorrido esse prazo e não havendo a devida substituição, serão aplicadas as penalidades legais cabíveis.

Atenciosamente,

SIVALD HARCKBART JUNIOR
Coordenador de Áudio e Tecnologia da Informação



Câmara de Domingos Martins

Contratos Câmara Domingos Martins <contratos@camaradomingosmartins.es.gov.br>

ITEM COM DEFEITO NA ENTREGA À CMDM HOJE

Contratos Câmara Domingos Martins <contratos@camaradomingosmartins.es.gov.br> 22 de fevereiro de 2021 09:06
Para: Licitacao@argusatacadista.com.br, Adm@argusatacadista.com.br

Bom dia

Acerca da quantidade de Nobreaks com vícios que impedem sua utilização, de 6(seis) anteriormente citados, **passaram para 10(dez).**

Att
Marilton Klein Stein
Supervisor de Contratos e Convênios - CMDM

Em sex., 19 de fev. de 2021 às 11:46, Contratos Câmara Domingos Martins <contratos@camaradomingosmartins.es.gov.br> escreveu:

Bom dia

Segue ofício em anexo.

Att
Marilton Klein Stein
Supervisor de Contratos e Convênios - CMDM

Em qui., 18 de fev. de 2021 às 14:55, Contratos Câmara Domingos Martins <contratos@camaradomingosmartins.es.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

No dia 10/02, também ocorreu a entrega de NOBREAKS.

O item descrito abaixo constante da NF 000.000.875 apresentou falha:

NOBREAK SAVE 700 STD-TI BLACK

Das 23 unidades entregues, 6 apresentaram defeitos e estão inutilizáveis.

Necessitamos da troca destes itens COM URGÊNCIA, PARA PODERMOS EFETUAR O PAGAMENTO.

Att

Marilton Klein Stein
Supervisor de Contratos e Convênios - CMDM

Em sex., 12 de fev. de 2021 às 10:29, Contratos Câmara Domingos Martins <contratos@camaradomingosmartins.es.gov.br> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: **Contratos Câmara Domingos Martins** <contratos@camaradomingosmartins.es.gov.br>

Date: qua., 10 de fev. de 2021 às 15:50

Subject: ITEM COM DEFEITO NA ENTREGA À CMDM HOJE

To: <Licitacao@argusatacadista.com.br>, <Adm@argusatacadista.com.br>

Boa tarde!

Hoje ocorreu a entrega de vários itens de informática na Câmara Municipal de Domingos Martins pela empresa OFFICE MAIS.

25/02/2021

E-mail de Web Câmara Municipal de Domingos Martins - ITEM COM DEFEITO NA ENTREGA À CMDM HOJE

Entretanto, o item descrito abaixo constante da NF 000.000.877 apresentou falha:

BATERIA RECARREGÁVEL NIKON EN-EL14 D3200 DURAPRO

O produto não carrega quando acoplado ao carregador.

Necessitamos da troca deste item **COM URGÊNCIA**, pois o prazo de 10 dias começou a contar hoje, para **podermos efetuar o pagamento.**

Att

Marilton Klein Stein

Supervisor de Contratos e Convênios - CMDM





Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ACEITE DEFINITIVO

Atesto definitivamente, sob pena de responsabilidade, que os produtos constantes na nota fiscal nº 498 totalizando o valor de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais), emitida em 22/02/2021 pela empresa SPEED TECNOLOGIA EIRELI, com nota de empenho nº 225/2020 de 30/12/2020, foram recebidos nas condições de qualidade especificados no pregão 01/2020.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 25 de fevereiro de 2021.

SIVALD HARCKBART JUNIOR

Coordenador de Áudio e Tecnologia da Informação

Mat. 814



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27)3268-1413 Telefone: (27) 3268-1681/1767

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Mem. 59/CONT/CONV

Em, 26 de fevereiro de 2021

Ao Advogado Legislativo,
Dr. Emerson Endlich Araripe Melo

Solicita análise da dilatação de prazo para finalizar a manutenção dos itens com problemas enviada por e-mail.

Atenciosamente,


MARILTON KLEIN STEIN
Supervisor de Contratos e Convênios
Mat. 817



Câmara de Domingos Martins

Contratos Câmara Domingos Martins <contratos@camaradomingosmartins.es.gov.br>

Solicitação De Dilatação De Prazo Para Finalizar a Manutenção Dos Itens Com Problemas.

OFFICE MAIS LICITAÇÕES <officemaislicitacao@gmail.com>

25 de fevereiro de 2021 16:38

Para: Contratos Câmara Domingos Martins <contratos@camaradomingosmartins.es.gov.br>

Boa tarde Silvald, por gentileza gostaria de solicitar uma dilatação de prazo para que possamos solucionar os problemas com os equipamentos defeituosos, pois infelizmente dependemos da intervenção do fabricante.

segue em anexo relatos da indústria, com uma possível solução, conforme fizemos em um aparelho hoje com a assistência de um parceiro no atendimento à Câmara Municipal.

Com isso pedimos a compreensão e o aceite na dilatação de prazo, para no máximo até o final da próxima semana.

Aguardo Retorno, Obrigado!

--

Att.:

Bruno Rangel



OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 32.787.176/0001-21

Insc. Estadual: 083.544.01-1

Rua Augusto Calmon, 1356, Centro, Linhares V, Linhares-ES

CEP: 29.900-062

Telefone: 27 3151-1100 / 27 99638-8080

Email: officemaislicitacao@gmail.com

"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o meio ambiente."

 Gmail - Re_Fwd_ CÓDIGO DO CLIENTE 12052 - OFFICE MAIS - PEDIDO 216622 - NF 135300 - PRODUTO
COM DEFEITO - CHAMADO 13730.pdf

104K



OFFICE MAIS LICITAÇÕES <officemaislicitacao@gmail.com>

Re: Fwd: CÓDIGO DO CLIENTE 12052 - OFFICE MAIS - PEDIDO 216622 - NF 135300 - PRODUTO COM DEFEITO - CHAMADO 13730**SAC - Ragtech** <sac@ragtech.com.br>

25 de fevereiro de 2021 14:42

Para: OFFICE MAIS LICITAÇÕES <officemaislicitacao@gmail.com>

Cc: sac@ragtech.com.br



Boa tarde Bruno,

conseguimos conversar com o Sivald. Ele relatou que foram 9 equipamentos que estão com sinalização de bateria descarregada (led vermelho piscando com sirene), verificamos que o fusível dos 9 equipamentos estavam queimados isso explica o problema pois com o fusível queimado o nobreak não consegue carregar a bateria.

Será necessário realizar a troca do fusível de todos os equipamentos e deixá-los carregando novamente em standby (leds apagados e cabo de força na tomada) por 24 horas para depois voltar a utilizá-los.

Att

**ANTONIO LIMA****SAC**

Fone. 11 2147.3019

PABX. 11 2147.3000

ragtech.com.br



Em 25/02/2021 09:07, OFFICE MAIS LICITAÇÕES escreveu:

Bom dia, posso sim..

Responsável pelo TI (**Sivald**) Nº 027- 3268-1123 / 3268-1158 Câmara Municipal de Domingos Martins.

Em qua., 24 de fev. de 2021 às 17:23, SAC - Ragtech <sac@ragtech.com.br> escreveu:

Boa tarde Bruno,

poderia informar o telefone do cliente para que possamos entrar em contato por favor?

Att

**ANTONIO LIMA****SAC**

Fone. 11 2147.3019

PABX. 11 2147.3000

ragtech.com.br





Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº27 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Parecer Jurídico nº36/2021

Trata-se de análise da solicitação de dilação de prazo para solução de defeitos nos produtos que recentemente foram entregues a esta Casa, após realização de pregão.

Os produtos que foram entregues e que já apresentaram defeito, devem ser consertados ou trocados urgentemente, pois, imprescindíveis para o desenvolvimento dos serviços desta Casa de Leis.

Por tal razão, solicito que o setor de compras desta Casa, remeta e-mail a referida empresa para que solucione o problema no prazo máximo de 72 horas, contados a partir da próxima segunda-feira 01 de março de 2021, sob pena de aplicação das sanções previstas no contrato.

Domingos Martins - ES, 26 de fevereiro de 2021.

Emerson Endlich Araripe Melo

Advogado Legislativo

DECLARAÇÃO DE TRANSPORTE DE MERCADORIA



À

RGT Eletrônica Eireli

CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS estabelecido na AV SEN JEFFERSON DE AGUIAR, 27, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES, CEP: 29260-000, CPF: [REDACTED] declara para fim de transporte de mercadoria, o equipamento abaixo que será enviado

Natureza: Remessa para troca

Código: 20ONE4121

Descrição: NSV 700 STD-TI BLACK

Série: 4121 20518229**4121 20518197**4121 20518215**4121 20518219**4121 20518220**4121 20518195**4121 20518218**4121 20518228**4121 20518227

Valor unitário: R\$437,85

Valor total: R\$3940,65

Quantidade: 09 unidades

Peso bruto: 51,3 KG

Equipamento adquirido com OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI CNPJ: 32.787.176/0001-21, através da NF 875 emitida em 09/02/2021.

São Paulo - SP, 01 de Março de 2021.

Sivaldo Marchetti Junior Mar. 814
Assinatura do responsável



Câmara de Domingos Martins

Contratos Câmara Domingos Martins <contratos@camaradomingosmartins.es.gov.br>

Fwd: Ragtech SP | Carta

2 mensagens

**OFFICE MAIS LICITAÇÕES** <officemaislicitacao@gmail.com>

2 de março de 2021 16:45

Para: Contratos Câmara Domingos Martins <contratos@camaradomingosmartins.es.gov.br>

Boa tarde,

Conforme intervenção da fábrica para a garantia dos equipamentos defeituosos, segue em anexo a carta com o novo prazo de entrega para os equipamentos novos, e o recolhimento dos defeituosos.

Infelizmente não temos as peças para reposição a pronta entrega, e brigamos para o prazo mais curto possível, pois ate as grandes indústrias estão com problemas para entrega, devido a grande falta de matéria prima que atinge o mundo, em virtude da pandemia causada pela COVID 19.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento, e o que estiver ao nosso alcance para ajudar.

Att.:

Lorena Pedroni

----- Forwarded message -----

De: **Licitações, Andreza** <licitacoes1@ragtech.com.br>

Date: ter., 2 de mar. de 2021 às 16:30

Subject: Ragtech SP | Carta

To: <officemaislicitacao@gmail.com>

Cc: Licitações, Haroldo <haroldo.braga@ragtech.com.br>, SAC - Ragtech <sac@ragtech.com.br>

Boa tarde,

Segue carta referente ao prazo para entrega dos produtos de troca.

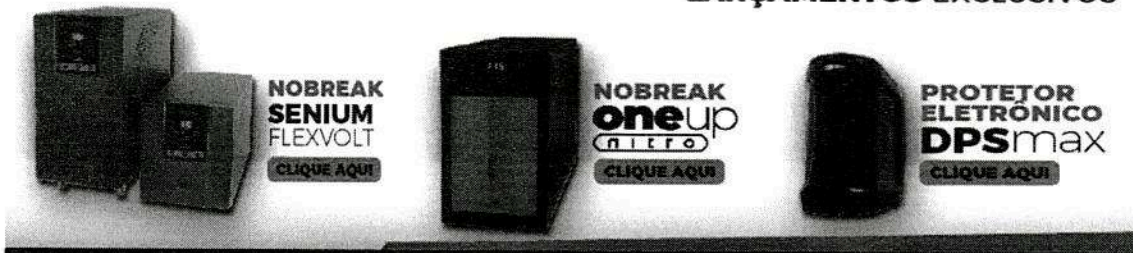
Atenciosamente,

**ANDREZA SILVA****LICITACOES**

Fone. 11 2147.3076

PABX. 11 2147.3000

ragtech.com.br

**LANÇAMENTOS EXCLUSIVOS**

Att.:

Lorena Pedroni



OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 32.787.176/0001-21

Insc. Estadual: 083.544.01-1

Rua Augusto Calmon, 1356, Centro, Linhares V, Linhares-ES

CEP: 29.900-062

Telefone: 27 3151-1100 / 27 99914-7280

Email: officemaislicitacao@gmail.com

"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o meio ambiente."

 digitalizar0001.pdf
573K

Contratos Câmara Domingos Martins <contratos@camaradomingosmartins.es.gov.br>

3 de março de 2021 11:42

Para: OFFICE MAIS LICITAÇÕES <officemaislicitacao@gmail.com>

Bom dia Lorena!

Já comuniquei ao setor jurídico e ele está de acordo com o novo prazo para recebimento dos novos equipamentos e recolhimento dos defeituosos.

Entretanto, já constatamos mais 1 Nobreak defeituoso e a tendência é aparecer mais até a troca dos 9 em processo de substituição.

Att

Marilton Klein Stein

Supervisor de Contratos e Convênios - CMDM

[Texto das mensagens anteriores oculto]

A
DOMINGOS MARTINS CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 27.477.447/0001-02
DOMINGOS MARTINS / ES

REF.: Informações relativas a previsão de entrega – Pedido 218405.

Razão Social: RGT Eletrônica Eireli
CNPJ nº: 05.943.957/0001-95
Endereço: Est. Alberto Hinoto, nº 6.757 – Prédio 03 – Una – CEP 08586-260 – Itaquaquecetuba / SP
Telefone / Fax: (11) 2147-3081 / (11) 2147-3000
Endereço Eletrônico (e-mail): licitacoes@ragtech.com.br
Nome do Signatário da Empresa: Meire Castanho Vasconcelos Ramos
Identidade do Signatário (CI) nº: [REDACTED]
CPF do Signatário nº: [REDACTED]
Nacionalidade: Brasileira

Prezados Senhores,

Informamos que o pedido nº 218405, oficialmente confirmado em nossa empresa, referente a substituição de 9 unidades do NOBREAK NSV 700 STD TI – Código 4121, seguirá pela transportadora Translovato até o endereço de destino. A previsão de entrega é para 15/03/21.

A previsão de chegada/recebimento acima não contempla possíveis "paradas fiscais", ou ocorrências climáticas, dentre outros fatores supervenientes que possam alterar essa estimativa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 02 de Março de 2021.

Dulcineia Almeida da Silva
p.p. Dulcineia Almeida da Silva
RGT Eletrônica Eireli

RGT Eletrônica Eireli – CNPJ: 05.943.957/0001-95 – Inscrição Estadual 379.176.380.118
Est. Alberto Hinoto, nº 6.757 – Prédio 03 - Una - Cep 08586-260 - Itaquaquecetuba/SP
Brasil - Tel.: +55 11 2147-3081 E-mail: licitacoes@ragtech.com.br

Rua Pedro Vaz de Campos, 25 São Paulo SP Cep 03022-050
Tel 11 2147 3000 Fax 2147 3001 www.ragtech.com.br
info@ragtech.com.br

MAIS 1 MOBILE DEFEITUOSO

ALÉM DOS 9

DECLARAÇÃO DE TRANSPORTE DE MERCADORIA



À

RGT Eletrônica Eireli

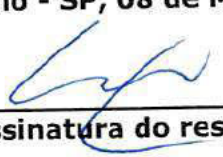
CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS estabelecido na AV SEN JEFFERSON DE AGUIAR, 27, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES, CEP: 29260-000, CPF: [REDACTED] declara para fim de transporte de mercadoria, o equipamento abaixo que será enviado

Natureza: Remessa para troca
Código: 20ONE4121
Descrição: NSV 700 STD-TI BLACK
Série: 4121 20518217 0

Valor unitário: R\$437,85
Valor total: R\$437,85
Quantidade: 01 unidade
Peso bruto: 5,7 KG

Equipamento adquirido com OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI CNPJ: 32.787.176/0001-21, através da NF 875 emitida em 09/02/2021.

São Paulo - SP, 08 de Março de 2021.


Assinatura do responsável

RECEBEMOS DE RGT ELETRONICA EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº.0003420 SÉRIE 3
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 Identificação do emitente RGT ELETRONICA EIRELI ESTR. ALBERTO HINOTO 6757 PREDIO 3 UNA ITAQUAQUECETUBA - SP CEP 08586-260 - 1121473000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	0	

NATUREZA DA OPERAÇÃO OUTRA ENTRADA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 09/03/2021 17:22:35	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 379176380118	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO	CNPJ 05.943.957/0001-95	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO DOMINGOS MARTINS CAMARA MUNICIPAL		27.477.447/0001-02	09/03/2021
ENDEREÇO AV SENADOR JEFFERSON DE AGUIAR 27	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 29260-000	DT ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO DOMINGOS MARTINS	FONE / FAX 27998128724	UF ES	HORA SAÍDA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR

TÍTULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		437,85	30,64	0,00	437,85
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	65,67	503,52

BLOCO TRANSPORTADOR / VOLUMES		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
NOME / RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS		1 - Por conta do destinatário/remetente					95.591.723/0081-01
ENDEREÇO R CARLOS MARCONDES 309		MUNICÍPIO SAO JOSE DOS CAMPOS		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 645219196113		
QUANTIDADE 1,00	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERO 0	PESO BRUTO 5,500	PESO LÍQUIDO 5,500		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
20NSV4121	NOBREAK SAVE 700 STD-TI BLACK 60HZ ENTRADA 115-12 7/220V SAÍDA 115V - EAN: 7897072041214	85044040	400	2949	UN	1,00	437,85	437,85	437,85	30,64	65,67	7,00	15,00

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 29622		0,00		0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CRM 151/21* MATERIAL QUE SEGUE PARA TROCA* DEVOLUÇÃO REFERENTE SUA NF Nº ##18 EMITIDA EM ##19.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SPEED TECNOLOGIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.289.656/0001-98
Certidão nº: 7194647/2021
Expedição: 25/02/2021, às 11:56:12
Validade: 23/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SPEED TECNOLOGIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.289.656/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SPEED TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 34.289.656/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:18:47 do dia 30/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2021.

Código de controle da certidão: **CCD7.466A.B171.FB5A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20210000163573

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 34.289.656/0001-98

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **03/03/2021**, válida até **01/06/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 03/03/2021.

Autenticação eletrônica: **0022.9D33.57F0.BC30**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 26164/2021

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razao Social/Nome **SPEED TECNOLOGIA EIRELI** Crc **620578** Situação: **Ativo**
CNPJ / CPF **34.289.656/0001-98**
Inscrição Estadual/RG
Endereco **29110-160 - RUA Regente Feijó, 434 ANEXO 1;**
Bairro **Nossa Senhora da Penha** Cidade **Vila Velha** Estado **ES**

VILA VELHA, 03 de Março de 2021

Esta Certidão é valida até: 03/04/2021

Data Geração: 03/03/2021

Data Emissão: 03/03/2021

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 2726437

Número da Certidão: 26164/2021

Controle: 620578

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 03/03/2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 34.289.656/0001-98**Razão**

SPEED TECNOLOGIA EIRELI

Social:**Endereço:**R REGENTE FEIJO 434 ANEXO 1 / NOSSA SENHORA DA PE / VILA
VELHA / ES / 29110-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2021 a 28/03/2021**Certificação Número:** 2021022712455294100247

Informação obtida em 27/02/2021 13:45:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MUNICIPIO DE DOMINGOS MARTINS
CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESPÍRITO SANTO
27.477.447/0001-02
Nº LIQUIDAÇÃO 0000080/2021



VALOR BRUTO: 2.550,00 **VALOR DESCONTO:** 0,00 **VALOR LÍQUIDO:** 2.550,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2020 **Tipo:** Ordinário
Empenho: 0000225/2020 **Data :** 03/03/2021
Ficha : 0000009 **Data Venc.:** 05/03/2021
Processo: 0000148/2020
Autorização de Fornecimento Nº : 000006/2021

Órgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária : 001 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - Legislativa
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL
 Projeto/Atividade : 2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 2001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 40862 - SPEED TECNOLOGIA EIRELI ME
Bairro : PRAIA DA COSTA
Endereço : ROD REGENTE FEIJO

CNPJ/CPF : 34.289.656/0001-98
Cidade : VILA VELHA
UF : ESPÍRITO SANTO

Histórico : Destinado a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência.
 Os equipamentos são de relevante necessidade para o eficiente funcionamento dos serviços administrativos e garantia de infraestrutura da rede de computadores.

Subelemento: 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Saldo Empenhado	2.550,00	Despesa Liquidada	2.550,00	Saldo Disponível	0,00
-----------------	----------	-------------------	----------	------------------	------

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal Nº 498 de 03/03/2021 - 2.550,00		498	2.550,00
Total			2.550,00

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000016/2020

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000001/2020 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL
Número/Ano Processo Adm : 0000148/2020 **Classificação :** Compras e Serviços

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Material De Consumo				
O 1	631100000000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	2.550,00	631300000000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A	2.550,00
P 1	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.550,00	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	2.550,00
C 1	812310401000 - A EXECUTAR	2.550,00	812310402000 - EXECUTADOS	2.550,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	2.550,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	2.550,00

Local/Data/Assinaturas

DOMINGOS MARTINS, 03 de março de 2021

Sandra Christina Nertzke
 Presidente

Elma da Penha Hortolani
 Diretor Administrativo, Legislativo e de Cerimonial
 Matricula nº 815

MUNICIPIO DE DOMINGOS MARTINS
CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESPÍRITO SANTO

27.477.447/0001-02

NOTA DE PAGAMENTO Nº 0000129/2021



RESTOS A PAGAR

VALOR BRUTO: 2.550,00

VALOR DESCONTO:

VALOR LÍQUIDO: 2.550,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2021

Data Pagto : 05/03/2021

Empenho : 0000225/2020

Liquidação : 0000080/2021

Processo : 0000148/2020

OP : 0000129/2021

Tipo : Ordinário

Ficha : 0000009/2020

Órgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária : 001 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - Legislativa
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL
 Projeto/Atividade : 2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal
 Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 2001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 40862 - SPEED TECNOLOGIA EIRELI ME

Bairro : PRAIA DA COSTA

Endereço : ROD REGENTE FEIJO

CNPJ/CPF : 34.289.656/0001-98

Cidade : VILA VELHA

UF : ESPÍRITO SANTO

Histórico : Destinado a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência.
 Os equipamentos são de relevante necessidade para o eficiente funcionamento dos serviços administrativos e garantia de infraestrutura da rede de computadores.

Saldo Liquidação :

Valor OP : 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais)

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
			DB - 48514191	2.550,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	631300000000 - RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A	2.550,00	631400000000 - RP NAO PROCESSADOS PAGOS	2.550,00
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	2.550,00	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	2.550,00
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A	2.550,00	111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	2.550,00

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000001/2020
 Número/Ano Processo Adm: 0000148/2020

Modalidade : Pregão Presencial
 Classificação : Compras e Serviços

Local/Data/Assinaturas

DOMINGOS MARTINS, 05 de março de 2021

Sandra Christina Neitzke
 Sandra Christina Neitzke
 Presidente

Kénia Suzana Mayer
 Kénia Suzana Mayer
 Gerente de Tesouraria
 Mat. 768

COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
TRANSFERENCIA DE
C/C PARA C/C



DADOS DO REMETENTE

Cliente: Domingos Martins Camara Mun
Conta: [REDACTED]
Agencia: [REDACTED]

DADOS DO DESTINATARIO

Cliente: Speed Tecnologia Eireli
Conta: [REDACTED]
Agencia: [REDACTED]

DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 04/03/2021
Valor: R\$2.550,00
Protocolo: 048514191
Historico: SPEED
Origem: Banestes Internet Banking

Responsaveis.: 078.170.427-80 04/03/21 10:45:55
076.905.127-80 04/03/21 11:10:07

=====

TRANSACAO EFETIVADA

=====

Registro: 04/03/2021 10:45:55 VpnAwV
Emissao.: 04/03/2021 11:12:08

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Código: 135210258778192 M 151/21** MATERIAL QUE SEGUE PARA TROCA** Devolução referente sua NF no ##18 Adquirida em ##19. LOCAL DE ENTREGA: Endereço: AV SENADOR JEFFERSON DE AGUIAR 27 Centro/Distrito: CENTRO Município: Domingos Martins CEP: 29260000 UF: ES País: ASIL Email: contratos@camaradomingosmartins.es.gov.br	RESERVADO AO FISCO
--	----------------------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 27.477.447/0001-02

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27, Domingos Martins – ES, CEP: 29.260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268 1413 - Telefone: (27) 3268 1429
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: compras@camaradomingosmartins.es.gov.br



Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000061/2021

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS			Processo	000148/2020
Origem	Pregão Presencial Nº 000001/2020			Contrato	000015/2020
Dotação	010001.0103100012.001.44905200000.1001000000			Ficha - Fonte	00023-1001000000
Fornecedor	OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELLI			CNPJ	32.787.176/0001-21
Endereço	AVENIDA AUGUSTO CALMON, 1356 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29900062			Telefone	2731511100
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00001250	CAIXA DE SOM Potência total de 5 watts rms, proporcionando uma boa potência, aliada a uma boa qualidade de som em caixas pequenas de fácil instalação; -Alto Falante diâmetro: 2 polegadas; Potência Total: 5 Watts Rms, sendo 2,5 watts em cada caixa; Frequência de resposta: 100 hz - 20 khz; Sensibilidade: > 65 dB/mW; Magnético: 4Ohms; Comprimento dos Cabos: 75 cm; Alimentação de energia: DC 5V através do cabo USB; Interface de áudio: cabo com conexão p2, a mesma conexão de fones de ouvido; Medidas (cada caixa): 7 cm de largura x 7 cm de altura x 7 cm de profundidade; Garantia de 12 meses.	UN	5,00	37,12	185,60

Total Geral

185,60

Destinado a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência.
Os equipamentos são de relevante necessidade para o eficiente funcionamento dos serviços.

Prazo de Entrega/Execução 5 dia(s)

Condição de Pagamento

Emitido em: 07/04/2021


SETOR DE COMPRAS/ CONTRATOS



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27)3268-1413

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ACEITE PROVISÓRIO

Atesto provisoriamente, sob pena de responsabilidade, que as mercadorias constantes na nota fiscal nº 941 totalizando o valor de R\$ 185,60 (cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), emitida em 30/03/2021 pela empresa OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, com nota de empenho nº 223/2020 e 224/2020 de 30/12/2020, foi recebida nas condições de quantidade especificada.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 07 de abril de 2021.

JOICE ELISA THOMES LAEBER

Supervisor Administrativo, de Arquivo e Cerimonial
Mat. 774



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ACEITE DEFINITIVO

Atesto definitivamente, sob pena de responsabilidade, que os produtos constantes na nota fiscal nº 941 totalizando o valor de R\$ 185,60 (cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), emitida em 30/03/2021 pela empresa OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, com nota de empenho nº 223/2020 e 224/2020 de 30/12/2020, foi recebida nas condições de quantidade especificada.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 07 de abril de 2021.

SIVALD HARCKBART JUNIOR
Coordenador de Áudio e Tecnologia da Informação
Mat. 814

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.787.176/0001-21**Razão Social:** OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**Endereço:** AV AUGUSTO CALMON 1356 / CENTRO / LINHARES / ES / 29900-062

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2021 a 17/04/2021**Certificação Número:** 2021031901235137712902

Informação obtida em 30/03/2021 14:41:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI
CNPJ: 32.787.176/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:06:01 do dia 14/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/04/2021.

Código de controle da certidão: **B8DB.9EE0.D633.23BA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2021/0014343

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 32.787.176/0001-21

AVENIDA AUGUSTO CALMON, Nº 1356 , CENTRO LINHARES - ES, CEP 29900-065

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Finanças, através da Gerência de Fiscalização de Receita e Administração Tributária, de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a serem apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças constatamos não existir pendências em nome do(a) Requerente até a presente data.

Esta certidão engloba somente pendências em nome do(a) Requerente e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Chave de validação da certidão: 20210014343

Validade 60 dias

Emitida Quarta-Feira, 7 de Abril de 2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000203112

Identificação do Requerente: CNPJ N° 32.787.176/0001-21

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **22/03/2021**, válida até **20/06/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 22/03/2021.

Autenticação eletrônica: **0025.0A33.5920.88FF**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.787.176/0001-21
Certidão nº: 34396761/2020
Expedição: 21/12/2020, às 15:38:39
Validade: 18/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.787.176/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MUNICIPIO DE DOMINGOS MARTINS
CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESPÍRITO SANTO

27.477.447/0001-02

Nº LIQUIDAÇÃO 0000109/2021



VALOR BRUTO: 185,60 **VALOR DESCONTO:** 0,00 **VALOR LÍQUIDO:** 185,60

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2020 **Tipo:** Ordinário
Empenho: 0000224/2020 **Data :** 08/04/2021
Ficha : 0000023 **Data Venc.:** 12/04/2021
Processo: 0000148/2020
Autorização de Fornecimento Nº : 000061/2021

Órgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária : 001 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - Legislativa
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL
 Projeto/Atividade : 2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal
 Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte de Recurso : 2001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 39651 - OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI **CNPJ/CPF :** 32.787.176/0001-21
Bairro : CENTRO **Cidade :** LINHARES
Endereço : AVN AV AUGUSTO CALMON **UF :** ESPÍRITO SANTO

Histórico : Destinado a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência.
 Os equipamentos são de relevante necessidade para o eficiente funcionamento dos serviços

Subelemento: 44905215000 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS

Saldo Empenhado	185,60	Despesa Liquidada	185,60	Saldo Disponível	0,00
------------------------	--------	--------------------------	--------	-------------------------	------

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal Nº 0941 de 08/04/2021 - 185,60		0941	185,60
Total			185,60

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000015/2020

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000001/2020 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL
Número/Ano Processo Adm: 0000148/2020 **Classificação :** Compras e Serviços

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Equipamentos e Material Permanente - Entrada e Saída do Estoque para Patrimônio				
O 1	631100000000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	185,60	631300000000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A	185,60
P 1	115810000000 - OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	185,60	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	185,60
P 2	123110202000 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA IN	185,60	115810000000 - OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	185,60
C 1	812310401000 - A EXECUTAR	185,60	812310402000 - EXECUTADOS	185,60
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	185,60	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	185,60

Local/Data/Assinaturas

DOMINGOS MARTINS-ES, 08 de abril de 2021

Sandra Christina Neitzke
 Presidente

Elma da Penha Hortolani
 Diretor Administrativo, Legislativo e de Cerimonial
 Matrícula nº 815

MUNICIPIO DE DOMINGOS MARTINS
CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESPÍRITO SANTO
27.477.447/0001-02
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0000178/2021



RESTOS A PAGAR

VALOR BRUTO: 185,60 **VALOR DESCONTO:** **VALOR LÍQUIDO:** 185,60

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2021 **Processo :** 0000148/2020
Data Pagto : 08/04/2021 **OP :** 0000178/2021
Empenho : 0000224/2020 **Tipo :** Ordinário
Liquidação : 0000109/2021 **Ficha :** 0000023/2020

Órgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária : 001 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - Legislativa
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade : 2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal
Elemento Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso : 2001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 39651 - OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI
Bairro : CENTRO
Endereço : AVN AV AUGUSTO CALMON

CNPJ/CPF : 32.787.176/0001-21
Cidade : LINHARES
UF : ESPÍRITO SANTO

Histórico : Destinado a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência.
Os equipamentos são de relevante necessidade para o eficiente funcionamento dos serviç

Saldo Liquidação :
Valor OP : 185,60 (cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
			TR - 50432804	185,60

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	631300000000 - RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A	185,60	631400000000 - RP NAO PROCESSADOS PAGOS	185,60
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	185,60	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	185,60
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A	185,60	111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	185,60

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000001/2020 **Modalidade :** Pregão Presencial
Número/Ano Processo Adm: 0000148/2020 **Classificação :** Compras e Serviços

Local/Data/Assinaturas

DOMINGOS MARTINS-ES, 08 de abril de 2021

Sandra Christina Neitzke
Presidente

Kénia Suzana Mayer
Gerente de Tesouraria
Mat 768

COMPROVANTE



BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
TRANSFERENCIA DE
C/C PARA C/C

DADOS DO REMETENTE

Cliente: Domingos Martins Camara Mun
Conta: [REDACTED]
Agencia: [REDACTED]

DADOS DO DESTINATARIO

Cliente: Office M M P Escritorio Eireli
Conta: [REDACTED]
Agencia: [REDACTED]

DADOS DA TRANSACAO

Dt. Pagamento: 08/04/2021
Valor: R\$185,60
Protocolo: 050432804
Historico: OFFICE - CAIXA DE SOM
Origem: Banestes Internet Banking

Responsaveis...: 078.170.427-80 08/04/21 11:50:05
076.905.127-80 08/04/21 11:54:36

=====

A TRANSACAO FOI AGENDADA. SERA EFETIVADA CASO
HAJA SALDO DISPONIVEL E ESTEJA DE ACORDO COM
A TABELA DE LIMITES DIARIOS DE TRANSACOES.

O COMPROVANTE ESTARA DISPONIVEL NA OPCAO
EMISSAO COMPROVANTE APOS O DEBITO EM SUA CONTA
INFORMANDO O NUMERO DO PROTOCOLO.

QUANDO A DATA DE PAGAMENTO COINCIDIR COM DIA
NAO UTIL, A TRANSACAO SERA EFETIVADA NO
PRIMEIRO DIA UTIL SUBSEQUENTE.

=====

Registro: 08/04/2021 11:50:05 ANqxRs
Emissao.: 08/04/2021 11:55:01

Recebemos de OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 09/02/2021 Dest/Rem: CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS Valor Total: 5.961,30

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.877
Série 001

**OFFICE MAIS MOVEIS PARA
ESCRITORIO EIRELI**



AVENIDA AUGUSTO CALMON, 1356 -
CENTRO - LINHARES - ES - CEP:
29900-062
Fone: (27)3151-1100

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.877
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3221 0232 7871 7600 0121 5500 1000 0008 7710 0002 0106

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332210008969319 09/02/2021 17:07:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL
083544011

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
32.787.176/0001-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CNPJ / CPF
27.477.447/0001-02

DATA DA EMISSÃO
09/02/2021

ENDEREÇO
AV SEN JEFFERSON DE AGUIAR, 27

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
29260-000

DATA DA SAÍDA
09/02/2021

MUNICÍPIO
DOMINGOS MARTINS

UF
ES

TELEFONE / FAX
(27)3268-1413

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
17:07:27

FATURA

DADOS DA FATURA

Número: 877 - Valor Original: R\$ 5.961,30 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 5.961,30

PARCELAS

Número : 001
Vencimento : 11/03/2021
Valor : R\$5.961,30

PAGAMENTOS

Descrição : Duplicata Mercantil
Valor : R\$5.961,30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBT. 0,00	VALOR DO ICMS SUBT. 0,00	V.APROX. TRIBUTOS 1.998,07 (33,52 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.961,30
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.961,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 547	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS IPI
1310/U	HD EXTERNO 2TB USB 3.0 PRETO - U	84717012	0102	5102	UN	3,00	566,19	0,00	1.698,57	0,00	0,00	0,00	0,00
293/U	MOUSE PAD COM APOIO EM GEL - U	40161090	0102	5102	UN	40,00	22,16	0,00	886,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1587/U	PENDRIVE MULTILASER 64 GB PT - U	85235190	0102	5102	UN	2,00	121,93	0,00	243,86	0,00	0,00	0,00	0,00
300/U	CARTÃO DE MEMÓRIA 64GB SD - U	85235110	0102	5102	UN	1,00	64,85	0,00	64,85	0,00	0,00	0,00	0,00
1309/U	CABO DE REDE U/UTP LAN CAT 5E 4P AZUL - U	85444900	0102	5102	UN	100,00	0,68	0,00	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2215/U	ORGANIZADOR DE FIOS 9,5MM PRETO - U	39172900	0102	5102	UN	100,00	26,92	0,00	2.692,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2213/U	FIXA FIO P/ CABO COAXIAL 8MM EMB 100PC - U	73170090	0102	5102	UN	100,00	0,10	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2212/U	FIXA FIO P/ CABO COAXIAL 7MM EMB COM 100PC - U	73170090	0102	5102	UN	100,00	0,06	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2216/U	BATERIA RECARREGAVEL NIKON EN-EL14 D3200 DURAPRO - U	85063090	0102	5102	UN	1,00	256,62	0,00	256,62	0,00	0,00	0,00	0,00
2214/U	CONECTOR MAIOR RJ 45 - U	85177099	0102	5102	UN	100,00	0,35	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PREGÃO PRESENCIAL 0001/2020 - PROCESSO 148/2020 - CONTRATO 015/2020
AF 005/2021 (CAMARA MUN DE DOMINGOS MARTINS) - 0001001000000
DADOS BANCÁRIOS: [REDACTED]

RESERVADO AO FISCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.787.176/0001-21
Certidão nº: 34396761/2020
Expedição: 21/12/2020, às 15:38:39
Validade: 18/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.787.176/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.787.176/0001-21
Razão Social: OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
Endereço: AV AUGUSTO CALMON 1356 / CENTRO / LINHARES / ES / 29900-062

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2021 a 06/05/2021

Certificação Número: 2021040701173183690922

Informação obtida em 19/04/2021 12:13:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2021/0013754

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 32.787.176/0001-21

AVENIDA AUGUSTO CALMON, Nº 1356 , CENTRO LINHARES - ES, CEP 29900-065

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Finanças, através da Gerência de Fiscalização de Receita e Administração Tributária, de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a serem apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças constatamos não existir pendências em nome do(a) Requerente até a presente data.

Esta certidão engloba somente pendências em nome do(a) Requerente e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Chave de validação da certidão: 20210013754

Validade 60 dias

Emitida Quinta-Feira, 1 de Abril de 2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI
CNPJ: 32.787.176/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:16:24 do dia 09/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2021.

Código de controle da certidão: **85B6.901D.628A.3793**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000203112

Identificação do Requerente: CNPJ N° 32.787.176/0001-21

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **22/03/2021**, válida até **20/06/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 22/03/2021.

Autenticação eletrônica: **0025.0A33.5920.88FF**



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ACEITE DEFINITIVO

Atesto definitivamente, sob pena de responsabilidade, que os produtos constantes na nota fiscal nº 877 totalizando o valor de R\$ 5.961,30 (cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta centavos), emitida em 09/02/2021 pela empresa OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, com nota de empenho nº 223/2020 e 224/2020 de 30/12/2020, foram recebidos nas condições de qualidade especificadas.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 20 de abril de 2021.

SIVALD HARCKBART JUNIOR
Coordenador de Áudio e Tecnologia da Informação
Mat. 814

MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESPÍRITO SANTO
27.477.447/0001-02
Nº LIQUIDAÇÃO 0000112/2021



VALOR BRUTO: 5.961,30 **VALOR DESCONTO:** 0,00 **VALOR LÍQUIDO:** 5.961,30

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2020 **Empenho:** 0000223/2020 **Ficha :** 0000009 **Processo:** 0000148/2020 **Autorização de Fornecimento Nº :** 000005/2021

Tip: Ordinário **Data :** 20/04/2021 **Data Venc.:** 27/04/2021

Órgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária : 001 - CÂMARA MUNICIPAL
Função : 01 - Legislativa
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade : 2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 2001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 39651 - OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI **CNPJ/CPF :** 32.787.176/0001-21
Bairro : CENTRO **Cidade :** LINHARES **UF :** ESPÍRITO SANTO
Endereço : AVN AV AUGUSTO CALMON

Histórico : Destinado a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência.
Os equipamentos são de relevante necessidade para o eficiente funcionamento dos serviços.

Subelemento: 33903017000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Saldo Empenhado	6.581,56	Despesa Liquidada	5.961,30	Saldo Disponível	620,26
------------------------	-----------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	---------------

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal Nº 877 de 09/02/2021 - 5961.30		877	5.961,30
Total			5.961,30

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000015/2020

LICITAÇÃO
Número/Ano Licitação: 0000001/2020 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL
Número/Ano Processo Adm: 0000148/2020 **Classificação :** Compras e Serviços

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Material De Consumo				
O 1	631100000000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	5.961,30	631300000000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A	5.961,30
P 1	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.961,30	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	5.961,30
C 1	812310401000 - A EXECUTAR	5.961,30	812310402000 - EXECUTADOS	5.961,30
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	5.961,30	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	5.961,30

Local/Data/Assinaturas DOMINGOS MARTINS-ES, 20 de abril de 2021


Sandra Christina Neitzke
Presidente


Elma da Penha Hortolani
Diretor Administrativo, Legislativo e de Cerimonial
Matrícula nº 815

MUNICIPIO DE DOMINGOS MARTINS
CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESPIRITO SANTO

27.477.447/0001-02

NOTA DE PAGAMENTO Nº 0000181/2021



RESTOS A PAGAR

VALOR BRUTO: 5.961,30 **VALOR DESCONTO:** **VALOR LÍQUIDO:** 5.961,30

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2021 **Processo :** 0000148/2020
Data Pagto : 20/04/2021 **OP :** 0000181/2021
Empenho : 0000223/2020 **Tipo :** Ordinário
Liquidação : 0000112/2021 **Ficha :** 0000009/2020

Órgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária : 001 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - Legislativa
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL
 Projeto/Atividade : 2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal
 Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 2001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 39651 - OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI
Bairro : CENTRO
Endereço : AVN AV AUGUSTO CALMON

CNPJ/CPF : 32.787.176/0001-21
Cidade : LINHARES
UF : ESPÍRITO SANTO

Histórico : Destinado a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência.
 Os equipamentos são de relevante necessidade para o eficiente funcionamento dos serviços.

Saldo Liquidação :

Valor OP : 5.961,30 (cinco mil novecentos e sessenta e um reais e trinta centavos)

Saldo Liquidação Atual: 0,00

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
			DB - 51003657	5.961,30

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	631300000000 - RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A	5.961,30	631400000000 - RP NAO PROCESSADOS PAGOS	5.961,30
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO	5.961,30	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	5.961,30
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A	5.961,30	11111119000000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	5.961,30

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000001/2020
 Número/Ano Processo Adm: 0000148/2020

Modalidade : Pregão Presencial
 Classificação : Compras e Serviços

Local/Data/Assinaturas

DOMINGOS MARTINS-ES, 20 de abril de 2021

Sandra Christina Neitzke
 Presidente

Kénia Suzana Mayer
 Gerente de Tesouraria
 Mat 768

COMPROVANTE



BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
TRANSFERENCIA DE
C/C PARA C/C

DADOS DO REMETENTE

Cliente: Domingos Martins Camara Mun
Conta: [REDACTED]
Agencia: [REDACTED]

DADOS DO DESTINATARIO

Cliente: Office M M P Escritorio Eireli
Conta: [REDACTED]
Agencia: [REDACTED]

DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 20/04/2021
Valor: R\$5.961,30
Protocolo: 051003657
Historico: OFFICE - CX DE SOM
Ori: Banestes Internet Banking

Responsaveis...: 078.170.427-80 20/04/21 12:03:52
076.905.127-80 20/04/21 13:37:34

=====

TRANSACAO EFETIVADA

=====

Registro: 20/04/2021 12:03:52 N3L79g
Emissao.: 20/04/2021 13:40:15

1199

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



CHAVE DE ACESSO
3221 0234 2896 5600 0198 5500 1000 0004 9711 4047 7206

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
332210011506367 22/02/2021 09:58:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL
083583971

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
34.289.656/0001-98

NOME / RAZÃO SOCIAL
DOMINGOS MARTINS CAMARA MUNICIPAL

CNPJ / CPF
27.477.447/0001-02

DATA DA EMISSÃO
22/02/2021

ENDEREÇO
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, 27

BAIRRO / DISTRITO
Centro

CEP
29260-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
22/02/2021

MUNICÍPIO
DOMINGOS MARTINS

ES

TELEPHONE / FAX
(27)3268-1429

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA	09:50:37
-----------------------	----------

PAGAMENTOS

Descrição	Dinheiro
	R\$ 9.680,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V.APROX. TRIBUTOS 2.052,16 (21,20 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.680,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 9.680,00

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 4	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

[illegible]

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

Trib. aprox. R\$ 406,56 Federal e 1645,60 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO ES 5DC0AE
AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N : 000097/2021 - PREGAO PRESENCIAL N : 000001/2021 - PROCESSO N : 000148/2020 -
CONTRATO N : 000016/2020 - DADOS BANCARIOS: BANCO: [REDACTED] - AG: [REDACTED] - C/C: [REDACTED]
TECNOLOGIA EIRELI

RESERVADO AO FISCO



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27)3268-1413

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ACEITE PROVISÓRIO

Atesto provisoriamente, sob pena de responsabilidade, que as mercadorias constantes na nota fiscal nº 497 totalizando o valor de R\$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais), emitida em 22/2/2021 pela empresa SPEED TECNOLOGIA EIRELI, com nota de empenho nº 226/2020 de 30/12/2020, foi recebida nas condições de quantidade especificada.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 22 de fevereiro de 2021.

JOICE ELISA THOMES LAEBER

Supervisor Administrativo, de Arquivo e Cerimonial
Mat. 774



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Mem. 3/ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/CMDM

Em 25 de fevereiro de 2021

Ao Supervisor de Contratos e Convênios - CMDM,
Marilton Klein Stein

Venho através deste, informar que é necessária a substituição imediata dos itens adquiridos em contrato nº 16/2020, na aquisição de equipamentos de informática.

No LOTE 08, das 3 impressoras **Impressora Multifuncional P/B com scanner**, uma apresentou vícios em que ficou constatada sua violação com toner já usado em 92%, sem plástico de proteção no visor, sem lacre de segurança no toner.

Ainda no lote 08, com a **Impressora Laser, colorida**, ocorreu um estouro, gerando fumaça e ficando inutilizável.

Atenciosamente,

SIVALD HARCKBART JUNIOR
Coordenador de Áudio e Tecnologia da Informação



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Ofício nº 2/2021/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/CMDM

Domingos Martins, 25 de fevereiro de 2021

Ao Senhor
Jorge Vasconcelos Correa
Proprietário da Speed Tecnologia Eireli
Vila Velha – ES

Venho solicitar a essa conceituada empresa, a substituição imediata dos itens adquiridos em contrato nº 16/2020, na aquisição de equipamentos de informática.

No LOTE 08, das 3 impressoras **Impressora Multifuncional P/B com scanner**, uma apresentou vícios em que ficou constatada sua violação com toner já usado em 92%, sem plástico de proteção no visor, sem lacre de segurança no toner.

Ainda no lote 08, com a **Impressora Laser, colorida**, ocorreu um estouro, gerando fumaça e ficando inutilizável.

Dito isso, é necessária a substituição dos itens supracitados conforme cláusula contratual em que a Contratada será convocada para substituí-los no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação pela Contratante. Decorrido esse prazo e não havendo a devida substituição, serão aplicadas as penalidades legais cabíveis.

Atenciosamente,

SIVALD HARCKBART JUNIOR
Coordenador de Áudio e Tecnologia da Informação



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27– Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Mem. 4/ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/CMDM

Em 8 de março de 2021

Ao Supervisor de Contratos e Convênios - CMDM,
Marilton Klein Stein

Venho através deste, informar sobre a substituição imediata dos itens adquiridos em contrato nº 16/2020, na aquisição de equipamentos de informática.

No lote 08, com a **Impressora Laser, colorida**, ocorreu um estouro, gerando fumaça e ficando inutilizável. Essa foi recolhida pela empresa e voltou apresentando atolamento de papel, sendo devolvida à empresa novamente.

Atenciosamente,

SIVALD HARCKBART JUNIOR
Coordenador de Áudio e Tecnologia da Informação



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Ofício nº 4/2021/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/CMDM

Domingos Martins, 9 de março de 2021

Ao Senhor
Jorge Vasconcelos Correa
Proprietário da Speed Tecnologia Eireli
Vila Velha – ES

Venho solicitar a essa conceituada empresa, a substituição imediata dos itens adquiridos em contrato nº 16/2020, na aquisição de equipamentos de informática.

No LOTE 08, das 3 impressoras **Impressora Multifuncional P/B com scanner**, uma apresentou vícios em que ficou constatada sua violação com toner já usado em 92%, sem plástico de proteção no visor, sem lacre de segurança no toner.

Ainda no lote 08, com a **Impressora Laser, colorida**, ocorreu um estouro, gerando fumaça e ficando inutilizável. **Essa foi recolhida pela empresa e voltou apresentando atolamento de papel, sendo devolvida à empresa novamente.**

Dito isso, é necessária a substituição dos itens supracitados conforme cláusula contratual em que a Contratada será convocada para substituí-los no **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de envio deste ofício**. Decorrido esse prazo e não havendo a devida substituição, serão aplicadas as penalidades legais cabíveis.

Atenciosamente,

SIVALD HARCKBART JUNIOR
Coordenador de Áudio e Tecnologia da Informação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SPEED TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 34.289.656/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:33:58 do dia 12/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2021.

Código de controle da certidão: **D4CE.0132.5E42.DDBE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20210000146205

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 34.289.656/0001-98

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **25/02/2021**, válida até **26/05/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 25/02/2021.

Autenticação eletrônica: **0007.4733.5310.81AE**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.289.656/0001-98

Razão Social: SPEED TECNOLOGIA EIRELI

Endereço: R REGENTE FEIJO 434 ANEXO 1 / NOSSA SENHORA DA PE / VILA VELHA /
ES / 29110-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2021 a 24/04/2021

Certificação Número: 2021032615184586802704

Informação obtida em 26/03/2021 15:18:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 36943/2021



Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razão Social/Nome **SPEED TECNOLOGIA EIRELI** Crc 620578 Situação: Ativo
CNPJ / CPF **34.289.656/0001-98**

Inscrição Estadual/RG

Endereço **29110-160 - RUA Regente Feijó, 434 ANEXO 1;**

Bairro **Nossa Senhora da Penha** Cidade **Vila Velha** Estado **ES**

VILA VELHA, 29 de Março de 2021

Esta Certidão é válida até: 29/04/2021

Data Geração: 29/03/2021

Data Emissão: 29/03/2021

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 2737216

Número da Certidão: 36943/2021

Controle: 620578

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 29/03/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SPEED TECNOLOGIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.289.656/0001-98
Certidão nº: 6840342/2021
Expedição: 22/02/2021, às 11:33:38
Validade: 20/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SPEED TECNOLOGIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.289.656/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

À
CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

REF: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 006/2021 E 007/2021

RESPOSTA/PEDIDO DE DILAÇÃO DE PRAZO

Recebemos a autorização de fornecimento supracitado através de e-mail para fornecimento de alguns equipamentos eletrônicos e de informática. Conforme a AF em questão o prazo para fornecimento dos equipamentos será de até 30 (Trinta) dias.

Ocorre que imediatamente após o recebimento da Ordem, procedemos com o pedido de cotação, reserva para finalização da compra junto ao Fabricante e junto aos principais distribuidores da Marca, porém não tivemos sucesso imediato, pois o fabricante não possui estoque físico e disponível do equipamento cotado inicialmente, dentre vários motivos, os comerciais são os de maior relevância, pois devido a pequena quantidade solicitada o fabricante não pode produzi-los, pois existe um faturamento mínimo para revendedores autorizados e distribuidores, onde a preferência comercial, é para aqueles distribuidores que possuem pedidos volumosos e cujo valor comercial é altamente rentável, fato este que nos preocupa, principalmente na condição de fornecedor.

Por fim conseguimos adquirir todos os equipamentos no decorrer do tempo após o recebimento da AF, porém, faz-se necessário um acréscimo no prazo de entrega para que consigamos finalizar este fornecimento.

Visando atender a esta administração da melhor forma possível buscamos em todas as fontes possíveis a disponibilidade deste equipamento e conseguimos compra-lo recentemente, e este se encontra em trânsito ao nosso estoque, sendo entregue em breve.

Diante de todo o exposto, viemos através deste Solicitar-lhes:

a) Dilação no prazo de entrega final para o dia 31/03/2021.

SPEED TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ: 34.289.656/0001-98

ENDEREÇO: RUA REGENTE FEIJÓ Nº 434 (ANEXO 1), BAIRRO: NOSSA SENHORA DA PENHA - VILA VELHA - ES. CEP: 29.110-160.
E-MAIL: speed.tecnologia01@gmail.com - Telefone: 27 3020-1802

Termos que aguardamos por seu Deferimento.

Desde já nos colocamos ao inteiro dispor e aguardamos por vossa manifestação o mais breve possível.

Atenciosamente,

Vila Velha/ES, 29 de Março de 2021.



SPEED TECNOLOGIA EIRELI

34.289.656/0001-98

Jorge Vasconcelos Correa

Sócio Proprietário

RG nº [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

SPEED TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ: 34.289.656/0001-98

ENDEREÇO: RUA REGENTE FEIJÓ Nº 434 (ANEXO 1), BAIRRO: NOSSA SENHORA DA PENHA - VILA VELHA – ES. CEP: 29.110-160.

E-MAIL: speed.tecnologia01@gmail.com

- Telefone: 27 3020-1802



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ACEITE DEFINITIVO

Atesto definitivamente, sob pena de responsabilidade, que os produtos constantes na nota fiscal nº 497 totalizando o valor de R\$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais), emitida em 22/02/2021 pela empresa SPEED TECNOLOGIA EIRELI, com nota de empenho nº 223/2020 e 224/2020 de 30/12/2020, foram recebidos nas condições de qualidade especificadas.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 20 de abril de 2021.

SIVALD HARCKBART JUNIOR

Coordenador de Áudio e Tecnologia da Informação

Mat. 814

MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESPÍRITO SANTO
27.477.447/0001-02
Nº LIQUIDAÇÃO 0000111/2021



VALOR BRUTO: 9.680,00 **VALOR DESCONTO:** 0,00 **VALOR LÍQUIDO:** 9.680,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2020
Empenho: 0000226/2020
Ficha : 0000023
Processo: 0000148/2020
Autorização de Fornecimento Nº : 000007/2021

Tipo: Ordinário
Data : 20/04/2021
Data Venc.: 22/04/2021

Órgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária : 001 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - Legislativa
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL
 Projeto/Atividade : 2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal
 Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte de Recurso : 2001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 40862 - SPEED TECNOLOGIA EIRELI ME
Bairro : PRAIA DA COSTA
Endereço : ROD REGENTE FEIJO

CNPJ/CPF : 34.289.656/0001-98
Cidade : VILA VELHA
UF : ESPÍRITO SANTO

Histórico : Destinado a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência.
 Os equipamentos são de relevante necessidade para o eficiente funcionamento dos serviços administrativos e garantia de infraestrutura da rede de computadores.

Subelemento: 44905219000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Saldo Empenhado	9.680,00	Despesa Liquidada	9.680,00	Saldo Disponível	0,00
------------------------	-----------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	-------------

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal Nº 497 de 22/02/2021 - 9680.00		497	9.680,00
Total			9.680,00

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000016/2020

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000001/2020
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número/Ano Processo Adm: 0000148/2020
Classificação: Compras e Serviços

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Equipamentos e Material Permanente - Entrada e Saída do Estoque para Patrimônio				
O 1	631100000000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	9.680,00	631300000000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A	9.680,00
P 1	115610800000 - MATERIAIS A CLASSIFICAR	9.680,00	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	9.680,00
P 2	123119999000 - OUTROS BENS MOVEIS	9.680,00	115810000000 - OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	9.680,00
C 1	812310401000 - A EXECUTAR	9.680,00	812310402000 - EXECUTADOS	9.680,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	9.680,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	9.680,00

Local/Data/Assinaturas

DOMINGOS MARTINS-ES, 20 de abril de 2021

Sandra Christina Neitzke
 Presidente

Elma da Penha Hortolani
 Diretor Administrativo, Legislativo e de Cerimonial
 Matrícula nº 815

MUNICIPIO DE DOMINGOS MARTINS
CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESPÍRITO SANTO
27.477.447/0001-02
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0000180/2021



RESTOS A PAGAR

VALOR BRUTO: 9.680,00 **VALOR DESCONTO:** **VALOR LÍQUIDO:** 9.680,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2021 **Processo :** 0000148/2020
Data Pagto : 20/04/2021 **OP :** 0000180/2021
Empenho : 0000226/2020 **Tipo :** Ordinário
Liquidação : 0000111/2021 **Ficha :** 0000023/2020

Orgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária : 001 - CÂMARA MUNICIPAL
Função : 01 - Legislativa
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade : 2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal
Elemento Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso : 2001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 40862 - SPEED TECNOLOGIA EIRELI ME
Bairro : PRAIA DA COSTA
Endereço : ROD REGENTE FEIJO

CNPJ/CPF : 34.289.656/0001-98
Cidade : VILA VELHA
UF : ESPÍRITO SANTO

Histórico : Destinado a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência.
Os equipamentos são de relevante necessidade para o eficiente funcionamento dos serviços administrativos e garantia de infraestrutura da rede de computadores.

Saldo Liquidação :

Valor OP : 9.680,00 (nove mil seiscentos e oitenta reais)
Saldo Liquidação Atual: 0,00

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
			DB - 5103833	9.680,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	631300000000 - RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A	9.680,00	631400000000 - RP NAO PROCESSADOS PAGOS	9.680,00
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	9.680,00	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	9.680,00
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS AT	9.680,00	111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	9.680,00

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000001/2020 **Modalidade :** Pregão Presencial
Número/Ano Processo Adm: 0000148/2020 **Classificação :** Compras e Serviços

Local/Data/Assinaturas

DOMINGOS MARTINS-ES, 20 de abril de 2021

Sandra Christina Neitzke
Presidente

Kénia Suzana Mayer
Gerente de Tesouraria
Mat 768

COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
TRANSFERENCIA DE
C/C PARA C/C



DADOS DO REMETENTE

Cliente: Domingos Martins Camara Mun
Conta: [REDACTED]
Agencia: [REDACTED]

DADOS DO DESTINATARIO

Cliente: Speed Tecnologia Eireli
Conta: [REDACTED]
Agencia: [REDACTED]

DADOS DA TRANSACAO

Dt. Pagamento: 20/04/2021
Valor: R\$9.680,00
Protocolo: 051003833
Historico: SPEED - IMPRESSORA
Ori: Banestes Internet Banking

Responsaveis...: 078.170.427-80 20/04/21 12:06:15
076.905.127-80 20/04/21 13:37:35

=====

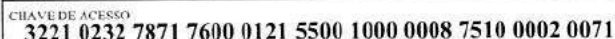
TRANSACAO EFETIVADA

=====

Registro: 20/04/2021 12:06:15 N3L79g
Emissao.: 20/04/2021 13:40:17

NF-c
N° 000.000.875
Série 001

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
332210008929504 09/02/2021 15:39:14

CNPJ / CPF
32.787.176/0001-21

DATA DA EMISSÃO
09/02/2021

DATA DA SAÍDA	09/02/2021
---------------	------------

HORA DA SAÍDA	15:39:09
---------------	----------

DADOS DA FATURA	Número: 875 - Valor Original: R\$ 19.599,99 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 19.599,99
-----------------	---

Número	: 001
Vencimento	: 11/03/2021
Valor	: R\$19.599,99

Descrição :	Duplicata Mercantil
Valor :	R\$19.599,99

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V.APROX. TRIBUTOS 7.579,31 (38,67 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 19.599,99
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 19.599,99

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CEF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 27	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

[illegible]

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PREGAO PRESENCIAL 0001/2020 - PROCESSO 148/2020 - CONTRATO 015/2020
AF 0008/2021 (CAMARA MUN DE D. DOMINGOS MARTINS) - FICHA 023-1001000000
FOLHAS BANCARIAS - BANCHESTES

RESERVADO AO FISCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.787.176/0001-21
Certidão nº: 34396761/2020
Expedição: 21/12/2020, às 15:38:39
Validade: 18/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.787.176/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.787.176/0001-21
Razão Social: OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
Endereço: AV AUGUSTO CALMON 1356 / CENTRO / LINHARES / ES / 29900-062

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2021 a 06/05/2021

Certificação Número: 2021040701173183690922

Informação obtida em 19/04/2021 12:13:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2021/0013754

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 32.787.176/0001-21
AVENIDA AUGUSTO CALMON, Nº 1356 , CENTRO LINHARES - ES, CEP 29900-065

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Finanças, através da Gerência de Fiscalização de Receita e Administração Tributária, de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a serem apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças constatamos não existir pendências em nome do(a) Requerente até a presente data.

Esta certidão engloba somente pendências em nome do(a) Requerente e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Chave de validação da certidão: 20210013754

Validade 60 dias

Emitida Quinta-Feira, 1 de Abril de 2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI
CNPJ: 32.787.176/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:16:24 do dia 09/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/10/2021.

Código de controle da certidão: **85B6.901D.628A.3793**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000203112

Identificação do Requerente: CNPJ N° 32.787.176/0001-21

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **22/03/2021**, válida até **20/06/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 22/03/2021.

Autenticação eletrônica: **0025.0A33.5920.88FF**



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27)3268-1413 Telefone: (27) 3268-1681/1767

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Mem. 68/CONT/CONV

Em, 20 de abril de 2021

Ao Advogado Legislativo,
Dr. Emerson Endlich Araripe Melo

O recebimento dos 23 nobreaks ocorreu em 10/02/21. Dentro do prazo de 10 dias de atestado do fiscal, foram constatados que 10 nobreaks apresentaram defeitos. Deste modo, no dia 19/02/2021 foi solicitada a substituição dos equipamentos defeituosos perante a empresa no prazo de 5 dias úteis e no dia 22/02/2021 ocorreu um acréscimo para 10 equipamentos defeituosos. Dito isso, no dia 25/02/2021 a empresa solicitou dilatação de prazo para realizar a troca dos equipamentos defeituosos com o fornecedor devido o atual cenário de pandemia. Assim sendo, foi emitido parecer jurídico para solução da substituição em 72 horas no dia 26/02/2021. Por consequência, a empresa fornecedora emitiu um ofício no dia 02/03/2021 informando que a previsão de entrega dos novos equipamentos seria no dia 15/03/2021, efetivando a entrega total no dia 23/03/2021.

Sendo assim, ocorre que no dia 06/04/2021, 2 nobreaks da remessa dos 23 nobreaks também apresentaram defeito e no dia 19/04/2021, 1 nobreak da remessa dos 10 nobreaks substituídos saiu de funcionamento.

Isto posto, solicita análise da responsabilidade da garantia de troca dos NOBREAKS de acordo com os prazos contratuais.

Atenciosamente,


MARILTON KLEIN STEIN
Supervisor de Contratos e Convênios
Mat. 817



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº27 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Parecer Jurídico nº56/2021

Trata-se de análise da possível responsabilidade de garantia de troca de nobreaks adquiridos por esta Casa junto a empresa Office mais Móveis para Escritório.

Esta Casa adquiriu 23 nobreaks, sendo que o recebimento se deu em 10/02/2021.

Dos 23 nobreaks, 10 vieram com defeito, que foram substituídos pela contratada em 23/03/2021.

Dos 23 nobreaks da remessa inicial ocorrida em 10/02/2021, 02 aparelhos apresentaram defeito em 06/04/2021 e 01 nobreak da entrega dos 10 ocorrida em 23/03/2021 apresentou defeito em 19/04/2021.

Verifico que os 02 aparelhos dos que foram entregues em 10/02/2021 apresentaram defeito após 55 dias de entrega e utilização.

Já o parêlho que apresentou defeito em 19/04/2021, após a entrega em 23/03/2021, ou seja, após 28 dias de uso.

Conforme ilustra o Acórdão nº. 2406/2015 - 2ª Câmara, do TCU, existem três tipos de garantia técnica:

“Em regra existem três tipos de garantia, a legal, a contratual e a estendida. Nesse sentido tem-se que a garantia legal não pode ser modificada nem restringida, é de 90 dias para bens duráveis, e abrange todos os componentes do bem adquirido.....”

A garantia legal independe de termo escrito e decorre da própria lei, ao passo que a garantia contratual é complementar à legal e deve ser reduzida a termo escrito. Assim, é indispensável que o termo de referência e o edital definam, em face das regras mercadológicas aplicáveis ao objeto, o prazo de garantia contratual e a necessidade de sua apresentação por escrito, contendo os requisitos mínimos definidos no parágrafo único do art. 50 do Código de Defesa do Consumidor.

O Código de Defesa do Consumidor assegura aos eletrônicos, que são considerados bens duráveis, um prazo de garantia legal de 90 dias (inciso II do artigo 26).



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº27 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Diante do exposto, opino no sentido de que os nobreaks que apresentaram defeito, devem ser substituídos pela empresa fornecedora, pois, o prazo de garantia de 90 dias ainda não foi ultrapassado.

Por fim oriento ao setor de compras desta Casa que remeta e-mail a empresa relatando todos os defeitos e exigindo a troca do produto.

Domingos Martins - ES, 20 de abril de 2021.

Emerson Endlich Araripe Melo

Advogado Legislativo



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ACEITE DEFINITIVO

Atesto definitivamente, sob pena de responsabilidade, que os produtos constantes na nota fiscal nº 875 totalizando o valor de R\$ 19.599,99 (dezenove mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), emitida em 09/02/2021 pela empresa OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, com nota de empenho nº 223/2020 e 224/2020 de 30/12/2020, foram recebidos nas condições de qualidade especificadas.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 22 de abril de 2021.

SIVALD HARCKBART JUNIOR

Coordenador de Áudio e Tecnologia da Informação

Mat. 814

MUNICIPIO DE DOMINGOS MARTINS
CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESPÍRITO SANTO

27.477.447/0001-02

Nº LIQUIDAÇÃO 0000126/2021



VALOR BRUTO: 19.599,99 **VALOR DESCONTO:** 0,00 **VALOR LÍQUIDO:** 19.599,99

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2020
Empenho: 0000224/2020
Ficha : 0000023
Processo: 0000148/2020
Autorização de Fornecimento Nº : 000008/2021
Tipo: Ordinário
Data : 27/04/2021
Data Venc.: 28/04/2021

Órgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária : 001 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - Legislativa
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL
 Projeto/Atividade : 2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal
 Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte de Recurso : 2001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 39651 - OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI
Bairro : CENTRO
Endereço : AVN AV AUGUSTO CALMON

CNPJ/CPF : 32.787.176/0001-21
Cidade : LINHARES
UF : ESPÍRITO SANTO

Histórico : Destinado a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência.
 Os equipamentos são de relevante necessidade para o eficiente funcionamento dos serviç

Subelemento: 44905215000 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS

Saldo Empenhado	19.599,99	Despesa Liquidada	19.599,99	Saldo Disponível	0,00
------------------------	-----------	--------------------------	-----------	-------------------------	------

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal Nº 875 de 22/04/2021 - 19599,99		875	19.599,99
Total			19.599,99

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000015/2020

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000001/2020
Número/Ano Processo Adm: 0000148/2020
Modalidade : PREGÃO PRESENCIAL
Classificação : Compras e Serviços

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Equipamentos e Material Permanente - Entrada e Saída do Estoque para Patrimônio				
O 1	631100000000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	19.599,99	631300000000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A	19.599,99
P 1	115810000000 - OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	19.599,99	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A I	19.599,99
P 2	123110199000 - OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUI	19.599,99	115810000000 - OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	19.599,99
C 1	812310401000 - A EXECUTAR	19.599,99	812310402000 - EXECUTADOS	19.599,99
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	19.599,99	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	19.599,99

Local/Data/Assinaturas

DOMINGOS MARTINS-ES, 27 de abril de 2021

Sandra Christina Neitzke
 Presidente

Elma da Penha Hortolani
 Diretor Administrativo, Legislativo e de Cerimonial
 Matrícula nº 815

MUNICIPIO DE DOMINGOS MARTINS
CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESPÍRITO SANTO
27.477.447/0001-02
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0000212/2021



RESTOS A PAGAR

VALOR BRUTO: 19.599,99 **VALOR DESCONTO:** **VALOR LÍQUIDO:** 19.599,99

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2021
Data Pagto : 28/04/2021
Empenho : 0000224/2020
Liquidação : 0000126/2021

Processo : 0000148/2020
OP : 0000212/2021
Tipo : Ordinário
Ficha : 0000023/2020

Órgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária : 001 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - Legislativa
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade : 2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal
Elemento Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso : 2001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 39651 - OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI
Bairro : CENTRO
Endereço : AVN AV AUGUSTO CALMON

CNPJ/CPF : 32.787.176/0001-21
Cidade : LINHARES
UF : ESPÍRITO SANTO

Histórico : Destinado a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência.
 Os equipamentos são de relevante necessidade para o eficiente funcionamento dos serviç

Saldo Liquidação :
Valor OP : 19.599,99 (dezenove mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
			DB - 51295017	19.599,99

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	631300000000 - RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A	19.599,99	631400000000 - RP NAO PROCESSADOS PAGOS	19.599,99
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	19.599,99	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	19.599,99
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A	19.599,99	111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	19.599,99

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000001/2020
Número/Ano Processo Adm: 0000148/2020

Modalidade : Pregão Presencial
Classificação : Compras e Serviços

Local/Data/Assinaturas

DOMINGOS MARTINS-ES, 28 de abril de 2021

Sandra Christina Neitzke
 Presidente

Kénia Suzana Mayer
 Gerente de Tesouraria
 Mat. 768

COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
TRANSFERENCIA DE
C/C PARA C/C

DADOS DO REMETENTE

Cliente: Domingos Martins Camara Mun
Conta: [REDACTED]
Agencia: [REDACTED]

DADOS DO DESTINATARIO

Cliente: Office M M P Escritorio Eireli
Conta: [REDACTED]
Agencia: [REDACTED]

DADOS DA TRANSACAO

Dt. Pagamento: 28/04/2021
Valor: R\$19.599,99
Protocolo: 051295017
Historico: OFFICE - NOBREAK
Origem: Banestes Internet Banking
Responsaveis...: 078.170.427-80 28/04/21 08:50:51
076.905.127-80 28/04/21 12:35:50

=====

TRANSACAO EFETIVADA

=====

Registro: 28/04/2021 08:50:51 vfXjce
Emissao.: 29/04/2021 10:17:58





CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 27.477.447/0001-02

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27, Domingos Martins – ES, CEP: 29.260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268 1413 -Telefone: (27) 3268 1429
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: compras@camaradomingosmartins.es.gov.br



Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000094/2021

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS			Processo	000148/2020
Origem	Pregão Presencial Nº 000001/2020			Contrato	000015/2020
Dotação	010001.0103100012.001.33903000000.1001000000			Ficha - Fonte	00009-1001000000
Fornecedor	OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELLI			CNPJ	32.787.176/0001-21
Endereço	AVENIDA AUGUSTO CALMON, 1356 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29900062			Telefone	2731511100
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00001259	KIT ILUMINADOR LED + BATERIA + CARREGADOR LED: 198 Bulbos/Lâmpadas de LED; Potenciômetro Dimmer; Indicador de energia da bateria; Entrada de sapata para Integrar outros LEDs da mesma família; Temperatura de Cor: 5600K daylight; Compatível com pilhas AA ou baterias LP-E6, NIKON EN-EL15, SONY NP-F550/750/970 Bateria para LED + Carregador*: Capacidade: 7800mAh; Ion InfoLITHIUM; Li-ion; Potência de saída: 47.5Wh; Tensão de saída: 7.2v; *Carregador compatível com a bateria citada.	UN	1,00	620,26	620,26
Total Geral							620,26

Destinado a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência
Os equipamentos são de relevante necessidade para o eficiente funcionamento dos serviços

Prazo de Entrega/Execução 5 dia(s)

Condição de Pagamento

Emitido em: 25/05/2021


SETOR DE COMPRAS/ CONTRATOS

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.787.176/0001-21

Razão Social: OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

Endereço: AV AUGUSTO CALMON 1356 / CENTRO / LINHARES / ES / 29900-062

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042601044863958533

Informação obtida em 24/05/2021 15:25:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000203112

Identificação do Requerente: CNPJ N° 32.787.176/0001-21

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **22/03/2021**, válida até **20/06/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 22/03/2021.

Autenticação eletrônica: **0025.0A33.5920.88FF**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2021/0013754

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 32.787.176/0001-21
AVENIDA AUGUSTO CALMON, Nº 1356 , CENTRO LINHARES - ES, CEP 29900-065

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Finanças, através da Gerência de Fiscalização de Receita e Administração Tributária, de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a serem apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças constatamos não existir pendências em nome do(a) Requerente até a presente data.

Esta certidão engloba somente pendências em nome do(a) Requerente e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Chave de validação da certidão: 20210013754

Validade 60 dias

Emitida Quinta-Feira, 1 de Abril de 2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI
CNPJ: 32.787.176/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

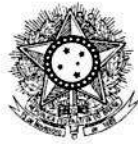
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:16:24 do dia 09/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2021.

Código de controle da certidão: **85B6.901D.628A.3793**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.787.176/0001-21
Certidão nº: 34396761/2020
Expedição: 21/12/2020, às 15:38:39
Validade: 18/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.787.176/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27)3268-1413

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ACEITE PROVISÓRIO

Atesto provisoriamente, sob pena de responsabilidade, que as mercadorias constantes na nota fiscal nº 1035 totalizando o valor de R\$ 620,26 (seiscentos e vinte reais e vinte e seis centavos), emitida em 24/5/2021 pela empresa OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, com nota de empenho nº 223/2020 de 30/12/2020, foi recebida nas condições de quantidade especificada.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 25 de maio de 2021.

JOICE ELISA THOMES LAEBER

Supervisor Administrativo, de Arquivo e Cerimonial
Mat. 774



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ACEITE DEFINITIVO

Atesto definitivamente, sob pena de responsabilidade, que os produtos constantes na nota fiscal nº 1035 totalizando o valor de R\$ 620,26 (seiscentos e vinte reais e vinte e seis centavos), emitida em 24/05/2021 pela empresa OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, com nota de empenho nº 223/2020 de 30/12/2020, foram recebidos nas condições de qualidade especificadas.

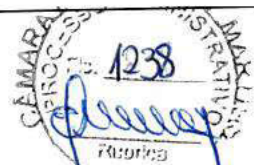
Câmara Municipal de Domingos Martins, 25 de maio de 2021.

SIVALD HARCKBART JUNIOR
Gerente de Áudio e Tecnologia da Informação
Mat. 831

MUNICIPIO DE DOMINGOS MARTINS
CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESPIRITO SANTO

27.477.447/0001-02

Nº LIQUIDAÇÃO 0000167/2021



VALOR BRUTO: 620,26 **VALOR DESCONTO:** 0,00 **VALOR LÍQUIDO:** 620,26

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício: 2020
Empenho: 0000223/2020
Ficha: 0000009
Processo: 0000148/2020
Autorização de Fornecimento Nº: 000094/2021
Tipo: Ordinário
Data: 26/05/2021
Data Venc.: 26/05/2021

Órgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária : 001 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - Legislativa
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL
 Projeto/Atividade : 2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 2001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido: 39651 - OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI
Bairro: CENTRO
Endereço: AVN AV AUGUSTO CALMON

CNPJ/CPF: 32.787.176/0001-21
Cidade: LINHARES
UF: ESPIRITO SANTO

Histórico: Destinado a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência.
 Os equipamentos são de relevante necessidade para o eficiente funcionamento dos serviç

Subelemento: 33903017000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Saldo Empenhado	620,26	Despesa Liquidada	620,26	Saldo Disponível	0,00
-----------------	--------	-------------------	--------	------------------	------

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal Nº 1035 de 25/05/2021 - 620,26		1035	620,26

Total

CONTRATO

Tipo/Número/Ano: Compras Nº 0000015/2020

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000001/2020
Número/Ano Processo Adm: 0000148/2020

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Classificação: Compras e Serviços

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Material De Consumo				
O 1	631100000000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	620,26	631300000000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A	620,26
P 1	116610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	620,26	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	620,26
C 1	812310401000 - A EXECUTAR	620,26	812310402000 - EXECUTADOS	620,26
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	620,26	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	620,26

Local/Data/Assinaturas

DOMINGOS MARTINS-ES, 26 de maio de 2021

Sandra Christina Neitzke
 Presidente

Elma da Penha Hortolani
 Diretor Administrativo, Legislativo e de Cerimonial
 Matrícula nº 815

MUNICIPIO DE DOMINGOS MARTINS
CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESPIRITO SANTO

27.477.447/0001-02

NOTA DE PAGAMENTO Nº 0000271/2021



RESTOS A PAGAR

VALOR BRUTO: 620,26 **VALOR DESCONTO:** **VALOR LÍQUIDO:** 620,26

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2021 - **Processo :** 0000148/2020
Data Pagto : 26/05/2021 **OP :** 0000271/2021
Empenho : 0000223/2020 **Tipo :** Ordinário
Liquidação : 0000167/2021 **Ficha :** 0000009/2020

Órgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária : 001 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - Legislativa
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL
 Projeto/Atividade : 2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal
 Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 2001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 39651 - OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI
Bairro : CENTRO
Endereço : AVN AV AUGUSTO CALMON

CNPJ/CPF : 32.787.176/0001-21
Cidade : LINHARES
UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : Destinado a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência.
 Os equipamentos são de relevante necessidade para o eficiente funcionamento dos serviç

Saldo Liquidação :
Valor OP : 620,26 (seiscentos e vinte reais e vinte e seis centavos)

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
			DB - 52825204	620,26

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	631300000000 - RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A	620,26	631400000000 - RP NAO PROCESSADOS PAGOS	620,26
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	620,26	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	620,26
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A	620,26	111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	620,26

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000001/2020 **Modalidade :** Pregão Presencial
Número/Ano Processo Adm: 0000148/2020 **Classificação :** Compras e Serviços

Local/Data/Assinaturas

DOMINGOS MARTINS-ES, 26 de maio de 2021

Sandra Christina Neitzke
 Presidente

Kénia Suzana Mayer
 Gerente de Tesouraria
 Mat. 768

COMPROVANTE



BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
TRANSFERENCIA DE
C/C PARA C/C

DADOS DO REMETENTE

Cliente: Domingos Martins Camara Mun
Conta: [REDACTED]
Agencia: [REDACTED]

DADOS DO DESTINATARIO

Cliente: Office M M P Escritorio Eireli
Conta: [REDACTED]
Agencia: [REDACTED]

DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 26/05/2021
Valor: R\$620,26
Protocolo: 052825204
Historico: OFFICE - MAT INFORMATICA
Origem: Banestes Internet Banking

Responsaveis...: 078.170.427-80 26/05/21 11:01:15
076.905.127-80 26/05/21 12:30:14

TRANSAÇÃO EFETIVADA

Registro: 26/05/2021 11:01:15 wSFOqn
Emissao.: 27/05/2021 14:11:26



*Câmara Municipal de Domingos
Martins*

Estado do Espírito Santo

Providências

Assunto: Paginação do Processo Administrativo nº
148/2020 para fins de arquivamento.

Providências

Ao Gerente Financeiro,

Informo que realizei a paginação dos presentes
autos, contendo a numeração sequencial da
página nº 912 até a nº 1241, bem como procedi
a abertura e fechamento de volume para fins de
arquivamento do Processo Administrativo.

Em: 30 de setembro de 2024

Elysa Badlich Pilger

Assessora de Contratos e Convênios

Mat. 895